



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 9

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			45
Poder Executivo.....	1	17	
Casa Civil.....		18	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	19	45
Secretaria de Estado de Economia.....	4	19	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	21	46
Secretaria de Estado de Educação.....	9	27	46
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	36	48
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		38	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		39	49
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	11	40	50
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		40	51
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		41	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	11		52
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	11	41	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	14	42	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		43	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			54
Defensoria Pública.....		44	
Tribunal de Contas.....			55
Ineditorial.....			55

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.917, DE 12 DE JANEIRO 2022

Convalida os procedimentos de que trata o Convênio ICMS 142, de 9 de dezembro de 2020, e altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 142, de 09 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada a aplicação, pelos contribuintes que realizem as operações de que trata o Convênio ICMS 51, de 15 de setembro de 2000, no período de 5 de julho de 2018 até 26 de dezembro de 2020, dos percentuais previstos nas alíneas "b.c" dos incisos I e II e na alínea "a.t" do inciso III, todos do § 1º da cláusula segunda do referido ato do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, desde que observadas as demais normas do aludido Convênio ICMS 51, de 2000.

Art. 2º Fica acrescido o artigo 289-G ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com a seguinte redação:

"Art. 289-G. As convalidações, promovidas a partir de 1º de julho de 2021 por convênios que alteram o Convênio ICMS 51, de 2000, de aplicação, pelos contribuintes que realizem as operações de que trata este capítulo, de percentuais incluídos nos incisos I, II e III do § 1º da cláusula segunda do referido ato do CONFAZ, ficam incorporadas à legislação do

Distrito Federal, nos termos como disciplinados no respectivo convênio alterador, sem a necessidade de ato normativo específico desta Unidade Federada dispondo sobre a matéria." (NR)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro 2022

133º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

DECRETO Nº 42.918, DE 12 DE JANEIRO 2022

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Ajuste SINIEF 11, de 16 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 303-A.

.....

§ 1º

.....

II - ser exigido em meio eletrônico, quando for o caso.

....." (NR)

"Art. 303-B. Com base no arquivo eletrônico de que trata o § 1º do art. 303-A, deverá ser emitida uma Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, por período de apuração, para documentar o estorno de débito.

....." (NR)

"Art. 303-C.

.....

§ 7º A transmissora de energia elétrica, devidamente inscrita no CF/DF, emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, de saída, sem destaque do imposto, por usuário conectado ao sistema de transmissão, refletindo em cada nota os valores recebidos ou a receber de cada usuário, relativamente, conforme o caso, aos seguintes contratos:

I - CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão: a transmissora de energia elétrica emitirá uma nota fiscal por usuário conectado ao sistema interligado nacional de transmissão, refletindo em cada nota os valores recebidos no Aviso de Crédito - AVC, emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, podendo emitir nota fiscal por vencimento;

II - CCT - Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão: a transmissora de energia elétrica emitirá uma nota fiscal por usuário conectado ao sistema de transmissão do emitente, refletindo os valores contidos nos contratos firmados, podendo emitir nota fiscal por vencimento.

§ 8º Para emissão da nota fiscal deverá ser observado o contrato de concessão firmado com a União para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica, podendo a nota fiscal ser emitida, conforme o caso, pela matriz ou uma das suas filiais.

§ 9º A emissão da nota fiscal deve ser feita com não incidência, pois a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela conexão e pelo uso dos sistemas de transmissão é atribuída ao consumidor que, estando conectado diretamente à Rede Básica de Transmissão, promover a entrada de energia elétrica no seu estabelecimento ou domicílio, conforme o caput deste artigo.

§ 10. Os dados de preenchimento da nota fiscal de que trata o § 7º serão definidos no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC de que trata a cláusula segunda-A do Ajuste SINIEF 7, de 30 de setembro de 2005.

§ 11. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do Ajuste SINIEF 7/2005 aos procedimentos praticados nos termos dos §§ 7º a 10." (NR)

"Art. 303-D.

§ 1º O gerador inscrito no PROINFA emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, contra a Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., no último dia de cada mês, relativamente ao faturamento da energia contratada no âmbito do PROINFA.

.....

§ 3º Até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, o gerador deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, correspondente à energia efetivamente entregue no ano anterior (Ajuste SINIEF 6/2009).

....." (NR)
 Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos praticados nos termos dos §§ 7º a 10 de 1º de janeiro de 2020 a 17 de abril de 2020.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 12 de janeiro 2022
 133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
 Governador em exercício

DECRETO Nº 42.919, DE 12 DE JANEIRO 2022
 Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 10, de 8 de abril de 2021, DECRETA:
 Art. 1º O Anexo III ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO III AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E DE PRESTAÇÕES E CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA
 (a que se referem os arts. 85, inciso VI, inciso X, alínea "a" e § 15, 118, 133, § 2º, inciso V, 175, 181 e 388 deste Regulamento - Anexo do Convênio SINIEF/SNº, de 15 de dezembro de 1970, e suas alterações)
I – CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E DE PRESTAÇÕES

a)

 3.552 - Entrada de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior
 Classificam-se neste código as entradas de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação classificada no código "7.552 - Saída de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior".

3.667 - Entrada de combustível ou lubrificante para consumo final, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior
 Classificam-se neste código as entradas de combustível ou lubrificante para consumo final, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação classificada no código "7.667 - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final".

b)

 7.552 - Saída de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior
 Classificam-se neste código as saídas de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.

7.667 - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final
 Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, em embarcações ou aeronaves, nacionais ou estrangeiras, exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.

..... (NR)
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 12 de janeiro 2022
 133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
 Governador em exercício

DECRETO Nº 42.920, DE 12 DE JANEIRO 2022
 Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Protocolo ICMS 11, de 21 de maio de 1991, no Protocolo ICMS 39, de 26 de novembro de 2020, e no Protocolo ICMS 12, de 15 de março de 2021, DECRETA:
 Art. 1º Fica revogado o subitem 3.7 do item 3 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
 Art. 2º O Decreto nº 18.955, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:
 "ANEXO IV AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
CADERNO I
MERCADORIAS SOB REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
REFERENTE ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES - OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS
 (a que se referem os artigos 321 a 336 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE LEGAL	EFICÁCIA
3		Protocolos ICMS 39/2020 e 12/2021	A partir de 1º/1/2021 (Protocolo ICMS 39/2020) A partir de 1º/4/2021 (Protocolo ICMS 12/2021)
	NOTA 6 – O Protocolo ICMS 39, de 26/11/2020, foi publicado no DOU de 16/11/2020 pelo Despacho 101, de 15/12/2020.		
	NOTA 7 – O Protocolo ICMS 12/2021, de 15/3/2021, foi publicado no DOU de 16/3/2021 pelo Despacho 12, de 15/3/2021.		

....." (NR)
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021.
 Brasília, 12 de janeiro 2022
 133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
 Governador em exercício

DECRETO Nº 42.921, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
 Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.
O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00390-00001521/2020-71, DECRETA:
 Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.
 Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
 Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

<h1 style="text-align: center;">DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</h1> <p style="text-align: center;">Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596</p>	<p>IBANEIS ROCHA Governador</p> <p>MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador</p> <p>GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p>RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais</p> <p>ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 12 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.921, de 12 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00401122); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401116) - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401170) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 00401130); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 00401132) - ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH 00402271) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00401213) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE TRANSPORTES - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00401547) - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 00402007) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402069) - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00402141).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.921, de 12 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CPC-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Chefe, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE TRANSPORTES - Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA - Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I - Assessor, CPC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - UNIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS - Assessor, CC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, considerando os dispositivos previstos no 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público, correspondentes a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Planaltina-DF RA-VI, nos termos do ANEXO I, da Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008-PROCAD/PGDF.

Art. 2º A correção dos valores de preço público com base no INPC/2021 (IBGE).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL

ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:	*	*	*	*
a) com cobertura (Marquise, toldo, teclado e similar);	M²	0,39	11,77	141,15
b) sem cobertura .	M²	0,17	5,19	62,27
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	M²	0,019	0,56	6,64
Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares	M²	0,038	1,14	13,70
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	M²	0,038	1,14	13,70
Comércio ou Serviço de Ambulantes em veículos, motorizados ou não:	*	*	*	*
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares;	UNID.	0,91	27,33	327,97
b) Caminhões.	UNID.	4,46	133,88	1.606,62
Banca em mercado	M²	0,37	11,07	132,85
Avanços de Postos de Serviços (PAG/PLL)	M²	0,05	1,73	20,76
Abrigo de táxi e estacionamento são livres e gratuitos em conformidade com o artigo 31, parágrafo 1º da Lei 5.323/2014	M²	0	0	0
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	M²	0,39	11,77	141,15
Outras finalidades	M²	0,37	11,07	132,85

1. Observar dispositivos da Lei 3.036/2002;

2. Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Inciso 1º do Artigo 31 da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Dar continuidade ao Procedimento de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades na contratação e execução de obras apontadas nos autos do processo 00480- 00001627/2020-66, conforme Ofício nº 01/2022 - RA-RFII/GAB/CSP-OS34-2019 (77527635), Ofício nº 570/2020 - CGDF/SUBCI (38370232) e Ofício nº 17/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (53125523).

Art. 2º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI especificamente para a Sindicância nº 03/2020 e sob a condução da Comissão Permanente de Sindicância desta Administração Regional, criada por meio da Ordem de Serviço nº 34, de 18 de junho de 2019, publicada DODF nº 129, de 11 de Julho de 2019.

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal;

Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2022.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 19.265, de 26 de maio de 1998 e nº 25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996 e artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Valores corrigidos de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, durante os últimos doze meses, que corresponde a 10,96 % (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento), conforme Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADMILSON TEIXEIRA

TABELA DE PREÇO PÚBLICO 2022

ESPAÇO OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR:	UNIDADE M² (Por metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
1. Com cobertura	m²	0,34	10,15	121,87
2. Sem cobertura	m²	0,17	4,90	58,83
Estabelecimento cercado sem cobranças de ingresso ou qualquer preço	m²	0,03	0,70	8,40
Canteiros de obras, Parques de Diversões, Circos, Exposições e similares	m²	0,04	1,05	12,61
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de Ensino (coberta ou não)	m²	0,04	1,05	12,61
(*) Feiras permanentes – Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019	m²	*	*	*
(*) Feira livres e similares – Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	0,28	8,40	100,85
Placa, painel publicitário, Outdoors e similares - Vide Lei 3.035 de 18/07/2002 e Decreto 28.134, de 12/7/2007	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros bancas e similares	Unidade	0,80	23,81	285,70
b) Caminhões	Unidade	3,96	118,72	1.424,57
Avanço de Postos de Serviço (PAG/PLL)	m²	0,34	1,05	12,61
Abriço de táxi – Lei 5.323 de 17/03/2014	m²	-	-	-
Áreas pertencentes a esta RA-VP (com a participação ou apoio do GDF)	m²	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	0,40	11,68	140,26
Outras finalidades	m²	0,26	7,70	92,45

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Designa os representantes do Distrito Federal nos Fóruns do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, Grupos e Subgrupos de Trabalho da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, nos Grupos de Trabalho da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os autos dos processos 00040-00016022/2021-85, resolve:

Art. 1º Designar como representante do Distrito Federal na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, o titular da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais da Subsecretaria de Prospecção Econômico-Fiscal - SUBPEF da Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico - SEAE da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF.

Art. 2º Designar os representantes do Distrito Federal nos seguintes fóruns no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ/ME:

I - no Encontro de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT: o titular da Subsecretaria da Receita - SUREC da Secretaria Executiva de Fazenda - SEF/SEEC;

II - na Comissão de Gestão Fazendária - COGEF: um servidor do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação da Secretaria Executiva de Planejamento - SPLAN/SEEC;

III - no Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN: um servidor da Subsecretaria de Contabilidade - SUCON e um servidor da Subsecretaria do Tesouro - SUTES, ambas da SEF/SEEC e um servidor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA/SEEC; e

IV - no Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ: um servidor da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEGEA/SEEC.

Art. 3º Designar como representantes do Distrito Federal nos Grupos de Trabalho da COTEPE/ICMS: Grupo de Trabalho 5 – Combustíveis: o titular do Núcleo de Monitoramento de Combustíveis da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 6 – Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos: o titular da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 8 – Quantificação: o titular da Coordenação de Previsão e Análise Fiscal da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal - SUAPOF/SEAE/SEEC e o titular da Coordenação de Modelagem e Projetos Especiais da SUBPEF/SEAE/SEEC;

Grupo de Trabalho 11 – Sistematização de Convênios, Ajustes e Protocolos e outros Normativos: o titular do Núcleo de Disseminação de Normas da Gerência da Legislação Tributária da Coordenação de Tributação da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 12 – Comércio Eletrônico: o titular do Núcleo de Gestão do Comércio Eletrônico da Gerência de Gestão do Rito Especial da Coordenação de Cobrança Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 13 – Energia Elétrica: o titular do Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 18 – Corregedores das Secretarias de Fazenda, Economia, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e Distrito Federal: o Corregedor-Chefe da Unidade de Corregedoria do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

Grupo de Trabalho 20 – Trânsito de Mercadorias: o titular da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Coordenação de Fiscalização Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 26 – Benefícios Fiscais: o titular do Núcleo de Representação Fazendária da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais da SUBPEF/SEAE/SEEC;

Grupo de Trabalho 34 – Substituição Tributária: um servidor do Núcleo de Monitoramento do ICMS I da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 37 – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA): o titular da Coordenação de Tributos Diretos da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 38 – Simples Nacional: o titular da Gerência de Cadastro Fiscal da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 40 – Comunicações: o titular do Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 44 – SAT FISCAL: um servidor da Gerência de Auditoria Tributária da Coordenação de Fiscalização Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 45 – Veículos: um servidor do Núcleo de Monitoramento do ICMS I da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 46 – Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF): um servidor da Gerência de Auditoria Tributária da Coordenação de Fiscalização Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 47 – Reforma Tributária: o titular da SUBPEF/SEAE/SEEC;

Grupo de Trabalho 48 – SPED Fiscal: o titular da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais da Coordenação de Cadastro da Escrituração e Documentos Fiscais Digitais da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 50 – Recuperação de Crédito Tributário: o titular da Gerência de Cobrança Especializada da Coordenação de Cobrança Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 51 – ITCMD: o titular da Coordenação de Tributos Diretos da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 53 – Arrecadação de Tributos: o titular do Núcleo de Controle de Arrecadação da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa da Coordenação de Cobrança Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 54 – Comércio Exterior: o titular do Núcleo de Fiscalização do Aeroporto da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Coordenação de Fiscalização Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 57 - Receitas Não Tributárias: um servidor da Coordenação de Acompanhamento e Renúncia da SUAPOF/SEAE/SEEC e um servidor da SUTES/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 59 – Cadastro: o titular da Gerência de Cadastro Fiscal da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 60 – Meios de Pagamento: o titular do Núcleo de Controle da Arrecadação da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa da Coordenação de Cobrança Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 64 - Valor Adicionado Fiscal: um servidor da SUTES/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 66 - Educação Fiscal: o titular da Assessoria de Educação Fiscal da SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 67 - Transferências Interestaduais: o titular da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 68 – Monetização dos Documentos Fiscais Eletrônicos: o titular da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 69 – Padronização dos Normativos: o titular da Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais da SUBPEF/SEAE/SEEC.

Art. 4º Designar os representantes do Distrito Federal nos Grupos de Trabalho no âmbito da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF:

Grupo de Trabalho 1 – Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e): o titular da Gerência de Monitoramento do ISS da Coordenação do ISS da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 2 – Declaração Eletrônica de Serviço de Instituições Financeiras (DES-IF): o titular do Núcleo do ISS I da Gerência de Fiscalização do ISS da Coordenação do ISS da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 6 – Tributação Imobiliária: o titular da Coordenação de Tributos Diretos da SUREC/SEF/SEEC;

Grupo de Trabalho 7 – Imposto Sobre Serviço (ISSQN): o titular do Núcleo de Monitoramento do ISS/ST e Imposto de Renda da Gerência de Monitoramento do ISS da Coordenação do ISS da SUREC/SEF/SEEC; e

Grupo de Trabalho 8 – CASP e Questões Financeiras: o titular da Coordenação de Estudos Técnicos da SUTES/SEF/SEEC.

Art. 5º Os representantes deverão designar os seus respectivos suplentes e informar ao representante do Distrito Federal na COTEPE/ICMS.

Art. 6º Na hipótese de vacância do cargo ou função, fica designado, como representante do Distrito Federal no respectivo Grupo de Trabalho, o servidor da Carreira Auditoria Tributária em exercício há mais tempo na Unidade.

Art. 7º Ao final do ciclo de reunião ordinária previsto para cada Grupo de Trabalho, o responsável reportará ao representante da COTEPE/ICMS do Distrito Federal os encaminhamentos realizados, visando subsidiar a continuidade dos assuntos nas reuniões da COTEPE/ICMS e do CONFAZ/ME.

Art. 8º Os representantes da SEAE/SEEC poderão confirmar, em pauta, a participação dos representantes da SEF/SEEC nas reuniões dos Grupos de Trabalhos quando necessário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de setembro de 2021.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelos respectivos órgãos/entidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ ITAMAR FEITOSA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA.
 MÊS DE REFERÊNCIA: 09/2021

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF				CEDIDOS			T2 - Força de Trabalho Total (T1+K)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (B + E + H + I)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (B + E + H) / L	N - % Cargos em Comissão servidos sem vínculo (I / L)	O - % de Servidores sem Vínculo/Total (I / T2)	
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A + B + C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D + E + F)	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G + H + I)	T1 - Força de Trabalho Disponível nos Órgãos (S1 + S2 + S3)	J - para órgão ou entidade do GDF	K - para órgão ou entidade fora do GDF						
ID	DESCRICAÇÃO COMPLETA	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
1	Administração Regional da Candangolândia - RA XIX	2	2	0	4	0	4	0	4	0	0	34	34	42	0	0	42	40	15,00%	85,00%	80,95%
2	Administração Regional da Fercal - RA XXXI	0	1	0	1	0	2	0	2	0	0	35	35	38	1	0	38	38	7,89%	92,11%	92,11%
3	Administração Regional de Águas Claras - RA XX	18	6	0	24	1	4	0	5	0	0	46	46	75	5	1	76	56	17,86%	82,14%	60,53%
4	Administração Regional de Arnieiras - RA XXXII	0	0	0	0	1	5	0	6	0	0	43	43	49	0	0	49	48	10,42%	89,58%	87,76%
5	Administração Regional de Brazlândia - RA IV	14	7	0	21	12	3	0	15	0	1	77	78	114	2	0	114	88	12,50%	87,50%	67,54%
6	Administração Regional de Ceilândia - RA IX	26	6	0	32	4	3	0	7	0	0	85	85	124	3	0	124	94	9,57%	90,43%	68,55%
7	Administração Regional de Planaltina - RA VI	15	4	0	19	5	3	0	8	0	0	62	62	89	9	0	89	69	10,14%	89,86%	69,66%
8	Administração Regional de Samambaia - RA XII	18	5	0	23	11	4	0	15	0	0	69	69	107	5	1	108	78	11,54%	88,46%	63,89%
9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	9	5	0	14	3	4	0	7	0	0	48	48	69	8	0	69	57	15,79%	84,21%	69,57%
10	Administração Regional de São Sebastião - RA XIV	6	6	0	12	1	2	0	3	0	0	38	38	53	1	0	53	46	17,39%	82,61%	71,70%
11	Administração Regional de Sobradinho - RA V	24	4	0	28	3	2	0	5	0	0	50	50	83	2	0	83	56	10,71%	89,29%	60,24%
12	Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI	1	3	0	4	2	3	0	5	0	0	36	36	45	0	0	45	42	14,29%	85,71%	80,00%
13	Administração Regional de Taguatinga - RA III	38	7	0	45	12	3	0	15	0	0	86	86	146	15	0	146	96	10,42%	89,58%	58,90%
14	Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX	9	6	0	15	0	3	0	3	0	0	41	41	59	2	0	59	50	18,00%	82,00%	69,49%
15	Administração Regional do Cruzeiro - RA XI	3	2	0	5	0	4	0	4	0	0	45	45	54	2	0	54	51	11,76%	88,24%	83,33%
16	Administração Regional do Gama - RA II	45	5	0	50	3	2	0	5	0	0	52	52	107	3	0	107	59	11,86%	88,14%	48,60%
17	Administração Regional do Guará - RA X	20	6	0	26	2	3	0	5	0	0	47	47	78	2	1	79	56	16,07%	83,93%	59,49%
18	Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII	1	3	0	4	0	5	0	5	0	0	34	34	43	0	0	43	42	19,05%	80,95%	79,07%
19	Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII	16	5	0	21	2	3	0	5	0	0	40	40	66	3	0	66	48	16,67%	83,33%	60,61%
20	Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII	8	6	0	14	3	0	0	3	0	0	34	34	51	1	0	51	40	15,00%	85,00%	66,67%
21	Administração Regional do Lago Sul - RA XVI	3	5	0	8	1	4	0	5	0	0	32	32	45	1	0	45	41	21,95%	78,05%	71,11%
22	Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII	6	5	0	11	4	2	0	6	0	0	43	43	60	1	0	60	50	14,00%	86,00%	71,67%
23	Administração Regional do Paranoá - RA VII	4	2	0	6	2	5	0	7	0	0	30	30	43	1	0	43	37	18,92%	81,08%	69,77%

ID	DESCRICAÇÃO COMPLETA	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
24	Administração Regional do Park Way - RA XXIV	4	2	0	6	1	4	0	5	0	0	32	32	43	1	0	43	38	15,79%	84,21%	74,42%
25	Administração Regional do Plano Piloto - RA I	5	4	0	9	0	8	0	8	0	0	51	51	68	3	0	68	63	19,05%	80,95%	75,00%
26	Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV	7	1	0	8	5	6	0	11	0	0	58	58	77	2	1	78	65	10,77%	89,23%	74,36%
27	Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII	11	3	0	14	5	3	0	8	0	0	53	53	75	0	0	75	59	10,17%	89,83%	70,67%
28	Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI	3	3	0	6	2	2	0	4	0	0	38	38	48	0	0	48	43	11,63%	88,37%	79,17%
29	Administração Regional do Setor Comp. de Indústria e Abast. - RA XXV	2	0	0	2	0	7	0	7	0	0	32	32	41	1	0	41	39	17,95%	82,05%	78,05%
30	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX	2	3	0	5	0	4	0	4	0	0	26	26	35	0	0	35	33	21,21%	78,79%	74,29%
31	Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA IX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	31	31	1	0	31	31	0,00%	100,00%	100,00%
32	Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII	4	0	0	4	0	6	0	6	0	0	34	34	44	2	0	44	40	15,00%	85,00%	77,27%
33	Administração Regional do Varjão - RA XXIII	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	30	30	35	0	0	35	35	14,29%	85,71%	85,71%
34	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA	48	30	0	78	1	6	0	7	0	2	25	27	112	0	1	113	63	60,32%	39,68%	22,12%
35	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	2	1	0	3	0	3	0	3	0	0	31	31	37	7	0	37	35	11,43%	88,57%	83,78%
36	Banco de Brasília - BRB	1.116	0	1.989	3.105	0	0	0	0	0	4	0	4	3.109	5	5	3.114	4	100,00%	0,00%	0,00%
37	Casa Civil - CACI	10	39	0	49	2	27	0	29	0	5	204	209	287	10	7	294	275	25,82%	74,18%	69,39%
38	Casa Militar - CM	3	1	0	4	3	33	204	240	0	0	48	48	292	0	0	292	82	41,46%	58,54%	16,44%
39	CEB Geração S/A - CEB Geração	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
40	CEB Holding S/A - CEB Holding	0	0	0	0	18	2	15	35	0	0	11	11	46	0	0	46	13	15,38%	84,62%	23,91%
41	CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB	71	0	12	83	0	0	2	2	0	0	4	4	89	35	0	89	4	0,00%	100,00%	4,49%
42	CEB Ligeado S/A - CEB Ligeado	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	8	8	9	0	0	9	8	0,00%	100,00%	88,89%
43	CEB Participações S/A - CEB Participações	0	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	2	100,00%	0,00%	0,00%
44	Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	3	18	8	29	0	2	0	2	0	0	25	25	56	1	1	57	45	44,44%	55,56%	43,86%
45	Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS - CEBGÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	3	3	0,00%	100,00%	100,00%
46	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	0	16	0	16	0	2	186	188	204	0	0	204	204	8,82%	91,18%	91,18%
47	Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	105	3	70	178	0	3	0	3	0	1	49	50	231	110	3	234	56	12,50%	87,50%	20,94%
48	Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB	1.283	26	773	2.082	0	2	0	2	0	1	55	56	2.140	4	0	2.140	84	34,52%	65,48%	2,57%
49	Companhia do Metropolitan - METRO-DF	883	71	175	1.129	8	6	0	14	0	1	74	75	1.218	13	6	1.224	152	51,32%	48,68%	6,05%

ID	DESCRICAÇÃO COMPLETA	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
50	Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	320	39	107	466	0	31	0	31	0	6	121	127	624	2	0	624	197	38,58%	61,42%	19,39%
51	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.046	3	251	1.300	0	5	0	5	0	0	194	194	1.499	54	26	1.525	202	3,96%	96,04%	12,72%
52	Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	68	105	0	173	20	44	0	64	0	3	40	43	280	37	8	288	192	79,17%	20,83%	13,89%
53	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	5.199	69	325	5.593	0	0	0	0	0	0	51	51	5.644	158	45	5.689	120	57,50%	42,50%	0,90%
54	Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF	486	49	0	535	77	19	0	96	1	0	176	177	808	14	7	815	244	27,87%	72,13%	21,60%
55	Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF	1	0	0	1	0	17	0	17	0	0	10	10	28	0	0	28	27	62,96%	37,04%	35,71%
56	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	690	179	0	869	6	1	0	7	0	0	40	40	916	50	5	921	220	81,82%	18,18%	4,34%
57	Departamento de Trânsito - DETRAN	959	137	0	1.096	134	17	0	151	0	2	21	23	1.270	29	12	1.282	177	88,14%	11,86%	1,64%
58	DF Gestão de Ativos S.A. - DF GESTÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
59	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	211	11	46	268	14	7	0	21	0	0	18	18	307	14	3	310	36	50,00%	50,00%	5,81%
60	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	48	48	52	0	0	52	52	7,69%	92,31%	92,31%
61	Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	6	4	0	10	4	6	0	10	0	0	37	37	57	4	1	58	47	21,28%	78,72%	63,79%
62	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	0	245	70	0	315	0	0	26	26	341	0	0	341	96	72,92%	27,08%	7,62%

ID	DESCRICAÇÃO COMPLETA	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
63	Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	333	51	0	384	20	9	0	29	1	0	8	9	422	14	0	422	68	88,24%	11,76%	1,90%
64	Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ZOO	8	16	0	24	1	11	0	12	0	0	31	31	67	2	0	67	58	46,55%	53,45%	46,27%
65	Gabinete do Governador - GAB	0	4	0	4	0	38	0	38	0	1	123	124	166	1	0	166	166	25,90%	74,10%	74,10%
66	Gabinete do Vice-Governador - GVG	1	6	0	7	4	34	33	71	0	1	95	96	174	5	0	174	136	30,15%	69,85%	54,60%
67	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - INAS	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	20	20	23	0	0	23	23	13,04%	86,96%	86,96%
68	Instituto de Defesa do Consumidor - Procon-DF	48	33	0	81	1	5	0	6	0	0	43	43	130	3	2	132	81	46,91%	53,09%	32,58%
69	Instituto de Previdência dos Servidores - IPREV	0	9	0	9	1	47	0	48	0	1	58	59	116	0	0	116	115	49,57%	50,43%	50,00%
70	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental - IBRAM	273	61	0	334	6	4	0	10	0	1	85	86	430	21	3	433	151	43,71%	56,29%	19,63%
71	Jardim Botânico de Brasília - JBB	6	2	0	8	0	4	0	4	0	0	50	50	62	0	0	62	56	10,71%	89,29%	80,65%
72	Junta Comercial, Industrial e Serviços - JUCIS	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	84	84	90	0	0	90	90	6,67%	93,33%	93,33%
73	Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	3.047	1.178	0	4.225	45	9	0	54	1	0	21	22	4.301	131	19	4.320	1.208	98,26%	1,74%	0,49%
74	Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	9.302	140	325	9.767	3	0	0	3	0	0	367	367	10.137	295	99	10.236	507	27,61%	72,39%	3,59%
75	Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF	315	102	0	417	11	5	0	16	0	3	122	125	558	18	6	564	232	47,41%	52,59%	21,63%

ID	DESCRICAO_COMPLETA	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
76	PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento - PROFLOA	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
77	Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV	3	0	0	3	0	1	0	1	0	0	22	22	26	1	0	26	23	4,35%	95,65%	84,62%
78	Secretaria de Estado da Mulher - SMDF	117	10	0	127	4	14	0	18	0	0	68	68	213	0	2	215	92	26,09%	73,91%	31,63%
79	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	1.615	242	0	1.857	0	18	77	95	0	0	5	5	1.957	58	8	1.965	265	98,11%	1,89%	0,25%
80	Secretaria de Estado de Agricultura, Abast. e Desen. Rural - SEAGRI	212	70	0	282	2	10	0	12	1	1	20	22	316	29	4	320	101	80,20%	19,80%	6,25%
81	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade - SEAC	0	4	0	4	0	3	0	3	0	1	78	79	86	0	0	86	86	9,30%	90,70%	90,70%
82	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	0	1	0	1	2	5	0	7	0	2	84	86	94	0	0	94	92	8,70%	91,30%	89,36%
83	Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM	1	11	0	12	0	10	0	10	0	0	115	115	137	4	0	137	136	15,44%	84,56%	83,94%
84	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC	275	46	0	321	9	5	0	14	0	1	82	83	418	10	4	422	134	38,81%	61,19%	19,43%
85	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE	21	10	0	31	3	11	0	14	0	0	84	84	129	10	0	129	105	20,00%	80,00%	65,12%
86	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES	1.279	116	0	1.395	9	18	0	27	0	1	121	122	1.544	59	13	1.557	256	52,73%	47,27%	7,77%
87	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEDUH/DF	60	46	0	106	8	46	0	54	0	0	331	331	491	26	2	493	423	21,75%	78,25%	67,14%
88	Secretaria de Estado de Economia - SEEC	902	645	0	1.547	130	128	0	258	0	5	329	334	2.139	130	19	2.158	1.107	70,28%	29,72%	15,25%
89	Secretaria de Estado de Educação - SEE	28.492	378	3.108	31.978	96	6	0	102	28	0	78	106	32.186	343	102	32.288	462	83,12%	16,88%	0,24%
90	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL	7	4	0	11	7	37	0	44	0	2	151	153	208	3	3	211	194	22,16%	77,84%	71,56%
91	Secretaria de Estado de Governo - SEGOV	4	5	0	9	3	25	0	28	0	1	152	153	190	3	0	190	183	16,94%	83,06%	80,00%
92	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	2.138	335	0	2.473	230	26	0	256	0	1	406	407	3.136	66	16	3.152	768	47,14%	52,86%	12,88%
93	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF	8	21	0	29	1	29	0	30	0	0	111	111	170	15	0	170	161	31,06%	68,94%	65,29%
94	Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE	1	1	0	2	0	2	0	2	0	2	31	33	37	1	0	37	36	13,89%	86,11%	83,78%
95	Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal	384	79	0	463	3	15	0	18	0	1	80	81	562	64	4	566	175	54,29%	45,71%	14,13%
96	Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERIS	3	0	0	3	2	1	0	3	0	0	52	52	58	0	0	58	53	1,89%	98,11%	89,66%
97	Secretaria de Estado de Saúde - SES	29.429	1.526	0	30.955	182	18	0	200	629	5	292	926	32.081	317	98	32.179	1.841	84,14%	15,86%	0,91%
98	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	18	12	0	30	7	225	40	272	0	3	201	204	506	2	2	508	441	54,42%	45,58%	39,57%
99	Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB	28	14	0	42	7	18	0	25	0	0	213	213	280	6	2	282	245	13,06%	86,94%	75,53%
100	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB	210	51	0	261	33	14	0	47	0	6	85	91	399	39	2	401	156	45,51%	54,49%	21,20%
101	Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	0	5	0	5	0	6	0	6	0	0	88	88	99	4	0	99	99	11,11%	88,89%	88,89%

ID	DESCRICAÇÃO COMPLETA	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
102	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	11	8	0	19	0	13	0	13	0	0	56	56	88	13	0	88	77	27,27%	72,73%	63,64%
103	Secretaria Extraordinária da Família - Sec. Família	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	52	52	56	0	0	56	56	7,14%	92,86%	92,86%
104	Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD	0	0	0	0	1	5	0	6	0	1	83	84	90	0	0	90	89	6,74%	93,26%	92,22%
105	Serviço de Limpeza Urbana - SLU	548	45	0	593	0	12	0	12	0	0	63	63	668	269	9	677	120	47,50%	52,50%	9,31%
106	Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (Em liquidação) - SAB	2	7	4	13	0	1	0	1	0	0	25	25	39	110	0	39	33	24,24%	75,76%	64,10%
107	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	243	4	0	247	0	6	0	6	0	0	71	71	324	225	12	336	81	12,35%	87,65%	21,13%
TOTAL ->		92.178	6.202	7.194	105.574	1.448	1.352	372	3.172	661	68	7.741	8.470	117.216	2.921	565	117.781	15.363	49,61%	50,39%	6,57%

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
 Processo: 00150-00001861/2020-34.
 O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso da sua competência, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no inc. II do art. 1º da Portaria Conjunta SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2021, página 03, AUTORIZA a sociedade empresária Riachuelo S.A, CFDF nº 07.312.235/003-69 e no CNPJ nº 33.200.056/0213-08, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS e do ISS, da seguinte forma:
 - R\$ 16.785,73, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural RSC2 EVENTOS E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, CFDF nº 07.609.776/001-39 e CNPJ 15.667.513/0001-28, relativo ao evento "FEED DOG" (Processo 00150-00009576/2018-47).
 MARCELO RIBEIRO ALVIM

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
 COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
 GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
 PROCESSOS ESPECIAIS
 NÚCLEO DE IMUNIDADES**

ATO DECLARATÓRIO Nº 10 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
 Processo: 00040-00028711/2021-32 – GAC Nº 20180912-282567-WEB. Interessado: NF ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA. CNPJ: 12.755.996/0001-24. Assunto: Revogação do Ato 628/2018 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de novembro de 2018.
 A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:
 - REVOGADO o Ato Declaratório nº 628/2018 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, 27 de novembro de 2014 considerando o pedido do interessado e a não utilização da guia de nº 27/11/2018-213-000014-0, prevista no Ato.

ADQUIRENTE: NF ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA. – CNPJ nº 12.755.996/0001-24
 TRANSMITENTE: NATHÁLIA SANCHES DE FARIA - CPF: 607.***.***-49
 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL, DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NO CONTRATO SOCIAL DE 29/08/2018.

Identificação do Imóvel	Inscrição	Matrícula Cartório	Nº DA GUIA SUSPENSÃO
FAZENDA SANTA FÉ - PARTE NORTE	RURAL	102.806 / OFÍCIO	2º / 27/11/2018/213/000014-0

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do DF.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
 Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Saúde, de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 9, ONDE SE LÊ: "...Processo 00060-00560163/2021-66...", LEIA-SE: "...Processo 00060-00254187/2021-89...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:
 Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em despesas de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, em caráter complementar, recursos financeiros diretamente à Unidade Executora do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília – CEP-EMB, em cota única, para a realização da 43ª edição do Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília - CIVEBRA, que é parte integrante do Projeto Político-Pedagógico do CEP-EMB, e das ações da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, previsto para ser realizado no início de 2022.
 Art. 2º O repasse dos recursos financeiros serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, previstos no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0001, tendo como Natureza de Despesas 335043 (custeio) e 445042 (capital), com o objetivo de promover ações administrativas e financeiras para assegurar a execução do Projeto Político-Pedagógico do CEP-EMB garantindo as condições adequadas para a realização da 43ª edição do CIVEBRA.
 Art. 3º O recurso descentralizado em despesas de capital terá a finalidade específica de aquisição de instrumentos musicais, equipamentos eletrônico, bem como mobiliário para o CEP-EMB.
 §1º Os bens patrimoniais adquiridos serão incorporados ao patrimônio da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, em cumprimento às disposições legais do artigo 23 da Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e, ao final do processo de incorporação, os bens serão transferidos para o patrimônio do CEP-EMB.
 §2º Enquanto tramita o processo de incorporação dos bens, ficará o CEP-EMB responsável pela guarda e conservação dos bens.
 Art. 4º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de conta pela Unidade Executora.
 Art. 5º Após a execução do presente recurso, a unidade Executora - UEx do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília - CEP-EMB, deverá apresentar a prestação de contas anual do CIVEBRA, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), apartado da Prestação de Contas do PDAF ordinário, que será inicialmente composto:
 I - Portaria referente à descentralização do recurso;
 II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
 Art. 6º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar inseridas em documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio, da Unidade Executora, previamente aprovada pelo órgão interno de deliberação da UEx e cumprir as determinações contidas na Lei nº 6.023/2017, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:
 I - pagamento por meio de cheque nominativo ou por transferência eletrônica ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo ou comprovantes das transferências bancárias;

III - identificação na nota fiscal do CEP-EMB a que se destinam os recursos; e

IV - ateste de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na Unidade Escolar contemplada;

Art. 7º Por ocasião do pagamento aos fornecedores, obrigatoriamente, deverá ser verificada, pela Unidade Executora, a regularidade fiscal da empresa junto à Secretaria da Receita do Estado; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Previdência Social - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do Trabalho, por meio das correspondentes Certidões Negativas de Débito.

Art. 8º Ao final da execução do recurso, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx.

Art. 9º Caso haja saldo residual e/ou não execução completa dos recursos, a utilização ficará condicionada à autorização expressa da SUPLAV.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO

Unidade Escolar	Capital	Custeio	Total
CEP-Escola de Música de Brasília	R\$ 300.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.600.000,00

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre fluxo processual, prazos e procedimentos relativos à conferência, atesto e encaminhamento de documentos necessários ao pagamento de despesas relacionadas à prestação de serviços de transporte escolar ofertado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o inciso V, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de estabelecer o fluxo processual, os prazos e os procedimentos relativos à conferência, ao atesto e ao encaminhamento da documentação necessária ao pagamento mensal de despesas relacionadas à prestação de serviços de transporte escolar ofertado pela SEEDF, resolve:

Art. 1º Estabelecer o fluxo processual, os prazos e os procedimentos relativos à conferência, ao atesto e ao encaminhamento da documentação necessária ao pagamento mensal de despesas relacionadas à prestação de serviços de Transporte Escolar.

Art. 2º É de responsabilidade da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais - SUAPE, por meio da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transporte - DIGEST e da Gerência de Controle e Oferta do Transporte Escolar - GCOTE; das Coordenações Regionais de Ensino - CREs, por meio das Unidades Regionais de Infraestrutura e Apoio Educacional - UNIAEs; das Unidades Escolares - UEs, por meio dos Diretores ou substitutos legais no exercício de suas competências regimentais, a efetiva aplicação desta norma e controle de sua fiel observância.

CAPÍTULO I

Dos Documentos Necessários ao Pagamento de Serviços de Transporte Escolar

Art. 3º Os processos de pagamento referentes aos Contratos celebrados pela SEEDF deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - Listas de Frequência Mensal relativas ao mês de competência;

II - Quadro de Itinerários relativo ao mês de competência;

III - Quadro Totalizador de Despesas relativo ao mês de competência;

IV - Atesto via SEI do Quadro de Itinerários, Quadro Totalizador de Despesas e das Listas de Frequência Mensais, com a observação dos seguintes critérios:

a) No caso de Contratos celebrados pela SEEDF, o responsável pelo atesto do Quadro de Itinerários e Totalizador de Despesas será o Executor do Contrato ou, no caso de Contratos que atendem mais de uma região, dos Co-Executores.

b) Atesto via SEI dos Diretores das Unidades Escolares e dos Representantes das Empresas nas Listas de Frequência Mensais relativas ao mês de competência do pagamento.

V - Contrato de prestação de serviços;

VI - Termo aditivo (se houver) e seu respectivo extrato;

VII - Publicação da nomeação do executor/co-executor;

VIII - Certidão Negativa de Débitos junto à União;

IX - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XI - Certidão Negativa junto ao Governo do Distrito Federal - GDF;

XII - Certidão Negativa de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF/T;

XIII - Folha de pagamento, com a relação dos funcionários que prestaram serviços no mês de competência;

XIV - Relatório GFIP, contendo as informações da previdência social e relação de trabalhadores e comprovante de declaração das contribuições a recolher à previdência social do mês de competência;

XV - Guia de recolhimento do FGTS relativa ao mês de competência;

XVI - Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do FGTS;

XVII - Guia da Previdência Social - GPS, relativa ao mês anterior ao de competência;

XVIII - Comprovante de pagamento do GPS, relativo ao mês anterior ao de competência;

XIX - Comprovante da Apólice de Seguros relativa ao mês de competência, indicando todos os veículos relacionados ao Contrato;

XX - Comprovante de pagamento da Apólice de Seguros dos veículos, relativo ao mês de competência;

XXI - Ordens de Serviços relativas às solicitações de criação de itinerários, alterações de itinerários, atividades extracurriculares, reuniões de Pais ou Responsáveis e reposições de aulas;

XXII - Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços;

XXIII - Atesto da Nota Fiscal;

XXIV - Relatório Circunstanciado; e

XXV - Memorando de encaminhamento com a devida solicitação de pagamento.

Art. 4º Os processos mensais de conferência inicial para pagamento, relacionados aos Contratos celebrados pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - Listas de Frequência Mensal relativas ao mês de competência.

II - Quadro de Itinerários relativo ao mês de competência.

III - Quadro Totalizador de Despesas relativo ao mês de competência.

IV - Atesto via SEI do Quadro de Itinerários, Quadro Totalizador de Despesas e das Listas de Frequência Mensais, com a observação dos seguintes critérios:

a) No caso de Contratos celebrados pela TCB, o responsável pelo atesto do Quadro de Itinerários e do Quadro Totalizador de Despesas será o Chefe da UNIAE ou Substituto Legal.

b) Atesto via SEI dos Diretores das Unidades Escolares e dos Representantes das Empresas nas Listas de Frequência Mensais relativas ao mês de competência.

V - Relatório Mensal de Acompanhamento dos serviços prestados e de demandas encaminhadas à TCB.

CAPÍTULO II

Dos Prazos

Art. 5º Os trâmites relacionados às instruções de pagamento da prestação dos serviços de transporte escolar em Contratos celebrados pela SEEDF deverão observar os seguintes prazos:

I - As Empresas Contratadas deverão adotar as seguintes providências visando à instrução dos processos de pagamento:

a) Entregar, na UNIAE, até o 2º dia útil de cada mês, as Listas de Frequência relativas à prestação de serviços do mês anterior, com a assinatura do Monitor(a), sem rasuras, separadas por Unidades Escolares e devidamente digitalizadas.

b) Entregar na UNIAE, até o 6º dia útil de cada mês, a documentação relacionada nos incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXII do artigo 3º.

II - A UNIAE deverá adotar as seguintes providências visando à instrução dos processos de pagamento:

a) Instaurar, no 1º dia útil de cada mês, Processo único mensal de pagamento, por contrato, relativo à prestação de serviços do mês anterior, com a disponibilização de acesso integral às Empresas Contratadas.

b) Enviar às Empresas Contratadas, em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação relacionada na alínea a, inciso I do caput, o Quadro de Itinerários e o Quadro Totalizador de Despesas relativos ao mês anterior, devidamente conferidos.

c) Juntar ao Processo Mensal de Pagamento, em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento, as Listas de Frequência relativas aos serviços prestados no mês anterior.

d) Gerar e disponibilizar, em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação relacionada na alínea a, inciso I do caput, Atesto SEI contendo os links das frequências, devidamente separadas por Unidades Escolares, para assinatura dos Diretores ou substitutos legais, bem como aos representantes das Empresas Contratadas.

e) Após o recebimento, conferência e atesto da documentação relacionada nos incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXII do artigo 3º, a UNIAE deverá, em até 2 (dois) dias úteis, juntamente com a documentação relacionada nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, XXI, XXIII, XXIV e XXV do artigo 3º, juntá-los ao Processo Único Mensal de Pagamento e enviá-lo à Gerência de Controle e Oferta do Transporte Escolar - GCOTE.

III - Caso sejam constatadas divergências nas Listas de Frequência Mensais apresentadas pela Empresas Contratadas, a UNIAE deverá solicitar imediatamente à Empresa o saneamento e reenvio, em até 24 horas, daquelas frequências que apresentaram divergências.

Parágrafo Único. Os Diretores das Unidades Escolares ou substitutos legais e os representantes das Empresas Contratadas deverão atestar as Listas de Frequência Mensais do transporte escolar relativas ao mês anterior, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data e hora da disponibilização eletrônica.

Art. 6º Os trâmites relacionados aos Processos Mensais de conferência inicial para pagamento de Contratos de transporte escolar celebrados no âmbito da Sociedade de Transportes de Brasília - TCB deverão observar os seguintes prazos:

I - As Empresas Contratadas deverão adotar as seguintes providências visando à instrução da conferência inicial para pagamento no âmbito de Contratos de transporte escolar celebrados pela TCB:

a) Entregar, na UNIAE, até o 2º dia útil de cada mês, as Listas de Frequência Mensais relativas à prestação de serviços do mês anterior, com a assinatura do Monitor(a), sem rasuras, separadas por Unidades Escolares e devidamente digitalizadas.

II - A UNIAE deverá adotar as seguintes providências visando à instrução dos Processos Mensais de Pagamento no âmbito de Contratos de transporte escolar celebrados pela TCB:

a) Instaurar, no 1º dia útil de cada mês, Processo Único Mensal de Pagamento, por contrato, relativo à prestação de serviços do mês anterior, com a disponibilização de acesso integral às Empresas Contratadas.

b) Juntar ao Processo Único Mensal de Pagamento, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação relacionada na alínea a, inciso I do caput, as Listas de Frequência Mensais relativas aos serviços prestados no mês anterior, bem como a documentação relacionada nos incisos II, III, IV e V do artigo 4º.

c) Gerar e disponibilizar, até em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação relacionada na alínea a, inciso I do caput, Atesto SEI contendo os links das Frequências Mensais, devidamente separadas por Unidades Escolares, para assinatura dos Diretores ou substitutos legais, bem como aos representantes das Empresas Contratadas.

d) Após a disponibilização do Atesto SEI contendo os links das frequências, devidamente separadas por Unidades Escolares, para assinatura dos Diretores ou substitutos legais e dos representantes das Empresas Contratadas, a UNIAE deverá, em até 02 (dois) dias úteis, encaminhar o Processo Único Mensal de Pagamento à Gerência de Controle e Oferta do Transporte Escolar - GCOTE.

Parágrafo Único. Os Diretores das Unidades Escolares ou substitutos legais e os representantes das Empresas Contratadas deverão atestar as Listas frequência Mensais do transporte escolar relativas ao mês anterior, em até 24 horas, a contar da data e hora da disponibilização eletrônica.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e decididos pela SUAPE, respeitando as respectivas competências regimentais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055-00000657/2022-73, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de GLAUBER JEORDANE ARAUJO CEZAR, CPF XXX.939.224-XX, registro 03981415922, renach DFXXX532783, emitida em 03/08/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XX do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da Penalidade, em última instância, da Suspensão das Atividades, pelo prazo de 30 dias, da Clínica Renova, CNPJ nº 19.661.207/0001-35, em decorrência das irregularidades apuradas no Processo Administrativo 00055-00042153/2021-40.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o processo 00055-00068529/2021-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 21 de Janeiro de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, instituída pela Instrução nº 874, de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de novembro de 2021, página 61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 81/2022

Bens e mercadorias apreendidos no período de 30/12/2021 a 10/01/2022, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei

nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D66228, 30/12/2021, 02 sacos de roupas femininas (diversas), 03 manequins, 03 banquetas plásticas, 01 carrinho de carga; E-0651-559806-OEU, 07/01/2022, 01 portão de ferro/metálico; D62571, 08/01/2022, 15 caixas de frutas, 01 tenda vermelha, 01 carrinho de mercado, 03 mesas de metal, 01 mesa de plástico; D66173, 10/01/2022, 20 carrinhos de supermercado. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a oferta bolsa de estudo, para cursos de capacitação aos servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, o Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008, observando a Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 39.368, de 4 de outubro de 2018, e

Considerando a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, instituída pelo Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ofertar bolsa de estudo para formação cursos de capacitação dos servidores para o aprofundamento de conhecimento técnico-científico que contribua para a melhoria das atividades desempenhadas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal no ecossistema de ciência, tecnologia e inovação do Distrito Federal.

PÚBLICO ALVO

Art. 2º Estão aptos a se inscreverem neste processo de seleção os servidores estáveis ocupante de cargo efetivo ou servidores nomeados em cargo de natureza especial ou de confiança, que estejam no exercício de suas funções na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, observadas as permissões e/ou proibições da legislação aplicável.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para a seleção estarão abertas no período do dia 01 ao dia 15 de cada mês do ano de 2022.

Art. 4º O servidor que tiver interesse em participar do Programa de Incentivo à Capacitação deverá fazê-lo via Sistema Eletrônico de Informação e até às 23h59 do último dia de inscrição, à Superintendência da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, que será a área responsável pela avaliação da proposta enviada.

DA SELEÇÃO

Art. 5º A bolsa de estudo será concedida obedecendo os requisitos de acordo com a legislação aplicável, observada a disponibilidade financeira da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Parágrafo Único: no caso de pedidos para cursos de Pós-Graduação a bolsa de estudo será concedida obedecendo os requisitos e condições previstos na PORTARIA Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DO QUANTITATIVO DE BOLSA

Art. 6º As bolsas de estudo serão distribuídas entre os servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal que forem aprovadas pela Superintendência da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Havendo disponibilidade orçamentária e a critério do Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, poderão ser ofertadas bolsas de estudo adicionais para atender às necessidades estratégicas da Fundação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno da Rádio Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III, do

parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, alínea "e" c/c o art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Rádio Cultura, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Regimento Interno tem como finalidade instrumentalizar e concretizar a Política de Valorização da Rádio Cultura, instituída pela Portaria nº 197, de 5 de julho de 2017, e alterada pela Portaria nº 299, de 5 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA RÁDIO CULTURA
CAPÍTULO I

DA NATUREZA E MISSÃO

Art. 1º A Rádio Cultura, situada à Asa Sul Comércio Residencial Sul 508 – Brasília, Distrito Federal, CEP 70351-515, administrada pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, integra o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal e a rede de equipamentos culturais do Distrito Federal, instituídos pela Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura – LOC).

Art. 2º Dentre outros previstos na Lei Complementar nº 934, de 2017 Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal, a gestão da Rádio Cultura deverá ser orientada pelos seguintes princípios:

- I - efetivação dos direitos culturais;
- II - garantia do direito à informação de qualidade e à liberdade de expressão na radiodifusão como instrumentos de promoção da cidadania;
- III - fortalecimento da equidade de gênero, das identidades, do pluralismo e da diversidade de manifestações artísticas e culturais historicamente excluídas do Distrito Federal e Entorno, do Brasil e do mundo;
- IV - ampliação e democratização dos processos de participação social;
- V - economicidade, eficiência, eficácia, equidade e controle social na aplicação dos recursos públicos;
- VI - transparência e compartilhamento de informações;
- VII - valorização de iniciativas de inovação e de experimentação artística;
- VIII - cooperação e complementaridade dos papéis dos agentes culturais públicos e privados;
- IX - intersetorialidade das políticas públicas de cultura com outras políticas;
- X - promoção da acessibilidade na criação e na fruição dos direitos culturais pelas pessoas com deficiência;
- XI - democratização da comunicação;
- XII - oferta de meios de participação comunitária e popular à produção de conteúdo e à elaboração da programação; e
- XIII - prestação de serviços de utilidade pública.

Art. 3º Dentre outros previstos na Lei Complementar nº 934, de 2017, a gestão da Rádio Cultura deverá perseguir os seguintes objetivos:

- I - difundir, irradiar e produzir cultura;
- II - garantir acesso à informação de qualidade de cunho educativo, social e cultural, proporcionando formação cidadã por meio de prestação de serviços, boletins informativos locais, nacionais e internacionais, e programação musical;
- III - fomentar e divulgar a música, as artes e a produção cultural do Distrito Federal e do Entorno;
- IV - valorizar as afirmações identitárias e memória dos segmentos historicamente excluídos, por meio de suporte à produção de conteúdos e programação musical que promovam a diversidade social e cultural;
- V - zelar por uma programação musical alternativa ao circuito musical de rádios comerciais, com foco em músicas independentes e inovadoras do Distrito Federal, de todos os estados do Brasil e músicas estrangeiras das variadas línguas e nacionalidades;
- VI - garantir o fortalecimento da cultura popular, dos povos e comunidades tradicionais, combatendo o racismo e a intolerância religiosa;
- VII - modernizar e desburocratizar os mecanismos de gestão da Rádio Cultura, aumentando sua eficiência e valorizando práticas de transparência na gestão;
- VIII - garantir interfaces de participação social para fortalecer práticas de cidadania ativa e o controle social nas ações desenvolvidas, em especial, na composição e execução de sua programação;
- IX - fortalecer as redes de organizações da sociedade civil, coletivos, grupos informais e de pessoas físicas que atuam na cultura, inclusive a Rede Cultura Viva;
- X - promover a revitalização da infraestrutura física e tecnológica da Rádio;
- XI - prestar serviços à comunidade e sociedade civil com o franqueamento de acesso para a veiculação de informativos relativos à segurança, saúde, educação e demais notícias de relevância para a sua região de abrangência; e
- XII - promover formação artístico-cultural, capacitação profissionalizante, aperfeiçoamento e intercâmbio entre agentes culturais do campo da radiodifusão.

Art. 4º A Rádio Cultura tem como segmentos artísticos prioritários:

- I - música;
- II - noticiário e informativo;
- III - programas de conteúdo cultural, artístico e educacional;
- IV - performances sonoras;

IV - narrativas e manifestações orais;

V - radionovelas e radiodramaturgia; e

VII - quaisquer outras formas de expressão e manifestação cultural afins às atividades de radiodifusão.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos previstos neste Regimento Interno, a Rádio poderá desenvolver as seguintes atividades:

- I - promover programação própria e em conjunto com a sociedade civil e comunidade;
- II - realizar cursos, oficinas e outras atividades de formação, qualificação e capacitação nas áreas da cultura, economia criativa, direito, artes, gestão e políticas culturais, de comunicação e outras relacionadas ao equipamento, especialmente por meio de sua programação;
- III - firmar parcerias com organizações da sociedade civil, através da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
- IV - promover exposições, eventos, conferências, seminários, debates, congressos e festivais;
- V - promover campanhas de mobilização, esclarecimento e incentivo;
- VI - conceder cartas ou documentos de anuências para que agentes culturais possam apresentar projetos culturais em favor do equipamento em editais, programas de fomento e leis de incentivo;
- VII - articular contratos, convênios, termos de colaboração e fomento, acordos e quaisquer outros instrumentos jurídicos de interesse do equipamento cultural, de acordo com as competências definidas em legislação;
- VIII - negociar doações e patrocínios em favor do equipamento, nos termos da legislação;
- IX - publicar ou divulgar matérias, reportagens, notícias e outros conteúdos de interesse cultural;
- X - encomendar ou contratar pesquisas de audiência;
- XI - realizar publicações de documentos técnicos, teóricos, informativos e outros conteúdos relacionados ao equipamento cultural;
- XII - manter sites, redes sociais e outros meios de comunicação do equipamento cultural;
- XIII - constituir, manter, organizar e ampliar acervo relacionado às atividades da Rádio;
- XIV - promover pesquisas e produzir indicadores;
- XV - desenvolver programas sociais, educacionais e culturais;
- XVI - produzir conteúdos para outras mídias de áudio como podcasts e aplicativos disponibilizando-os para acesso universal na rede mundial de computadores ou em agregadores específicos;
- XVII - oferecer promoções, prêmios, brindes e demais produtos da rádio, sempre zelando pelos princípios da impessoalidade e moralidade; e
- XVIII - quaisquer outras necessárias ao cumprimento dos objetivos previstos neste Regimento Interno.

Art. 6º Os usuários, funcionários, fornecedores e prestadores de serviço do equipamento não deverão praticar quaisquer atos que atentem contra direitos humanos, inclusive qualquer ato de assédio ou de discriminação de gênero, raça, nacionalidade, religião, idade, deficiência física ou mental, nas dependências do equipamento cultural ou dentro dos conteúdos elaborados pela Rádio Cultura.

CAPÍTULO II

DA CURADORIA DO EQUIPAMENTO CULTURAL

Art. 7º A Rádio Cultura terá como princípios e diretrizes curatoriais, aplicáveis às atividades do Conselho Curatorial, dos servidores, dos voluntários e quaisquer outros agentes que contribuam com a formação da programação:

- I - diversidade e pluralismo cultural;
 - II - valorização da cultura nacional, local e regional;
 - III - priorização de manifestações, expressões e obras de artistas estreates e independentes, nos termos deste Regimento;
 - IV - democratização e ampliação do acesso à cultura;
 - V - vedação a programas, obras e discursos que manifestamente atentem contra os direitos humanos;
 - VI - estímulo ao convívio comunitário e à democratização do espaço público;
 - VII - liberdade de expressão e criação; e
 - VIII - difusão de bens que integrem a cultura dos povos, grupos, comunidades e populações a que se destina a Política Cultural de Ações Afirmações, prevista na Portaria n.º 287, de 5 de outubro de 2017;
- § 1º Não será admitida qualquer espécie de censura de natureza política, ideológica e artística ao conteúdo veiculado na programação da Rádio Cultura.
- § 2º A Administração Pública só poderá impor restrição à programação, em ato próprio discricionário e justificado, ouvido o Conselho Curatorial, quando existente, e atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:
- I - conteúdo restringido que ofenda ou desrespeite, ainda que potencialmente, os princípios e objetivos deste Regimento Interno ou da Legislação;
 - II - restrição adequada ao alcance de finalidades públicas específicas e relevantes; e
 - III - proveito coletivo gerado pela restrição razoável e proporcional à privação imposta.
- Art. 8º Fica mantido o Conselho Curatorial da Rádio Cultura com funções consultiva e deliberativa, responsável por zelar pelos princípios e autonomia da Rádio Cultura, instituído pela Portaria n.º 197, de 5 de julho de 2017.

CAPÍTULO III

DA SEDE ADMINISTRATIVA DA RÁDIO CULTURA

Art. 9º A Rádio Cultura tem sua sede administrativa localizada no mezanino do Espaço Cultural Renato Russo, localizado na quadra 508 da W3 Sul.

Art. 10. O horário de funcionamento administrativo da Rádio Cultura será de segunda à sexta, das 8h às 20h.

§ 1º O horário de funcionamento administrativo previsto neste Regimento Interno poderá ser flexibilizado para dar continuidade à programação da Rádio Cultura.

§ 2º O horário de funcionamento administrativo poderá ser alterado em datas comemorativas, mudanças nas condições de funcionamento do equipamento cultural, eventos, projetos e ações culturais e outros fatos, a critério da direção ou da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 11. O horário de atendimento ao público da Rádio Cultura será de segunda à sexta, das 8h às 18h.

§ 1º É vedada a circulação do público na sede administrativa da Rádio desacompanhada de um membro da equipe da Rádio Cultura.

§ 2º As visitas guiadas à Rádio Cultura deverão ser previamente agendadas por telefone ou e-mail conforme contatos indicados nos canais de comunicação oficiais da Rádio Cultura, incluindo o site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

§ 3º A diretoria da Rádio Cultura poderá limitar ou controlar a quantidade de visitantes para garantir a segurança do público e da infraestrutura do equipamento cultural.

§ 4º Menores de dez anos deverão estar sempre acompanhados de um adulto responsável.

Art. 12. O ambiente interno e externo da Rádio Cultura poderá ser monitorado por antenas antifurto, câmeras de vídeo e demais dispositivos de segurança.

Art. 13. Não será permitido o consumo de produtos comestíveis e bebidas nos estúdios de gravação da Rádio.

Art. 14. É proibido fumar nas dependências da sede administrativa da Rádio Cultura, conforme art. 2º, da Nacional nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Art. 15. Os usuários, servidores, voluntários, fornecedores e prestadores de serviço do equipamento deverão sempre zelar pela limpeza e higiene, bem como pela preservação da infraestrutura e bens da Rádio Cultura.

Art. 16. É proibido deixar objetos pessoais, inclusive bolsas, mochilas e celulares, nas dependências da Rádio Cultura.

Parágrafo único. A Rádio Cultura não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos pessoais durante a permanência no espaço.

Art. 17. As previsões constantes deste capítulo serão aplicáveis a outros espaços administrados exclusivamente pela Rádio Cultura, bem como serão de caráter subsidiário em caso de espaços compartilhados como equipamentos repetidores de sinal, escritórios e birôs correspondentes em outras localidades ou quaisquer outras unidades descentralizadas vinculadas à Rádio Cultura.

Art. 18. Os usuários, servidores, voluntários, fornecedores e prestadores de serviço que, por qualquer motivo, danificarem qualquer bem ou estrutura do equipamento cultural, intencionalmente ou não, deverão informar a diretoria imediatamente.

Parágrafo único. A alegação do não conhecimento do presente Regimento Interno não desobriga o direito de reparação por eventuais danos ao patrimônio público.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 19. A fim de atender aos objetivos e princípios previsto nesse Regimento, a Rádio Cultura deverá incluir na programação no mínimo:

I - quatorze horas diárias de música nacional, considerada aquela composta e/ou interpretada por artistas brasileiros, natos ou naturalizados, considerando a equidade de gênero como fundamento para a curadoria;

II - uma hora diária de música regional do Distrito Federal e territórios, considera aquela composta e/ou interpretada por artistas brasileiros e estrangeiros residentes e/ou domiciliados no Distrito Federal e territórios;

III - uma hora diária de artistas nacionais estreantes e/ou independentes, considerados aqueles compositores e/ou intérpretes brasileiros, natos ou naturalizados, cujo primeiro lançamento de fonograma tenha ocorrido em até 12 (doze) meses da exibição ou que não tenham vínculo com grandes gravadoras;

IV - uma hora diária de música composta e/ou interpretada por artistas que integrem os povos, grupos, comunidades e populações a que se destina a Política Cultural de Ações Afirmativas, prevista na Portaria nº 287, de 2017;

V - uma hora semanal de música instrumental, entendida como o conjunto de gêneros musicais onde há predominância de instrumentos musicais, sem a utilização de letra, podendo a voz ser usada fora desta característica; e

VI - duas horas semanais de notícias e prestação de serviços destinados à comunidade abrangida pelo sinal da rádio, tais como informativos relativos à segurança, saúde, educação, alertas sobre condições do tempo e trânsito, além de boletins informativos locais, nacionais e internacionais.

Art. 20. O plano de programação da Rádio será composto de atividades culturais desenvolvidas por:

I - servidores da administração pública distrital, conforme definição do secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa;

II - colaboradores que são pessoas físicas prestadoras de serviço voluntário, mediante celebração de termo de adesão ao serviço voluntário, na forma do Anexo I do Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015;

III - colaboradores que são proponentes em projetos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), do Programa de Incentivo Fiscal ou de outra política de apoio e fomento à cultura do Distrito Federal; e

IV - colaboradores que são organizações da sociedade civil, mediante acordo de cooperação, termo de fomento ou termo de colaboração celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor da Rádio Cultura o acompanhamento dos colaboradores voluntários previsto no art. 12 do Decreto Distrital nº 37.010, de 2015.

Art. 21. A participação social na definição da programação da Rádio Cultura se dá pela representação no Conselho Curatorial, pelas atividades dos colaboradores e pelos pedidos dos ouvintes diretamente para os produtores dos respectivos programas.

§ 1º A Rádio Cultura poderá instituir canais de comunicação com o público para atender a pedidos de programação, informações, sugestões, críticas ou reclamações, visando a melhoria dos serviços prestados.

§ 2º A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal poderá criar ouvidoria ou procedimentos de ouvidoria específicos para a Rádio Cultura.

Art. 22. Fica autorizada a doação de brindes de pequeno valor, tais como ingressos, roupas, acessórios, alimentos, mídias, brinquedos, aparelhos e outros produtos e bens direcionados ao público ouvinte da Rádio Cultura.

§ 1º Os objetos e bens doados deverão ser distribuídos ao público ouvinte da Rádio Cultura mediante sorteio, ordem de chegada e/ou outro meio idôneo que garanta a impessoalidade no processo.

§ 2º A pessoa física e/ou jurídica que doar os brindes somente receberá como contrapartida a divulgação institucional de sua marca e do evento e/ou projeto aos quais estes se relacionam, durante a grade de programação da Rádio Cultura, no limite necessário à distribuição dos brindes.

§ 3º A Rádio Cultura poderá produzir e sortear produtos institucionais, adesivos, camisetas, CDs, entre outros, como forma de fortalecimento de suas ações, sempre gratuitamente e em consonância com os princípios da Administração Pública.

§ 4º Quando os ouvintes sorteados não comparecerem para receber os objetos e bens doados no prazo estipulado, os itens poderão ser distribuídos entre os servidores da Rádio Cultura conforme organização da equipe.

Art. 23. O anúncio comercial na grade da programação da Rádio Cultura deverá seguir o seguinte procedimento:

I - envio de pedido de anúncio na programação à Diretoria da Rádio Cultura;

II - despacho da Diretoria da Rádio Cultura autorizando a transmissão do anúncio, nos termos deste Regimento Interno;

III - recolhimento do preço público pelo uso do espaço na grade de programação em favor do Fundo de Políticas Culturais (FPC); e

IV - Envio de material da campanha pelo proponente para a diretoria da Rádio Cultura.

§ 1º O preço público por minuto de transmissão será definido em ato próprio do secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando as taxas de audiência da Rádio Cultura e os valores praticados no mercado local.

§ 2º O preço público previsto no parágrafo anterior terá um desconto de 30% (trinta por cento) para proponentes pessoa física ou entidade sem fins lucrativos.

§ 3º No caso de campanhas para eventos ou projetos culturais, além do pagamento do preço público, o proponente se compromete a divulgar o nome da Rádio Cultura em banner, cartazes, redes sociais e outros conteúdos e materiais do evento e/ou projeto, na condição de apoio institucional.

§ 4º Os valores recolhidos pela Rádio Cultura serão direcionados ao Fundo de Políticas Culturais (FPC), nos termos da legislação em vigor, assim que ele passar a existir. Enquanto não estiver em funcionamento, os valores serão depositados no Fundo de Apoio à Cultura (FAC).

§ 5º Eventos e projetos fomentados pelo Fundo de Apoio à Cultura (FAC), pelo Programa de Incentivo Fiscal ou qualquer outra política distrital de apoio e fomento à cultura poderão ser divulgados gratuitamente na Rádio Cultura, em horários definidos pela diretoria ou responsável pela programação.

§ 6º Os horários da Rádio Cultura poderão ser concedidos como contrapartida pelo patrocínio direto aos projetos, ações e equipamentos culturais, nos termos da Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018.

Art. 24. A diretoria da Rádio Cultura estabelecerá procedimentos internos de padronização e melhoria do atendimento e comunicação com o público, por meio de:

I - definição de identidade visual própria;

II - centralização de um canal de respostas relativas a reclamações, sugestões, elogios e outros comentários direcionados à Rádio Cultura; e

III - estabelecimento de redes sociais oficiais da Rádio Cultura.

§ 1º A diretoria deverá estabelecer as regras para o número, periodicidade e formato das postagens em redes sociais, sites e demais canais de comunicação sobre as atividades e programação da Rádio Cultura.

§ 2º Fica autorizada a criação de site próprio da Rádio Cultura, resguardando-se sua divulgação no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 25. Os recursos do Fundo de Políticas Culturais (FPC) poderão ser utilizados para a contratação de pesquisas de audiência, de modo a verificar a efetividade e eficácia das atividades e da programação da Rádio Cultura.

Art. 26. O convite para participação de pessoas físicas em programas será realizado por canais de comunicação oficiais institucionais da Rádio Cultura.

§ 1º O participante convidado, ao aceitar participar do programa/entrevista, declara e concorda que a Rádio Cultura poderá registrar, utilizar, editar e transmitir sua imagem, nome e voz por qualquer meio, existente ou a ser inventado, para fins de divulgação e transmissão de sua programação e atividades, a título gratuito e irrevogável, sem limitações de território, tempo ou modalidade de uso.

§ 2º O participante convidado que eventualmente interpretar ou executar qualquer obra musical licencia à Rádio Cultura os direitos patrimoniais de autor e/ou direitos conexos do qual seja titular para fins de registro, utilização, edição e transmissão da programação e atividades da Rádio Cultura, a título gratuito e irrevogável, sem limitações de território, tempo ou modalidade de uso.

**CAPÍTULO V
DOS COLABORADORES**

Art. 27. A seleção de colaboradores para as atividades culturais da programação da Rádio será realizada:

I - para organizações da sociedade civil, por meio de chamamento público regido pela Lei Nacional nº 13.019, de 2014 e Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e
II - para pessoas físicas prestadoras de serviço voluntário, conforme Decreto Distrital nº 37.010, de 2015, por meio de:

a) propostas apresentadas a partir de edital de chamamento público, em projetos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), do Programa de Incentivo Fiscal ou de outra política de apoio e fomento à cultura do Distrito Federal ; ou

b) propostas apresentadas em manifestação espontânea de interessados, cujo processamento seguirá as exigências de análise técnica e transparência.

Art. 28. Aplicam-se aos colaboradores, no que couber, as disposições previstas neste Regimento Interno.

Art. 29. São direitos dos colaboradores:

I - criar e desenvolver seus programas de maneira autônoma e independente;
II - utilizar os equipamentos, as instalações e a sede administrativa da Rádio Cultura de acordo com capacidade técnica e de pessoal da Rádio; e
III - receber informações e orientações da diretoria da Rádio Cultura sobre a correta utilização do equipamento e sobre o cumprimento de seus deveres.

Art. 30. São deveres dos colaboradores:

I - cumprir os objetivos e princípios deste Regimento;
II - cumprir rigorosamente os seus horários;
III - receber e entregar o estúdio, a mesa de locução e demais instalações devidamente organizados;
IV - manter a limpeza e higiene da sede da Rádio Cultura;
V - evitar distúrbios e desordens dentro da sede da Rádio Cultura;
VI - planejar o roteiro de seu programa e submetê-lo à apreciação da diretoria ou responsável pela programação;
VII - informar o Diretor de Programação sobre eventuais alterações de roteiro;
VIII - ser gentil e cortês com os visitantes e ouvintes da Rádio Cultura;
IX - fazer o registro das ocorrências no livro próprio conforme orientação da diretoria;
X - participar das reuniões de programação dos colaboradores e servidores quando convocado pela diretoria; e
XI - enviar, quando for o caso, os arquivos e/ou materiais para transmissão de seu programa com antecedência de no mínimo 24 (horas) de sua exibição.

§ 1º É vedado o uso da programação para fins ou menções ideológicas de partidos políticos, intolerância religiosa e todas as formas de preconceito.

§ 2º Os colaboradores não poderão oferecer ou receber vantagens além daquelas expressamente autorizadas neste Regimento Interno.

§ 3º Os colaboradores poderão desenvolver formatos que contem com a participação de terceiros no programa, mas não poderão transmitir as responsabilidades e deveres previstos em seu Termo de Voluntariado ou neste Regimento.

§ 4º Os colaboradores licenciam os eventuais direitos patrimoniais de autor e conexos incidentes sobre seus programas para fins de registro, utilização, edição e transmissão da programação e atividades da Rádio Cultura, a título gratuito e irrevogável, sem limitações de território, tempo ou modalidade de uso.

§ 5º Além do descumprimento dos deveres previstos neste artigo, serão consideradas infrações:

I - atrasar e/ou extrapolar os horários estabelecidos para os programas;
II - descumprir o período estabelecido para a permanência do programa no ar;
III - manter e/ou contribuir para a desorganização do estúdio;
IV - manter pessoas estranhas ao programa dentro do estúdio, durante a sua veiculação, exceto os entrevistados e comentaristas;
V - utilizar termos pejorativos durante a veiculação do programa;
VI - utilizar o seu espaço na emissora para a defesa de grupos políticos ideológicos;
VII - promover, incentivar e/ou difundir campanhas discriminatórias e/ou preconceituosas de qualquer natureza;
VIII - apropriar-se de patrimônio da emissora; e
IX - consumir alimentos e/ou bebidas de qualquer natureza nos estúdios de gravação.

§ 6º Verificada a prática de alguma infração, a diretoria da Rádio Cultura poderá impor as seguintes penalidades:

I - advertência;
II - suspensão das atividades de programação por prazo determinado; e
III - rescisão do termo ou contrato que vincule o colaborador à Rádio.

CAPÍTULO VI

DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 31. A Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal poderá firmar parcerias no âmbito da Lei Nacional nº 13.019, de 2014 com organizações da sociedade civil, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no âmbito do equipamento cultural respeitando os limites deste regimento.

Art. 32. A Organização da Sociedade Civil deverá zelar pelo cumprimento do presente Regimento Interno durante a vigência do acordo de parceria.

Art. 33. A Rádio seguirá os procedimentos e ritos previstos na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016 e no Ato Normativo Setorial desta Secretaria.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão decididos pela Diretoria, ouvido o Conselho Curatorial.

Parágrafo único. Cabe recurso ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal sobre quaisquer decisões da Diretoria do equipamento cultural, no prazo de trinta dias a contar da manifestação.

Art. 35. O presente Regimento Interno poderá integrar o anexo de Editais, Contratos e Termos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 36. Uma cópia do presente Regimento Interno deve estar disponível na sede administrativa do equipamento cultural para consulta dos usuários.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Deferir alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pro/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa ESPARTA SEGURANÇA LTDA, objeto do processo 370.001.104/2008, segundo a qual a empresa altera a denominação social, objeto social e quadro societário, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Deferir alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pro/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa VERSACE MEDICAL MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, objeto do processo 160.000.608/2006, segundo a qual a empresa altera o quadro societário, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Deferir alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pro/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa CONSTRUTORA ÁVILA DE AZEVEDO LTDA, objeto do processo 160.000.411/2000, segundo a qual a empresa altera a denominação social, objeto social e o quadro societário, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Deferir alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pro/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa UTILER UTILIDADES DE LEITURA E ESCRITA EIRELI EPP, objeto do processo 160.000.997/2000, segundo a qual a empresa altera a denominação social, objeto social e o quadro societário, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Revisão de cláusula contratual e retificação de AID de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de

2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir a revisão da cláusula 7ª do Contrato NUTRA/PROJU nº 162/2010 celebrado junto à TERRACAP para fazer constar os descontos previstos pelo art. 5º, da Lei nº 3.266/2003 no imóvel objeto do processo 0160-000347/2005, da empresa beneficiada QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Art. 2º Autorizar retificação do Atestado de Implantação Definitivo – AID nº 68/2013 PRO/DF II, para constar o percentual de 60% (sessenta por cento) de desconto sobre o valor do imóvel.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Retificação de AID de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir a retificação do Atestado de Implantação Definitivo – AID nº 018/2014 PRO/DF II, fazendo constar o percentual de 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor do imóvel objeto do processo 0370-000417/2007, da empresa beneficiada ELA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Retificação de AID de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir a retificação do Atestado de Implantação Definitivo – AID nº 012/2015 PRO/DF II, fazendo constar o percentual de 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor do imóvel objeto do processo 0160-000207/2004, da empresa beneficiada DISK COLETAR REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Deferir a Transferência concomitantemente com a Convalidação do benefício econômico da empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a convalidação do benefício no PRÓ/DF II à empresa RAIMUNDO FERREIRA COSTA – ME CNPJ 33.437.385/0001-08, Processo nº 0160-001560/1990, com fundamento no artigo 9º da Lei Distrital nº 6.251/2018.

Art. 2º Deferir a transferência de incentivo econômico da empresa beneficiada RAIMUNDO FERREIRA COSTA – ME para empresa IVELÉTRICA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 01.093.636/0001-98.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Deferir alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pro/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa D.M.G. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objeto do processo 0160-000386/2004, segundo a qual a empresa altera a dominação social, objeto social e o quadro societário, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

CONSELHO DE GESTÃO CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Notificar empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II. Em não atendida a notificação, arquivamento.

A CÂMARA SETORIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Notificar a empresa EJ CORREA VIDRAÇARIA ME, objeto do processo 0370.001.047/2010, para completar documentação.

Art. 2º Restando infrutífera a notificação, o processo deverá ser arquivado conforme preceitua o art. 40 da Lei nº 9.784/1999, revogando-se a Resolução nº 923/2014 - COPEP/DF, de 03 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 258, de 10 de outubro de 2014, bem como a pré-indicação de área através do Edital nº 15, de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Deferir a alteração de área da empresa beneficiada e autoriza emissão de AID no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir o acréscimo de área no total de 2,64 m² da empresa MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, objeto do processo 0160.000.397/2004, considerando o Alvará de Construção nº 1421/2021.

Art. 2º Aprovar a emissão de Atestado de Implantação Definitivo em favor da empresa incentivada com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do terreno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Indefere a transferência de incentivo econômico da empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indefere a transferência de incentivo econômico, objeto do processo nº 0370.000.236/2013, da empresa beneficiada GAROTA MALHADA MODA FITNESS E NUTRIÇÃO para empresa DUBAI AUTO CENTER EIRELI, CNPJ nº 21.295.535/0001-07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Deferir a transferência de incentivo econômico da empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir a transferência de incentivo econômico, objeto do processo nº 0370.000.236/2013, da empresa beneficiada ABEGAIL DIAS DA SILVA para a empresa RUBEM DE JESUS ARAÚJO ROLIM, CNPJ nº 36.343.627/0001-92.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a convalidação da empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a convalidação do benefício no PRÓ/DF II à empresa JENNER DE OLIVEIRA - ME CNPJ 33.512.344/0001-39, processo 160-000265/1992, com fundamento no artigo 9º da Lei Distrital nº 6.251/2018.

Processo: 0160-000265/1992

INTERESSADO: JENNER DE OLIVEIRA - ME

ENDEREÇO INCENTIVADO: Lote 16, Conjunto F, QE 40, SRIA – Guará II/DF

DATA DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: 11/01/1990

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de peças e acessórios com prestação de serviços elétricos e de instalação de acessórios para veículos automotores.

NATUREZA DA CONVALIDAÇÃO: Especial (Art. 9º da Lei nº 6.251/2018)

ÁREA INDICADA: 200,00 m² EDIFICADA: 540,00 m² (66214301)

EMPREGOS EXISTENTES: 01 (um) A GERAR: 01 (um) TOTAL: 02 (dois)

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real e Uso com Opção de Compra junto à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, nos termos do art. 4º, 5º e 6º da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JUNIOR
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Defere o enquadramento no parágrafo 3º do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II, condicionado a apresentação de documentos.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., objeto do processo 0370.000.940/2010, no parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196/2003, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data em que a empresa comprovou por meio documental o seu efetivo funcionamento e geração de empregos, ou seja, 26/02/2018.

Art. 2º Deve a interessada apresentar os documentos relativos ao citado artigo, referente ao período de 03/2018 a 02/2023, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos e as certidões de regularidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Defere alteração de área e emissão de AID de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir a redução de área da empresa BRASÍLIA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA ME, objeto do processo 0370-000419/2011, considerando o Alvará de Construção nº 143/2018.

Art. 2º Aprovar a emissão de Atestado de Implantação Definitivo em favor da empresa incentivada com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do terreno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Defere sobrestamento de prazos contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento de todas as cláusulas e condições do contrato, incluindo as taxas de ocupação do imóvel objeto do processo 370.000.391/2013, da empresa BCEC – BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SS., até a finalização das obras de infraestrutura, incluindo instalação de vias de acesso pavimentadas, rede de drenagem, meio-fio, rede de energia elétrica, iluminação pública e rede de água e esgoto no local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a convalidação do incentivo econômico da empresa, no âmbito do Pró/DF II, condicionado a apresentação de documentos.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a convalidação do benefício no PRÓ/DF II à empresa GRAFF SET PEQUENOS SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA. CNPJ 26.452.615/0001-42, Processo nº 0160-000329/1992, com fundamento no artigo 9º da Lei Distrital nº 6.251/2018.

PROCESSO: 0160-000329/1992

INTERESSADO: GRAFF SET GRÁFICA E EDITORA LTDA.

ENDEREÇO CONVALIDADO: Lote 04, Conjunto M, QE 40, SRIA – Guarã II/DF

DATA DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: 14/11/1990

ATIVIDADE ECONÔMICA: Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; serviços gráficos.

NATUREZA DA CONVALIDAÇÃO: Especial (Art. 9º da Lei nº 6.251/2018)

ÁREA INDICADA: 128,00 m² ÁREA EDIFICADA: 4 Pavimentos, aproximadamente 512,00 m² (59743908)

EMPREGOS EXISTENTES: 00 A GERAR: 02 (dois) TOTAL: 02 (dois)

Art. 2º Após, encaminhar o processo a área técnica, onde a interessada deverá apresentar a viabilidade financeira, demonstrando a Relação de Faturamento do ano de 2021. Identificada a evolução do faturamento e apresentada a viabilidade financeira, poderá a área técnica dar prosseguimento ao feito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Defere transferência do incentivo econômico da empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir a transferência de incentivo econômico, objeto do processo nº 0160-000428/2000, da empresa beneficiada CANDELA ENGENHARIA LTDA para empresa CANDELA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 21.842.388IGOO1-48.

PROCESSO: 0160-000428/2000

INTERESSADO: CANDELA ENGENHARIA LTDA

RECEBENTE: CANDELA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-ME

ENDEREÇO INCENTIVADO: QUADRA 08 CONJUNTO 13 LOTE 11 – SCIA – GUARÁ
ATIVIDADE ECONÔMICA: Prestação de Serviços na área da construção civil em geral, construção, demolição, reforma, ampliação de obras na construção civil, instalação elétrica, hidráulica, telefônica, automação predial, sistema de incêndio, cabeamento de redes, acabamento em geral e seus congêneres, comércio varejista de artigos e material para construção e reforma sem estoque no local.

NATUREZA DO PROJETO: TRANSFERÊNCIA DE INCENTIVO ECONÔMICO

ÁREA INDICADA: 1.000 m² A EDIFICAR: 549,88 m²

EMPREGOS EXISTENTES: 5 (cinco) A GERAR: 3 (três) TOTAIS: 8 (oito)

INVESTIMENTO: R\$ 3.430.000,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Indefere a concessão de benefício da empresa no âmbito do Desenvolve/DF e desclassifica conforme Edital nº 05/2021 – TERRACAP.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Concessão de Benefício no âmbito do Desenvolve/DF e desclassificar a empresa JOSE APARECIDO FERREIRA, objeto do processo 04025-00002502/2021-81, por não cumprimento do prazo e dos requisitos estipulados no item 1.1 e item 1.5 do Capítulo II do Edital nº 05/2021 – TERRACAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Indefere a concessão de benefício da empresa no âmbito do Desenvolve/DF e desclassifica conforme Edital nº 05/2021 – TERRACAP.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF e desclassificar a empresa DRIVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., objeto do processo 04025-00002454/2021-21, por não cumprimento dos requisitos estipulados no item 6 do Capítulo II do Edital nº 05/2021 – TERRACAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS LEMES PEREIRA
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Indefere a concessão de benefício da empresa no âmbito do Desenvolve/DF e desclassifica conforme Edital nº 05/2021 – TERRACAP.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Desclassificar a empresa CHRISLEY MAGALHÃES FREIRE, objeto do processo 04025-00002436/2021-49, por não cumprimento da exigência estipulada no item 6 do Capítulo II do Edital nº 05/2021 – TERRACAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR VAGO o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00401122, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por motivo de falecimento de sua ocupante, LUSANDIRA CURVINA MONTEIRO, matrícula 0274213-6, a contar de 12 de novembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIS DE SOUZA NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401116, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 234, de 15 de dezembro de 2021, página 24, o ato que nomeou CAROLINE RIBEIRO CHAHINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401170, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMILIO RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00401130, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS VITOR PAULO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00401132, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ORLANDO DIAS PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00402271, de Chefe, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401213, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO GONCALVES SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00401547, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00402007, de Assessor, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO MAYCON MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402069, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEISE RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402141, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS DE SOUZA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE RIBEIRO CHAHINI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS VITOR PAULO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, matrícula 158320-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO DIAS PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GONCALVES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA DOURADO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402162, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA ELIAS CAMOLESI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00402029, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2021.

EXONERAR, a pedido, NATALIA MARQUES LUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402162, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a conta de 1º de janeiro de 2022.

EXONERAR, a pedido, CAMILA FERNANDES LOBO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402207, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2022.

NOMEAR MARIANA FREITAS PRIESTER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00402029, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DEISE RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402207, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALICE SILVA FERREIRA, matrícula 279.349-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00701942, de Assessor, da Assessoria Jurídico-legislativa, da Controladoria Geral do Distrito Federal, a conta de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR RICARDO SILVA GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00701942, de Assessor, da Assessoria Jurídico-legislativa, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 75-B, de 27 de agosto de 2021, página 3, o ato que nomeou BRUNO LUI CORREIA SILVA, matrícula 271.724-7, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100741, de Diretor, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO LUI CORREIA SILVA, matrícula 271.724-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100748, de Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LUI CORREIA SILVA, matrícula 271.724-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100741, de Diretor, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula 197.399-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100748, de Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CÍCÍLIA DA SILVA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000210, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de

Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR IANCA CRISTINA OLIVEIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000210, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR DEMÉTRIO CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01400856, de Subsecretário, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01400856, de Subsecretário, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO DE NOVAES FEITOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002646, de Assessor Especial, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MAYLLA ARAUJO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002646, de Assessor Especial, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 185.480-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103325, de Chefe, do Núcleo de Inteligência, do Centro de Progressão Penitenciária, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS FREITAS AMARAL OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 197.748-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103325, de Chefe, do Núcleo de Inteligência, do Centro de Progressão Penitenciária, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ORISLEY GUEDES PIMENTA, Policial Penal, matrícula 193.706-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002042, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

DESIGNAR RAISSA WINTER DE CARVALHO, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, matrícula 196.622-7, para exercer, interinamente, sem acumular vencimentos e prejuízo de suas atribuições, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002042, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, Policial Penal, matrícula 192.194-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH B1000045, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

DESIGNAR ALEX FERNANDES ROCHA, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, matrícula 196.617-0, para exercer, interinamente, sem acumular vencimentos e prejuízo de suas atribuições, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH B1000045, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, página 28, do ato que designou RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, matrícula 178.284-3, para exercer, interinamente, sem acumular vencimentos e prejuízo de suas atribuições, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 50000002, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ITANILDES DE JESUS DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0000129, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 19 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021, página 29, o ato que nomeou JARBAS MACHADO LEVI, matrícula 0278825X, Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para responder interinamente, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01700091, de Diretor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições.

NOMEAR RENE SIQUEIRA LIRA, matrícula 126.750-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01700091, de Diretor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, RUAN RUDSON FARIAS LACERDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09000096, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2022.

NOMEAR IVANI MACEDO RODRIGUES DE ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09000096, de Diretor, da Diretoria de

Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL FELIPE CORREIA DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08000109, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA FERNANDES DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 08000232, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA FERNANDES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08000109, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ALLAN SOUZA GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 08000232, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial nº 0737556- 91.2021.8.07.0000, bem como na instrução dos autos do Processo SEI nº 00040-00044241/2021-54, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 18, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, retificado pelos Editais nº 19, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, nº 20, de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 244, de 30 de dezembro de 2021, para exercer o cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, nome, classificação):

AUDITOR FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL: PETERSON RIDGE KURTEN TARTARI (sub judge), 28º.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 06, de 10 de janeiro de 2022, página 25, o ato que exonerou NARJARA DE OLIVEIRA CABRAL, ONDE SE LÊ: "EXONERAR NARJARA DE OLIVEIRA CABRAL, Policial Penal..."; "...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, NARJARA DE OLIVEIRA CABRAL..."; "...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022.", o ato que exonerou EDUARDO CEZAR RIBEIRO FURTADO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR EDUARDO CEZAR RIBEIRO FURTADO, Policial Penal..."; "...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, EDUARDO CEZAR RIBEIRO FURTADO..."; "...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022..".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 0.175.492-0, para atuar como gestor do Contrato, designar FABRYCIO ANTUNES DE SOUZA PARENTE ANDRADE, matrícula 1.690.365-X e FABIANO VASCONCELOS BARBOSA, matrícula 1.200.276-3, ambos na qualidade de fiscais técnicos, e ELIAS DA SILVA CEZARIO, matrícula 0.174.618-9, na qualidade de recebedor temporário, para compor o grupo de execução do Contrato nº 16/2021, firmado com a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME(74624010), inscrita sob o CNPJ nº 09.353.109/0001-87, para aquisição de microcomputadores completos visando atender as necessidades da Casa Civil do Distrito Federal, oriunda do Edital de do Pregão Eletrônico nº 72/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5284/2021 (73175490) e a Proposta (74623826) consoante o processo 00002-00005331/2021-12.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-0000012/2022-05, resolve:

DESIGNAR GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ, matrícula 278.953-1, ocupante do cargo de Diretora, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir: ROGÉRIO CARDOSO DE AMORIM, matrícula 276.690-6, Coordenador, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 14/02/2022 a 23/02/2022, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-0000273/2021-36, resolve:

DESIGNAR MARIA APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula 275.459-2, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Estudos Técnicos e Normativos, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivo, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir: ALESSANDRA BRAZ DE QUEIRÓZ, matrícula 274.286-1, Diretora, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivo, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 14/02/2022 a 23/02/2022, por motivo de férias regulamentares

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00000808/2021-79, resolve:

DESIGNAR LULIANE LAYLA OLIVEIRA SILVA, matrícula 277.483-6, ocupante do cargo de Assessor, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir: GUSTAVO SILVA CAIXETA, matrícula 276.541-1, Gerente de Tratamento e Preservação de Acervo Digital, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo nº 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 53, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 31.

Art. 2º Designar GILDOMAR ITAPOAN RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 1.704.235-6, para exercer a função de executor titular, e JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1.691.845-2 para função de executora suplente, do contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELBY DIAS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de janeiro de 2022

Processo: 04026-00054077/2021-87. Interessada: RIVIA CARLA LOURENÇO COIMBRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão da servidora RIVIA CARLA LOURENÇO COIMBRA, matrícula 76.059-5, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Ouvidoria, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso

VII, c/c os §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.264/1996, c/c o arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Em 11 de janeiro de 2022

Processo: 04026-00054398/2021-81. Interessado: MARCUS PAULO CORREA SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão do servidor MARCUS PAULO CORREA SANTOS, matrícula 236.557-X, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Documentação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, c/c os §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.264/1996, c/c o arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar MIKAELLE FERNANDES BEZERRA, matrícula 274140-7, na qualidade de Executor e JONNATHAN RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 273417-0, na qualidade de Suplente do pagamento da anuidade de filiação a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- ABEP, referente ao ano de 2022, que tem como objeto o intercâmbio técnico e o fortalecimento de tecnologia da informação e comunicação na Administração Pública, por meio do Decreto nº 35.147, de 06 de fevereiro de 2014. Processo 00410-00011596/2017-15.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar JEANDER FILLYPE GONÇALVES LEMES, matrícula 02787779-2, na qualidade de Executor Titular e GERLHES GAMBARRA DA SILVA, matrícula 0280074-8, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 44.777/2021, celebrado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2020 - ME e seus anexos, na Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 15/2020 - ME, e na Proposta de Preços. Processo 00040-00006358/2020-59.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal - GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme processo: 00040-00004059/2019-46, a saber:

a) ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Logística e Expediente, matrícula 279592-2, e RAIMUNDO NONATO CUNHA DA SILVA, Assessor técnico, matrícula 279903-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL. Processo 00413-00000326/2020-91 - doc. 77526112.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00400-00047197/2021-06, resolve:

SUSPENDER, a contar de 14 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias de MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM DA SILVA, matrícula 43.137-0, lotada na Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas de 14 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 11 de janeiro de 2022

Processo: 00002-00006079/2021-69. Interessada: SAMARA FURTADO CARNEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 196.789-4, Farmacêutica-Bioquímica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Coordenadora, da Coordenação do Programa Nacional de Imunizações, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso V, e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 11 de janeiro de 2022

Processo: 00303-00000690/2021-16. Interessada: SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

TORNO SEM EFEITO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 30.126-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Administração Regional do Varjão, publicada no DODF nº 205, de 03 de dezembro de 2021, página 43, em face das razões consignadas no Despacho - SEE/SUGEP, de 07 de janeiro de 2022, exarado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, daquela Pasta. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para conhecimento e providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor LEONARDO MULLER ADAIME, matrícula 280.365-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 20% (vinte por cento), por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 28 de dezembro de 2021. Processo 00040-00047948/2021-12.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA ALVES, matrícula 280.395-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 05 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000293/2022-08.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula 280.373-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 06 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000794/2022-86.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor RICARDO TELLES KALUME, matrícula 280398-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 10 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000570/2022-74.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 280.401-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 31 de dezembro de 2021. Processo 00040-00048183/2021-38.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação a WESLEY ALVES EMILIANO, matrícula 280.470-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 08 de janeiro de 2022. Processo 00040-00001068/2022-81.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, bem como nos arts. 211 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c os artigos 17 e 509 do anexo Único da Portaria nº 140/2021 - SEEC, resolve:

Art. 1º Designar ENIVALDO ALVES FEITOSA, matrícula 91.433-9, para atuar como substituto eventual, no processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 50/2021 - SEEC/GAB/UC, de 1º de setembro de 2021, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2021, enquanto perdurarem os impedimentos legais de membros da comissão processante relatados no Despacho SEEC/GAB/UC/CPAD (77782620), nos autos do processo 00040-00031859/2021-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 11 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, matrícula 275.305-7, Coordenador de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 1º período do exercício de 2022, marcadas inicialmente para 03 a 1º de fevereiro de 2022. Os dias remanescentes serão usufruídos oportunamente.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 1º, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; Considerando Portaria nº 1.193, de 26 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da II Mostra de Experiências Inovadoras no Sistema Único de Saúde - SUS do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Art. 2º A referida Comissão Organizadora terá como responsabilidades a organização e publicação do Regulamento específico da II Mostra de Experiências Inovadoras no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF) e, na ocorrência de eventuais situações não previstas no Regulamento, sendo suas decisões definitivas.

Parágrafo Único. A Comissão poderá constituir subcomissões, de acordo com as necessidades para a consecução dos objetivos do referido evento.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por servidores representantes das seguintes unidades da SES-DF, indicados por seus respectivos gestores:

- I - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
- II - Assessoria da Política Nacional de Humanização;
- III - Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços;
- IV - Coordenação de Atenção Especializada à Saúde;
- V - Coordenação de Atenção Primária à Saúde;
- VI - Subsecretaria de Planejamento em Saúde;
- VII - Gerência de Educação em Saúde;
- VIII - Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas;
- IX - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde;
- X - Subsecretaria de Logística em Saúde;

- XI - Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde;
- XII - Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde;
- XIII - Subsecretaria de Vigilância à Saúde;
- XIV - Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais;
- XV - Assessoria de Comunicação;
- XVI - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão será exercida por servidor(a) representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos e a Secretaria Executiva será realizada pelo(a) servidor(a) representante da Assessoria da Política Nacional de Humanização.

Art. 4º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes membros designados:

I - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos:

- a) Presidente: ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1678143-0;
- b) Presidente Suplente: LUANNA DE MENDONÇA GOMES, matrícula 1663854-9;
- c) ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula 1704722-6.

II - Assessoria da Política Nacional de Humanização: RODRIGO VALIM MEIRA, matrícula 0214739-4.

III - Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços: GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 0179750-6.

IV - Coordenação de Atenção Especializada à Saúde: SILVANA REIGOTA NAVES, matrícula 214725-4.

V - Coordenação de Atenção Primária à Saúde: ADRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1436028-4.

VI - Subsecretaria de Planejamento em Saúde: SIMIONE DE FÁTIMA CESAR DA SILVA, matrícula 1685710-0.

VII - Gerência de Educação em Saúde: NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA matrícula 1438739-5.

VIII - Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas: DILUANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1689891-5.

IX - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde: ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula 0214716-5.

X - Subsecretaria de Logística em Saúde: RODRIGO FONSECA LIMA, matrícula 1441393-0.

XI - Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde: HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL, matrícula 1679639-X.

XII - Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde: CAMILA CARLONI GASPAR, matrícula 0182832-0.

XIII - Subsecretaria de Vigilância à Saúde: ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO, matrícula 1670874-1.

XIV - Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais: RAQUEL BRANDÃO SOUSA, Matrícula 0134062-X.

XV - Assessoria de Comunicação: FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 0147613-0.

XVI - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde: ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 1442904-7.

Art. 5º O prazo de funcionamento da Comissão Organizadora da II Mostra de Experiências Inovadoras no Sistema Único de Saúde - SUS do Distrito Federal será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Ao final do período determinado, a Comissão deverá realizar a entrega de relatório, constando os resultados alcançados e, se necessário, sugestões para futuras discussões.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 00064-00004850/2021-93, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA REGINA DE CARVALHO SOUSA, matrícula 198.250-8, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Saúde Mental do Adulto da COREMU SES, a contar da data de publicação desta Portaria até 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência em áreas profissionais de saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, com resultado final homologado pelo Edital nº 11 de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021 e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 00060-00135878/2021-84, resolve:

Art. 1º Dispensar CELIA CRISTINA VIEIRA SERRA, matrícula 198.421-7, nos termos do art. 73, § 2º, do Anexo II da Portaria nº 493/2020, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional, a contar de 25/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCOS VINICIUS GONCALVES NIHARI, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAUDE PUBLICA DO DF, cargo de ESPECIALISTA EM SAUDE - ECONOMISTA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 17050286, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) ADMC - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDEERAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00585843/2021-92.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TECNICO EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JULIANA FONSECA AZEVEDO MENEZES, matrícula 01949039, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de dezembro de 2021, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00581588/2021-17.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELA SANTOS BORGES, da Carreira de MEDICO, cargo de MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 01742426, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - GERENCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de dezembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00548620/2021-44.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, AYRTHON NEVES VALADARES JUNIOR, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 7032407, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da

Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de agosto de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00356891/2021-75.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2021, de forma a não gerar impacto financeiro. Processo 00060-00013559/2022-08.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
CARLA ANDREIA CARVALHO BASTOS	16750500	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM HMIB/SES
SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS	1673145X	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM HMIB/SES
FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA	1432850	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM HMIB/SES
MARIA DO SOCORRO ALVES E SILVA	16819071	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM HMIB/SES
ROSICLER C. BORGES MAGALHAES	1682007x	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM HMIB/SES
SEBASTIANA ALVES DA SILVA	16621204	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM HMIB/SES
LIVIA DA SILVA MADUREIRA	16731360	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM HMIB/SES
NILSA PEREIRA DE SOUZA	16853520	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM HMIB/SES
DIULYE EVELYN REZENDE DE ALMEIDA	14405024	ENFERMEIRO	HMIB/SES

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve:

READAPTAR KELANE SOARES DE CARVALHO, matrícula 16580869 e 16740564 TECNICO ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 137/2020 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 18 de fevereiro de 2020, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00219452/2019-68

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II artigo 8º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LISIANE DO NASCIMENTO PETZ, matrícula 1442.959-4, Especialista em Saúde; HADLA ALMEIDA BESSA, matrícula 1440597-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; KÁTIA A. P. DOS SANTOS DURAES, matrícula 1435.554-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; RAUDLA A. F. BESSA DE MORAIS, matrícula 0198454-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; DÉBORAT LIMA DE FREITAS VERAS, matrícula 1.657.753-1, Especialista em Saúde; SARA E. SOUZA CORECHA ALMEIDA, matrícula 0198.395-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para sob a Coordenação do primeiro promista em Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos servidores lotados na Atenção Primária e Secundária da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Primária e Secundária da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, publicada na Ordem de Serviço nº 104, de 28 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, páginas 37 e 38, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 07, de 11 de janeiro de 2022, página 11.

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de GEOVANE JOSE GALVAO, matrícula 0131209X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo. 00060-00504222/2021-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de SIMONE GUERRA DE PAIVA MAGALHAES, matrícula 014429071, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Administrador, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00543042/2021-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de MURILLO OLIVEIRA DANTAS FERREIR, matrícula 1706452X, na qualidade de Pensionista descendente em razão do óbito em 26/02/2021 de OTACILIO DANTAS FERREIRA, matrícula: 01567195, na Carreira de carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde no cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00540112/2021-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de GISELA RIBEIRO BARBOSA, matrícula 0137424-9, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00551350/2021-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA MADALENA FERREIRA GUEDES, matrícula 01216864, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00499074/2021-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de OLDON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01220233, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00547427/2021-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CARLOS ALBERTO COELHO KAVAMOTO, matrícula 0132952-9, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00504150/2021-15.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica e Enfermeiro do Distrito Federal, admitidos em JULHO/2018, relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo 00060-00090214/2021-89.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16865510; GABRIELA CAMPOS MELO FERNANDES; 05/07/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16864905; LAHIS FRANCISLAY DA COSTA; 04/07/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,96.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JANEIRO/2022, das Carreiras Médica e Enfermeiro do Distrito Federal,

observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, conforme processo SEI 00060-00090214/2021-89.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16865510; GABRIELA CAMPOS MELO FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/01/2022 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16864905; LAHIS FRANCISLAY DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/01/2022.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, substituto, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA ALMEIDA CALDAS BARROS, matrícula 167395-58, técnico enfermagem, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional Unidade de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00007658/2022-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e cessa efeito de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARIA NEUZA ROCHA, matrícula 0135.975-4, Téc. Gest. Ass. Pub. Saúde, 5º Qq 19/06/2015 a 16/06/2020, processo 273.000.077/2001.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 138.928-9, Técnico Enfermagem, 1º/06/2015 a 29/05/2020, Processo 273.000.055/2006.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor OSMAR FERREIRA BARBOSA, matrícula 141.519-0, Analista Gest. Ass. Pub. Saúde, 4º Qq - 02/10/2016 a 30/09/2021, processo 0060-011812/2007.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora PATRICIA GABRIELA BARRETO DOURADO, matrícula 151.634-5, Técnico Enfermagem, 3º Qq - 15/08/2015 a 22/08/2020, processo 0271-000.869/2010.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora FABIANA COELHO FERREIRA MEIRA, matrícula 198.595-7, Psicóloga, 2º Qq - 13/12/2015 a 10/12/2020, processo 00060-00025120/2020-58.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora IVANI DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula 1.434.295-2, Técnico Enfermagem, 2º Qq - 27/06/2016 a 25/07/2021, processo 00060-00005040/2022-48.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora SIMONE DANIEL DE ALMEIDA FRANÇA, matrícula 1434306-1, Auxiliar Enfermagem, 2º Qq 27/06/2016 a 25/06/2021, processo 00060-00593308/2021-13.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidor CHARLES LOUZADA RODRIGUES, matrícula 1.434.561-7, Técnico Enfermagem, 2º Qq - 16/06/2016 a 14/06/2021, processo 00060-00558082/2021-04.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MICHELI LACERDA DE ALMEIDA, matrícula 1658.475-9, Técnico Enfermagem, 1º Qq - 06/06/2013 a 20/12/2020, processo 00060-00005234/2022-43.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 131.931-0, SERGIO MAURO AREAS CARNEVALE, 5º - 04 de dezembro de 2012 a 01 de maio de 2018, 00060-00530332/2021-33; 132.222-2, CLAUDIO CAETANO DA SILVA, 5º - 15 de abril de 2013 a 13 de abril de 2018, 00060-00186087/2021-12; 139.085-6, AUGUSTO WEGUELIN GUNYICS PARANAGUA, 4º - 10 de julho de 2015 a 23 de dezembro de 2020, 0274-000245/2005; 156.346-7, MONICA MARCIA MADEIRO LEITE, 4º - 27 de junho de 2016 a 25 de junho de 2021, 0274-000314/2011; 188.602-9, ANA PAULA LACERDA DE SOUSA, 2º - 18 de maio de 2015 a 13 de julho de 2020, 0274-000150/2015; 189.133-2, RIVANIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, 2º - 13 de setembro de 2015 a 05 de setembro de 2021, 00060-00369297/2019-20; 189.163-4, PRISCILLA GUIMARAES DOS SANTOS, 2º - 16 de maio de 2015 a 12 de setembro de 2020, 00060-00277940/2019-90; 1.432.495-4, EDINALDA SANTANA DA SILVA ASSIS, 2º - 23 de março de 2016 a 21 de março de 2021, 00060-00561602/2021-58; 1.435.626-0, ALZENIRA ALENCAR, 2º - 07 de setembro de 2016 a 05 de outubro de 2021, 00060-00328349/2018-27; 1.436.124-8, CARLA APARECIDA ALVES SILVEIRA, 2º - 26 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2021, 00060-00100937/2017-17; 1.436.175-2, KARINE RAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA, 2º - 29 de novembro de 2016 a 05 de janeiro de 2022, 00060-00557267/2021-93; 1.436.193-0, ALINE DA CUNHA DANIEL, 2º - 29 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2021, 00060-00058053/2017-52; 1.436.216-3, MICHELLE FLORES OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA, 2º - 26 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2021, 0276-000158/2017; 1.436.234-1, AUCYFRANIA JACKELINE OLIVEIRA SILVA, 2º - 29 de novembro de 2016 a 04 de dezembro de 2021, 00060-00169190/2017-11; 1.436.360-7, VERA LUCIA DA COSTA RODRIGUES, 2º - 26 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2021, 00060-00100401/2017-00; 1.436.492-1, MARLENE FERREIRA DE SOUZA, 2º - 01 de dezembro de 2016 a 02 de dezembro de 2021, 0276-000155/2017; 1.436.552-9, ELEN CRISTINE MENDES CRISOSTOMO, 2º - 01 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2021, 0276-000145/2017; 1.436.979-6, NANCY DA SILVA OLIVEIRA, 2º - 01 de janeiro de 2017 a 04 de janeiro de 2022, 0276-000153/2017; 1.443.746-5, DARLAN NAWENBERG MENDES FARIA, 1º - 20 de maio de 2013 a 17 de junho de 2018, 00060-00591038/2021-06; 1.672.792-4, INDIRA SOUZA COSTA CAMPOS, 1º - 01 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2021, 00060-00357721/2021-16; 1.674.988-X, DANILLO STENIO DE OLIVEIRA, 1º - 08 de abril de 2016 a 06 de abril de 2021, 00060-00589277/2021-98; 1.675.390-9, JULIO CESAR CHAVES DA ROCHA, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00002950/2022-79; 1.675.518-9, NAYARA FABIANY ALVES COSTA, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00001744/2022-41; 1.675.575-8, DIEGO FERREIRA MONTE, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00564570/2021-42; 1.677.197-4, GABRIELLY SOUZA DE ANDRADE, 1º - 10 de outubro de 2016 a 09 de outubro de 2021, 00060-00003239/2022-31; 1.677.807-3, VILMA LOPES DAS NEVES, 1º - 12 de dezembro de 2016 a 10 de dezembro de 2021, 00060-00560692/2021-60.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.291 de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2021, página 31, o ato que publicou a licença prêmio de NEIDE BELARD GIRAO, matrícula, 135.600-3, referente ao 2º quinquênio 31/01/2000 a 27/02/2005.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.291 de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2021, página 31, o ato que publicou a licença prêmio de NEIDE BELARD GIRAO, matrícula, 135.600-3, referente ao 3º quinquênio 28/02/2005 a 25/08/2010.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.291 de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2021, página 32, o ato que publicou a licença prêmio de NEIDE BELARD GIRAO, matrícula, 135.600-3, referente ao 4º quinquênio 26/08/2010 a 24/08/2015.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.291 de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2021, página 32, o ato que publicou a licença prêmio de NEIDE BELARD GIRAO, matrícula, 135.600-3, referente ao 5º quinquênio 25/08/2015 a 22/08/2020.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2016, página 24, o ato que publicou a retificação da licença prêmio de MONICA MARCIA MADEIRO LEITE, matrícula, 156.346-7, referente ao 1º quinquênio 30/06/2006 a 28/06/2011.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 568, de 05 de abril de 2021, publicada no DODF nº 68, de 13 de abril de 2021, página 184, o ato que publicou a licença prêmio de ANADIR SANTOS, matrícula, 131.739-3, referente ao 6º quinquênio 02/04/2016 a 31/03/2021.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço 14 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 206, de 24 de outubro de 2011, página 35, o ato que publicou a retificação de licença prêmio de ADRIANE FATIMA FOGACA, matrícula, 132.895-6, referente ao 1º quinquênio 02/04/1993 a 01/04/1998.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço 1.087, de 11 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 35, o ato que publicou a retificação de

licença prêmio de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula, 129.326-5, referente ao 1º quinquênio 22/11/1989 a 07/12/1994.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço 1.087, de 11 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 35, o ato que publicou a retificação de licença prêmio de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula, 129.326-5, referente ao 3º quinquênio 16/06/1999 a 13/06/2004; 4º quinquênio 14/06/2004 a 11/08/2009.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço 1.087, de 11 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 35, o ato que publicou a retificação de licença prêmio de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula, 129.326-5, referente ao 5º quinquênio 12/08/2009 a 10/08/2014; 6º quinquênio 11/08/2014 a 09/08/2019.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 2.152, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, páginas 14 e 15, o ato que averbou o tempo de serviço de LORENA SALES HAYASHI, 1697380-1 ONDE SE LÊ: "...3.899 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 9 dias...", LEIA-SE: "...3.898 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 8 dias...".

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) ROSIVALDO DA COSTA VAZ, matrícula 0151642-6, conforme o processo 00060-00333319/2020-57.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 135, de 21 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 231, de 06 de dezembro de 2018, página 22, que estabeleceu a Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, para compor a Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo 00060-00545305/2021-65: RAYANA MOREIRA DE ASSIS, nutricionista, matrícula 1686313-5 - NBLH/GAMAD/HRC (presidente); LUANA DE MOURA VITAL, nutricionista, matrícula 1686583-9 - NBLH/GAMAD/HRC (vice-presidente); EDSON MARTINS DE MENEZES, enfermeiro, matrícula 01737120, UNEO/GACL/HRC; FERNANDA EDUARDO RIBEIRO, técnico em enfermagem, matrícula 16858905, GENF/HRC; GLAUCIONE GOMES CARDOSO, nutricionista, matrícula 16650077, NND/GAMAD/HRC; JACQUELINE STARLING LUZZI, enfermeira, matrícula 14437163, NBLH/GAMAD/HRC; LUCINEIDE CARLOS DA SILVA, enfermeira, matrícula 1434347-9 - GENF/HRC; SANNA CRISTINA MATOS ARAÚJO, fonoaudióloga, matrícula 16600029 - UNEO/GACL/HRC; SUELY DE JESUS COTRIM, enfermeira, matrícula 1596187 - GENF/HRC.

Art. 3º O presidente da comissão terá 20 (vinte) horas semanais de sua jornada de trabalho dedicadas às atividades competentes à Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

Art. 4º Compete à Comissão:

- Garantir que o HRC cumpra o recomendado nos dez passos para o sucesso do Aleitamento Materno;
- Garantir que todos os servidores do HRC participem dos Cursos de capacitação e promoção da Aleitamento Materno;
- Implementar ações visando assegurar o atendimento às normas previstas na NBCAL;
- Assegurar a execução do recomendado para o Cuidado Amigo da Criança e da Mulher;
- Assegurar o Direito de permanência do pai e da mãe junto à todas as Crianças e Recém-nascidos no HRC, especialmente os gravemente enfermos e os potencialmente graves;
- Elaborar e executar o previstos em circulares que protejam a amamentação e os pilares da IHAC;
- Supervisionar realizando auditorias internas para garantir que os dez passos para o sucesso do Aleitamento Materno estão sendo praticados no HRC.

Art. 5º A comissão se reunirá sempre que for convocada pelo Presidente.

Art. 6º As reuniões da Comissão devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (SRSOE/NUEP).

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio de ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, matrícula 124.911-8, ONDE SE LÊ: "...1º - 15/03/1985 a 16/03/1990...", LEIA-SE: "...1º - 15/03/1985 a 13/03/1990..."

Na Ordem de Serviço de 21 de julho de 1993, publicada no DODF nº 156, de 03 de agosto de 1993, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio de NADIA DA SILVA CONGIU, matrícula 125.032-9, ONDE SE LÊ: "...NADIA ALVES DA SILVA - 1º - 20/03/1985 a 27/03/1990...", LEIA-SE: "...NADIA DA SILVA CONGIU - 1º - 20/03/1985 a 18/03/1990..."

Na Ordem de Serviço 1º de novembro de 1995, publicada no DODF nº 212, de 03 de novembro de 1995, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio de ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, matrícula 124.911-8, ONDE SE LÊ: "...2º - 17/03/1990 a 16/03/1995...", LEIA-SE: "...2º - 14/03/1990 a 12/03/1995..."

Na Ordem de Serviço de 12 de março de 1996, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 1996, página 2314, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 129.326-5, ONDE SE LÊ: "...1º - 22/11/1989 a 21/02/1996...", LEIA-SE: "...1º - 22/11/1989 a 19/11/1995..."

Na Ordem de Serviço de 13 de maio de 1996, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 1996, página 3923, o ato que concedeu Licença Prêmio de NADIA DA SILVA CONGIU, matrícula 125.032-9, ONDE SE LÊ: "...NADIA ALVES DA SILVA - 2º - 28/03/1990 a 27/03/1995...", LEIA-SE: "...NADIA DA SILVA CONGIU - 2º - 19/03/1990 a 17/03/1995..."

Na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 203, de 18 de outubro de 1996, página 8633, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA APARECIDA DE AMORIM, matrícula 130.223-X, ONDE SE LÊ: "...1º - 22/11/1990 a 21/11/1995...", LEIA-SE: "...1º - 22/11/1990 a 20/11/1995..."

Na Ordem de Serviço de 17 de março de 1997, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 1997, página 2036, o ato que publicou licença prêmio de ANADIR SANTOS, matrícula 131.739-3, ONDE SE LÊ: "...1º - 04/04/1991 a 03/04/1996...", LEIA-SE: "...1º - 09/07/1992 a 07/07/1997..."

Na Ordem de Serviço de 27 de maio de 1998, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 1998, página 35, o ato que publicou licença prêmio de SERGIO MAURO AREAS CARNEVALE, matrícula 131.931-0, ONDE SE LÊ: "...1º - 11/08/1992 a 10/08/1997...", LEIA-SE: "...1º - 11/08/1992 a 09/08/1997..."

Na Ordem de Serviço 12 de abril de 2000, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2000, página 36, o ato que publicou licença prêmio de CLAUDIO CAETANO DA SILVA, matrícula 132.222-2, ONDE SE LÊ: "...1º - 22/09/1992 a 30/12/1998...", LEIA-SE: "...1º - 22/09/1992 a 20/09/1997..."

Na Ordem de Serviço de 12 de março de 2001, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2001, página 50, o ato que concedeu Licença Prêmio de ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, matrícula 124.911-8, ONDE SE LÊ: "...3º - 17/03/1995 a 16/03/2000...", LEIA-SE: "...3º - 13/03/1995 a 10/03/2000..."

Na Ordem de Serviço de 12 de março de 2001, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2001, página 50, o ato que concedeu Licença Prêmio de NADIA DA SILVA CONGIU, matrícula 125.032-9, ONDE SE LÊ: "...3º - 28/03/1995 a 26/05/2000...", LEIA-SE: "...3º - 18/03/1995 a 15/03/2000..."

Na Ordem de Serviço de 12 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 178, de 14 de setembro de 2001, página 30, o ato que publicou licença prêmio de ANADIR SANTOS, matrícula 131.739-3, ONDE SE LÊ: "...2º - 04/04/1996 a 03/04/2001...", LEIA-SE: "...2º - 08/07/1997 a 06/07/2002..."

Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 176, de 12 de setembro de 2001, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA APARECIDA DE AMORIM, matrícula 130.223-X, ONDE SE LÊ: "...2º - 22/11/1995 a 22/02/2001...", LEIA-SE: "...2º - 21/11/1995 a 16/02/2001..."

Na Ordem de Serviço de 15 de maio de 2003, publicada no DODF nº 105, de 03 de junho de 2003, página 18, o ato que publicou licença prêmio de SERGIO MAURO AREAS CARNEVALE, matrícula 131.931-0, ONDE SE LÊ: "...2º - 11/08/1997 a 10/08/2002...", LEIA-SE: "...2º - 10/08/1997 a 08/08/2002..."

Na Ordem de Serviço de 30 de março de 2005, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2005, página 26, o ato que publicou a licença prêmio de NEIDE BELARD GIRAO, matrícula 135.600-3, ONDE SE LÊ: "...2º - 01/02/2000 a 31/01/2005...", LEIA-SE: "...2º - 31/01/2000 a 29/03/2005..."

Na Ordem de Serviço de 24 de abril de 2006, publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 2006, página 44, o ato que concedeu Licença Prêmio de NADIA DA SILVA CONGIU, matrícula 125.032-9, ONDE SE LÊ: "...4º - 27/05/2000 a 26/05/2005...", LEIA-SE: "...4º - 16/03/2000 a 14/03/2005..."

Na Ordem de Serviço de 08 de maio de 2006, publicada no DODF nº 87, de 09 de maio de 2006, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio de ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, matrícula 124.911-8, ONDE SE LÊ: "...4º - 17/03/2000 a 16/03/2005...", LEIA-SE: "...4º - 11/03/2000 a 09/03/2005..."

Na Ordem de Serviço 10 de novembro de 2006, publicada no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2006, página 42, o ato que publicou licença prêmio de CLAUDIO CAETANO DA SILVA, matrícula 132.222-2, ONDE SE LÊ: "...2º - 31/12/1998 a 03/05/2004...", LEIA-SE: "...2º - 21/09/1997 a 16/02/2003..."

Na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2006, página 39, o ato que publicou licença prêmio de ANADIR SANTOS, matrícula 131.739-3, ONDE SE LÊ: "...3º - 04/04/2001 a 03/04/2006...", LEIA-SE: "...3º - 07/07/2002 a 05/07/2007..."

Na Ordem de Serviço nº 38, de 08 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2008, página 23, o ato que publicou licença prêmio de SERGIO MAURO AREAS CARNEVALE, matrícula 131.931-0, ONDE SE LÊ: "...3º - 11/08/2002 a 10/08/2007...", LEIA-SE: "...3º - 09/08/2002 a 07/08/2007..."

Na Ordem de Serviço nº 112, de 10 de junho de 2010, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2010, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio de ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, matrícula 124.911-8, ONDE SE LÊ: "...5º - 17/03/2005 a 16/03/2010...", LEIA-SE: "...5º - 10/03/2005 a 08/03/2010..."

Na Ordem de Serviço nº 112, de 10 de junho de 2010, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2010, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio de NADIA DA SILVA CONGIU, matrícula 125.032-9, ONDE SE LÊ: "...5º - 27/05/2005 a 26/05/2010...", LEIA-SE: "...5º - 15/03/2005 a 13/03/2010..."

Na Ordem de Serviço nº 73, de 21 de junho de 2011, publicada no DODF nº 123, de 28 de junho de 2011, página 31, o ato que publicou licença prêmio de ANADIR SANTOS, matrícula 131.739-3, ONDE SE LÊ: "...4º - 04/04/2006 a 03/04/2011...", LEIA-SE: "...4º - 06/07/2007 a 03/07/2012..."

Na Ordem de Serviço 14 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 183, de 20 de setembro de 2011, página 21, o ato que publicou licença prêmio de MONICA MARCIA MADEIRO LEITE, matrícula 156.346-7, ONDE SE LÊ: "...1º - 30/06/2006 a 29/06/2011...", LEIA-SE: "...2º - 30/06/2006 a 28/06/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 2012, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 129.326-5, ONDE SE LÊ: "...2º - 13/04/1998 a 08/11/2003; 3º - 09/11/2003 a 07/05/2009...", LEIA-SE: "...2º - 20/11/1995 a 02/03/2003; 3º - 03/03/2003 a 29/05/2008..."

Na Ordem de Serviço nº 128, de 28 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 208, de 15 de outubro de 2012, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA APARECIDA DE AMORIM, matrícula 130.223-X, ONDE SE LÊ: "...3º - 23/02/2001 a 22/02/2006; 4º - 23/02/2006 a 22/02/2011...", LEIA-SE: "...3º - 17/02/2001 a 15/02/2006; 4º - 16/02/2006 a 14/02/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 25, de 05 de maio de 2014, publicada no DODF nº 88, de 06 de maio de 2014, página 38, o ato que publicou a licença prêmio de NEIDE BELARD GIRAO, matrícula 135.600-3, ONDE SE LÊ: "...3º - 01/02/2005 a 31/01/2010...", LEIA-SE: "...3º - 30/03/2005 a 28/03/2010..."

Na Ordem de Serviço de 27 de maio de 2015, publicada no DODF nº 104, de 1º de junho de 2015, página 16, o ato que publicou a licença prêmio de ANA PAULA LACERDA DE SOUSA, matrícula 188.602-9, ONDE SE LÊ: "...1º - 19/05/2010 a 18/05/2015...", LEIA-SE: "...1º - 19/05/2010 a 17/05/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 20, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2015, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio de ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, matrícula 124.911-8, ONDE SE LÊ: "...6º - 17/03/2010 a 16/03/2015...", LEIA-SE: "...6º - 09/03/2010 a 07/03/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 24, de 17 de junho de 2015, publicada no DODF nº 117, de 19 de junho de 2015, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio de NADIA DA SILVA CONGIU, matrícula 125.032-9, ONDE SE LÊ: "...6º - 27/05/2010 a 26/05/2015...", LEIA-SE: "...6º - 14/03/2010 a 12/03/2015..."

Na Ordem de Serviço 11 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2016, página 24, o ato que publicou licença prêmio de MONICA MARCIA MADEIRO LEITE, matrícula 156.346-7, ONDE SE LÊ: "...2º - 29/06/2011 a 26/06/2016...", LEIA-SE: "...3º - 29/06/2011 a 26/06/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 285, 21 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 232, de 12 de dezembro de 2016, página 23, o ato que publicou licença prêmio de CLAUDIO CAETANO DA SILVA, matrícula 132.222-2, ONDE SE LÊ: "...3º - 04/05/2004 a 03/05/2009...", LEIA-SE: "...3º - 17/02/2003 a 15/04/2008..."

Na Ordem de Serviço nº 41, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 06, de 10 de fevereiro de 2017, página 01, o ato que publicou licença prêmio de NANCY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.436.979-6, ONDE SE LÊ: "...1º - 1º/12/2011 a 30/11/2016...", LEIA-SE: "...1º - 1º/12/2011 a 31/12/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 41, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 06, de 10 de fevereiro de 2017, página 01, o ato que publicou licença prêmio de MICHELLE FLORES OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA, matrícula 1.436.216-3, ONDE SE LÊ: "...1º - 28/11/2011 a 27/11/2016...", LEIA-SE: "...1º - 28/11/2011 a 25/11/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 23, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2017, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA APARECIDA DE AMORIM, matrícula 130.223-X, ONDE SE LÊ: "...5º - 23/02/2011 a 22/02/2016...", LEIA-SE: "... 5º - 15/02/2011 a 13/02/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 73, de 06 de março de 2017, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 37, o ato que publicou licença prêmio de SERGIO MAURO AREAS CARNEVALE, matrícula 131.931-0, ONDE SE LÊ: "...4º - 11/08/2007 a 12/12/2012...", LEIA-SE: "...4º - 08/08/2007 a 03/12/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 05, de 19 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2018, página 14, o ato que publicou a licença prêmio de NEIDE BELARD GIRAO, matrícula 135.600-3, ONDE SE LÊ: "...4º - 01/02/2010 a 30/01/2015...", LEIA-SE: "...4º - 29/03/2010 a 27/03/2015...".

Na Ordem de Serviço de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, página 20, o ato que publicou licença prêmio de CLAUDIO CAETANO DA SILVA, matrícula 132.222-2, ONDE SE LÊ: "...4º - 04/05/2009 a 03/05/2014...", LEIA-SE: "...4º - 16/04/2008 a 14/04/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 95, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2019, página 23, o ato que publicou licença prêmio de ANADIR SANTOS, matrícula 131.739-3, ONDE SE LÊ: "...5º - 04/04/2011 a 01/04/2016...", LEIA-SE: "...5º - 04/07/2012 a 02/07/2017...".

Na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, página 31, o ato que publicou a licença prêmio de NEIDE BELARD GIRAO, matrícula 135.600-3, ONDE SE LÊ: "...5º - 31/01/2015 a 28/02/2020...", LEIA-SE: "...5º - 28/03/2015 a 25/03/2020...".

Na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 129.326-5, ONDE SE LÊ: "...4º - 08/05/2009 a 06/05/2014; 5º - 07/05/2014 a 05/05/2019...", LEIA-SE: "...4º - 30/05/2008 a 28/05/2013; 5º - 29/05/2013 a 27/05/2018...".

Na Ordem de Serviço 14 de maio de 2020, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2020, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio de ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, matrícula 124.911-8, ONDE SE LÊ: "...7º - 17/03/2015 a 14/03/2020...", LEIA-SE: "...7º - 08/03/2015 a 05/03/2020...".

Na Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 02, de 05 de janeiro de 2021, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio de NADIA DA SILVA CONGIU, matrícula 125.032-9, ONDE SE LÊ: "...7º - 27/05/2015 a 08/08/2020...", LEIA-SE: "...7º - 13/03/2015 a 25/05/2020...".

Na Ordem de Serviço nº 667, de 30 de junho de 2021, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA APARECIDA DE AMORIM, matrícula 130.223-X, ONDE SE LÊ: "...6º - 23/02/2016 a 20/02/2021...", LEIA-SE: "...6º - 14/02/2016 a 11/02/2021...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.685.239-7, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 1.759 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 29 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 1º de julho de 2013 a 24 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00239975/2021-45. LEONARDO PINHO SOUZA, matrícula 179593-7, ASSISTENTE GAPS TEC THD, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.917 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 2 dias, prestados INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, no período de 1º de setembro de 2004 a 30 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00138560/2018-50. VALDINEI BESSA DE OLIVEIRA, matrícula 127.893-2, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados MINISTERIO DA DEFESA, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 1º de fevereiro de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-005891679/2021-52. MARILEIA JOSE DA SILVA, matrícula 1.438.756-5, ASSISTENTE GAPS TEC THD, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.086 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2000 a 14 de março de 2001, 02 de abril de 2001 a 1º de fevereiro de 2002 e 1º de abril de 2003 a 23 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00578042/2021-71. ELOISA JULIETA DA CRUZ, matrícula 130.344-9, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 190 dias, ou seja, 6 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de janeiro de 1990 a 03

de fevereiro de 1990 e 02 de julho de 1990 a 12 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00557837/2020-64. ROSENILDA VIEIRA SANTOS, matrícula 136.061-2, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.846 dias, ou seja, 5 anos e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de novembro de 1987 a 31 de dezembro de 1987, 02 de janeiro de 1989 a 20 de setembro de 1989, 1º de novembro de 1989 a 15 de janeiro de 1990, 1º de junho de 1990 a 10 de dezembro de 1992, 08 de fevereiro de 1994 a 21 de julho de 1995 e 22 de julho de 1995 a 23 de julho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00485261/2021-15.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 224, de 02 de dezembro de 2021, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DANIELA CRISTINA RODRIGUES SILVA MATSUMINE, matrícula 1.704.947-4, Enfermeiro-Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF...", LEIA-SE: "...prestados à FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA...". Ratificam-se os demais dados...".

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: LAURITA MARIA GOMES, 0153889-6, Técnico Enfermagem, 3º quinquênio: 18/03/2016 a 16/03/2021, processo 276.001.216/2011; JULIANA ANGELICA PEREIRA DE ARAUJO, 1683784-3, Cirurgião Dentista, 1º quinquênio: 04/05/2016 a 04/05/2021, processo 00060-00528221/2021-67; LUZIA MARIA DE SOUSA, matrícula 1.436.738-6, TM/Técnica em Enfermagem, 2º quinquênio, 26/11/2016 a 24/11/2021, processo 00060-00013423/2018-11; SUZAN PINHEIRO SOARES, matrícula 1.436.577-4, ES/Farmacêutica, 1º quinquênio, 23/11/2016 a 07/12/2021, processo 00060-00391254/2019-21.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, página 33, o ato que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA, 01455079, TM-TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...155.389-5...", LEIA-SE: "...01455079...", processo 00060-00509773/2021-76, e ratifique-se os demais dados.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MAIARA NICOLodi IORIS, matrícula 196534-4, Terapeuta Ocupacional, 2º quinquênio 15/10/2015 a 12/10/2020, 277.001718/2015.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, Em exercício, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES, matrícula 158.371-9, processo 279-001.396/2011, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 14/11/2016 a 04/12/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: SANDRA REGINA DE SOUZA PAIVA, matrícula 1.443.307-9, processo 00060-00577220/2021-46, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 22/04/2013 a 20/04/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: ANTONIO NUNES DA CONCEICAO, matrícula 1.438.366-7, processo 00060-00010843/2022-14, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 11/06/2012 a 09/06/2017; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO, matrícula 1.673.977-9, processo 00060-00010432/2022-29, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 22/02/2016 a 19/02/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANDRE ALBERNAZ FERREIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00066850/2020-17, resolve:

DESIGNAR MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1439012-4, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço de 07 de maio de 2021, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2021, página 24, o ato que designou IRAÍDES CÂNDIDA RESENDE VERAS, matrícula 134473-0, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir a Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 18, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, página 60, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora IRAIDES CANDIDA RESENDE VERAS, matrícula 134.473-0, Nutricionista, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...2.833 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 8 dias...", LEIA-SE: "...2.488 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 28 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00011550/2020-92.

JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

TEREZA LUZIER PAULINO, matrícula 204.480-3, para substituir CLÉBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 46.580-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/01/2022 a 26/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00247159/2021-31.

KELLY CRISTINA DAS NEVES FERREIRA, matrícula 179.124-9, para substituir FRANCISCA PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula 25.657-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/01/2022 a 05/02/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00242178/2021-71.

MARIA APARECIDA DO CARMO, matrícula 225.443-3, para substituir FRANCIMAR DE SOUZA AUGUSTO, matrícula 214.042-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/01/2022 a 21/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00004234/2021-71.

SANDRA FERNANDES ALVES, matrícula 24.170-9, para substituir MEYRE LÚCIA SANTOS matrícula 25.681-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00007175/2020-10.

ADALGISA FERREIRA LOPES, matrícula 25.292-1, para substituir LUCIANA DINIZ DURAES FONSECA, matrícula 225.472-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/12/2021 a 23/12/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00117727/2021-70.

FLÁVIA BACELAR MOURÃO, matrícula 214.674-6, para substituir SILVANO COLLI, matrícula 24.493-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/01/2022 a 13/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00000614/2022-17.

ELIANA MARTINS DA SILVA ARVELOS, matrícula 43.434-5, para substituir JOVENILCE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 25.337-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/01/2022 a 31/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00244000/2021-64.

LÁZARO DANILO DE ARAÚJO CAETANO, matrícula 239.801-X, para substituir ALESSANDRA BARROS DE SOUZA, matrícula 213.290-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do Setor P Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/02/2022 a 21/02/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00000240/2022-30.

ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 22.256-9, para substituir SHEYLA MARIA ANDRADE, matrícula 49.953-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/01/2022 a 26/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00000404/2022-29.

RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir GILVÂNIA MARIA DE SOUZA, matrícula 225.502-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 04/11/2021 a 18/11/2021 e 22/11/2021 a 26/11/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde e abono de ponto do titular, respectivamente. Processo 00080-00232789/2021-19.

EDILENA APARECIDA DE ARAUJO, matrícula 29.112-9, para substituir ELBA GONÇALVES BARBOSA SILVESTRE, matrícula 23.100-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2021 a 05/12/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00116730/2021-76.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTURIL REGO, matrícula 63.405-0, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00239984/2021-61.

ROBERTO ELIAS ABDON, matrícula 210.204-8, para substituir AGNES FONSECA DOS SANTOS, matrícula 225.433-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/01/2022 a 15/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00001616/2022-23.

ANGELA MARIA SANTOS DE SOUZA, matrícula 20.221-5, para substituir JÚLIO CEZAR SOUZA DE FARIA, matrícula 225.628-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00236463/2021-52.

ANA PAULA BERNARDO, matrícula 225.547-2, para substituir GIULIANE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 225.405-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 06/12/2021 a 10/12/2021, 11/12/2021 a 18/12/2021 e 20/12/2021 a 26/12/2021 por motivo de abono de ponto, Licença Gala e recesso do titular, respectivamente. Processo 00080-00228928/2021-00.

ELISÂNGELA PAZ DIAS, matrícula 241.617-4, para substituir DÁRIO DA SILVA MEDEIROS, matrícula 210.233-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Itapoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/12/2021 a 22/01/2022, por motivo de licença maternidade da Diretora. Processo 00080-00226814/2020-36.

HODNEY ROSA DA SILVA, matrícula 36.320-0, para substituir JAQUELINE FRANCISCA DE SOUSA SANTOS FREIRE, matrícula 228.884-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/12/2021 a 11/01/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00226814/2020-36.

WANDERLEIA COUTO DE CASTRO PAULO, matrícula 28.833-0, para substituir UMBERTA RODRIGUES RAMOS PORTELA, matrícula 222.784-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/02/2022 a 03/03/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00222068/2021-92.

JESIEL DIAS VASCONCELOS, matrícula 223.948-5, para substituir ALESSANDRA MARTINS ROSA, matrícula 35.790-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal, pelo período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00247447/2021-95.

BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula 215.309-2, para substituir ELIANE CRISTINA NERES DA SILVA ARANTES, matrícula 205.262-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Articulado Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00000641/2022-90.

MONICA SILVA FERREIRA, matrícula 239.680-7, para substituir SÉRGIO DA SILVA SEVERINO, matrícula 48.580-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00001147/2022-42.

DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 241.083-4, para substituir GEISE CALMÁRIA PETINE DE LUCENA, matrícula 224.574-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/01/2022 a 18/01/2022, por motivo de férias titular. Processo 00080-00248015/2021-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de período de férias da servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 20.047-6, referente ao exercício de 2020, marcadas para o período de 31 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 21 a 30 de março de 2022, conforme Processo 00080-00001203/2022-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 37.306-0, referente ao 1º período do exercício de 2021, marcadas para 31 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 10 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00237256/2021-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RONI IVAN ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 223.777-6, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 09-PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e, considerando o que consta nos autos do processo 00080-00218145/2021-18, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 04, de 06 de janeiro de 2022, página 39, o ato que exonerou LIVIA DUARTE SILVA, matrícula 222.722-3, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 08-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JEAN FRANÇOIS DE FIGUEREDO SIRINO, matrícula 228.957-1, para substituir DENILSON BENTO DA COSTA, matrícula 38.388-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria

Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/01/2022 a 29/01/2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 190, de 10 de Junho de 2019, que instituiu Comissão Permanente de Seleção para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Decreto nº 38.631 de 2017, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 190, de 10 de Junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

"I) da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB: PATRÍCIA ROSA LOPES, matrícula 30.836-6 (titular) e LÍLIAN RODRIGUES LIMA, matrícula 34.772-8 (suplente);

II) da Diretoria de Ensino Fundamental - DIF/SUBEB: JANAÍNA VIEIRA PINTO, matrícula 204.946-5 (titular) e WILLIAM BATISTA VIEIRA, matrícula 212.226-X (suplente);

III) da Diretoria de Ensino Médio - DIEM/SUBEB: ÂNGELA MARQUES ALMEIDA, matrícula 30.620-7 (titular) e CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, matrícula 32.770-0 (suplente);

IV) da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos - DIEJA/SUBEB: GIOVANI FAMA DE FREITAS, matrícula, 219.496-1 (titular) e LEONARDO LINO DE SOUZA, matrícula 237.369-6 (suplente);

V) da Diretoria de Educação Profissional - DIEP/SUBEB: MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO, matrícula, 37.383-4 (titular) e THAÍS BORGES DE ARAÚJO, matrícula 223.776-8 (suplente);

VI) da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados - DEIN/SUBIN: KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230310-8 (titular) e PRISCILA EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 35.482-1 (suplente);

VII) da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias - DICOT/SUAG: CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, matrícula 247.285-6 (titular), e GLEICA JULIA FERREIRA, matrícula 248.290-8 (suplente)."

Art. 3º

I - SUBEB e SUBIN: (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, para substituir ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07 a 26 de fevereiro de 2022, por motivo de férias da Titular. Processo 00080-00177939/2021-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 510, de 28 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 80, o ato que designou EDER CAETANO, matrícula 49.987-0, para substituir ROSÂNGELA URANGA GONÇALVES, matrícula 25.333-2, ONDE SE LÊ: "...matrícula 49.987-0...", LEIA-SE: "...matrícula 43.820-0...". Processo 00080-00117321/2021-97.

Na Portaria nº 669, de 09 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 231, de 13 de dezembro de 2021, página 31, o ato que designou JULIANO ANDRÉ SOARES DE SOUZA, matrícula 215.301-7, para substituir MARLON NOVAES BATISTA, matrícula 229.124-X, ONDE SE LÊ: "...matrícula 239.542-8...", LEIA-SE: "...matrícula 215.301-7...". Processo 00080-00214074/2021-76.

Na Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 04, de 06 de janeiro de 2022, página 39, o ato que designou HÉLIO MENDES BRULON, matrícula 39.363-0, para substituir GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 220.367-7, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 18/01/2022 a 31/01/2022...", LEIA-SE: "...pelo período de 18/01/2022 a 01/02/2022...". Processo 00080-00006206/2021-98.

Na Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 04, de 06 de janeiro de 2022, página 37, o ato que designou ADALGISA FERREIRA LOPES, matrícula 25.292-1, para substituir LUCIANA DINIZ DURAES FONSECA, matrícula 225.472-7, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 17/12/2021 a 31/12/2021...", LEIA-SE: "...pelo período de 24/12/2021 a 03/01/2022...". Processo 00080-00006206/2021-98.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CLÁUDIA REGINA MAGALHÃES, matrícula 45.418-4, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 07/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE, objeto do processo 0080-006675/2015.

Art. 2º Designar MARCELA ARAÚJO MORAES RIBEIRO, matrícula 226.706-3, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 07/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE, objeto do processo 0080-006675/2015., lotada na Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR GIL FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 226.518-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 9, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00040-00032298/2021-19.

APOSENTAR A MARIA APARECIDA MOREIRA DUTRA, matrícula 203.934-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 09, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §§ 2º, 3º e 4º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00040-00038514/2021-21.

APOSENTAR PATRÍCIA CÂNDIDA ANSELMO, matrícula 206.965-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00040-00034500/2021-39.

APOSENTAR PATRÍCIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 226.169-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 8, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00040-00030673/2021-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADEILDA DE SOUSA MACEDO CARDOSO, matrícula 43.069-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00167953/2021-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA CRISTINA ALVES, matrícula 49.790-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00121485/2021-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA DE LOURDES SILVA, matrícula 300.924-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00063772/2020-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a AILTON DE SOUSA LEMOS, matrícula 43.845-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00168569/2020-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALESSANDRA BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula 34.653-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do

Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079224/2021-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALEXSANDRA ANDRADE DE AZEVEDO, matrícula 25.313-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00064610/2021-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALVARO MATOS DE SOUZA, matrícula 200.240-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00145898/2021-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CARLA DE SOUZA, matrícula 43.127-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068544/2021-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLAUDIA LOPES MESQUITA MARQUES, matrícula 36.948-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00102221/2021-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula 67.618-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00225638/2020-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLAUDIA TAVARES CANTARINO, matrícula 69.878-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185848/2020-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA JOSINA LOPES DA SILVA DE CARVALHO, matrícula 27.092-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006725/2021-56

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREIA DE LARA CARDOSO DE OLIVEIRA AMBROZIO, matrícula 69.016-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00043342/2021-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO BRASELINO PEREIRA, matrícula 42.866-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038326/2021-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO CAIXETA DA CUNHA, matrícula 29.115-3, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 2, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00147524/2021-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO RODRIGUES TURIBIO JUNIOR, matrícula 41.914-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00053805/2021-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a BELCHIORINA ENEIDA PESSOA PINHEIRO, matrícula 201.833-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194652/2020-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a BENVOLIO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 205.182-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00177155/2021-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ALBERTO PACHECO SILVA, matrícula 41.110-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00212649/2020-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a CÁTIA DENIANA FIRMINO PERFEITO, matrícula 24.047-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00121966/2021-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLENUBIA TENORIO RAMOS DA SILVA, matrícula 23.897-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046554/2021-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEIGMA EVA COELHO GUIMARÃES, matrícula 30.662-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187209/2019-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELCIMAR BUENO DA SILVA, matrícula 32.486-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166240/2021-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELMINDA APARECIDA DE SOUZA VENANCIO, matrícula 49.528-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00127394/2021-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEMETRIO STANCIO DE LIMA, matrícula 41.205-8, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Condutor de Veículo Automotor, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00161953/2021-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENNYA BALDUINO LEMOS, matrícula 44.162-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00104446/2021-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIONÍSIA MARIA OLIVEIRA LOPES, matrícula 35.989-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000413/2021-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a DULCENEIA GOMES DA CRUZ, matrícula 25.573-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00167274/2021-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILA DE OLIVEIRA, matrícula 200.051-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092405/2021-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILENE BARBOSA DE MORAIS MIRA, matrícula 69.127-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093971/2021-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA MARIA DAS NEVES MACHADO, matrícula 41.179-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00165776/2021-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula 42.516-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e

parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187286/2021-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZA REGINA BATALHA DE GÓES, matrícula 205.009-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00090982/2019-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERILDA OLIVEIRA GUTIERREZ, matrícula 37.439-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00199288/2020-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERIOVALDO ROSA MOREIRA, matrícula 43.963-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017079/2021-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESISLENE DE SOUSA LIMA DORNELA, matrícula 33.514-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105761/2021-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVILAZIO BARBOSA PEREIRA, matrícula 30.291-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00217946/2020-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a FABIANI ALVES SOUZA, matrícula 45.719-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00062738/2021-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, matrícula 45.456-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044532/2021-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a GIRLENE TORRES DE ALMEIDA, matrícula 45.010-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00200873/2020-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA RABELO GONÇALVES, matrícula 45.685-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00146379/2021-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRIS CEZAR HENDGES DE BARROS, matrícula 45.701-9, no cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194947/2021-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISAMISSE PEREIRA ALVES, matrícula 67.538-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00126240/2021-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISAURA RODRIGUES PEREIRA LIMA, matrícula 69.108-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179278/2021-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISBELDIA MELO DE MOURA, matrícula 200.513-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202784/2018-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a JEANNE MARIA LOPES LACERDA MAMEDE, matrícula 20.555-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00104781/2021-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANETTE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 200.258-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00108046/2019-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE EVANDRO SANTOS DE ARAUJO, matrícula 29.440-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166518/2021-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LUIZ BARBOSA, matrícula 61.909-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00045427/2019-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RIBAMAR SOUSA, matrícula 57.736-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Artes Gráficas, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00082651/2021-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUCENILDE ALVES BATISTA, matrícula 33.190-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00021555/2021-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a JURAIDES DE JESUS FERREIRA, matrícula 40.812-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00157676/2021-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA GUEDES RABELO DE SOUZA, matrícula 21.080-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00215963/2020-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAURENICE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 23.019-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185940/2021-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a LILIAN FERNANDA ALQUÉRES REIS, matrícula 300.942-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027868/2021-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIVIA CORREA, matrícula 24.737-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028976/2021-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA ANDREIA BORGES, matrícula 44.000-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00089039/2021-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIENE ALVES DE LIMA, matrícula 35.889-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047910/2021-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCITANIA IZABEL MARQUES ROSENDO, matrícula 27.921-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º

da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00112351/2021-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUDIMILA DE OLIVEIRA GRATÃO, matrícula 25.266-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091661/2021-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 58.067-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Auxiliar de Obras Cívicas, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198922/2019-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUISA AMÉLIA ALVES DE JESUS, matrícula 41.465-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00144622/2021-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁGNO ANTONIO LELIS, matrícula 66.836-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00107019/2021-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCUS ANTÔNIO COSTA, matrícula 30.586-3, no cargo de Analista de Gestão Educacional/Medicina, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00155018/2021-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CLEA DE MORAES, matrícula 203.724-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178479/2021-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FLÁVIA ALBUQUERQUE DE ALENCAR SILVA, matrícula 35.693- X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105236/2021-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FRANCINETH DE SOUSA SANTOS, matrícula 25.644-7, no cargo de Agente e Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00121208/2021-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IRLENE ASSUNÇÃO ROSA, matrícula 47.340-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013780/2021-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISTELLA ANDRADE DE AGUIAR, matrícula 38.232-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020721/2021-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 22.975-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00100874/2021-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARYLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 44.102-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00024371/2021-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MONICA GISEUDA GUEDES REZENDE, matrícula 68.014-1, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Educação em Saúde, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00193677/2021-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUSA MARIA ALVES, matrícula 201.677-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na

redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054191/2021-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRÍCIA IRIS MOREIRA SILVA, matrícula 36.689-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00109116/2021-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO MARCIO DE AQUINO MENDES, matrícula 28.285-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00128979/2021-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO SERGIO DA SILVA, matrícula 28.639-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120158/2021-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a POTIRA OLIVEIRA SOUSA, matrícula 42.890-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006398/2021-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROCHANE GONTIJO GOMES LIMA ROCHA, matrícula 63.364-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 0080-009171/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA CARMEN LOPES SANTOS, matrícula 40.301-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00180863/2021-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSELEI MARIA MACHADO MARCHESI, matrícula 39.026-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056851/2021-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMAR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 203.828-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026225/2021-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMAR CERQUEIRA FREIRE, matrícula 22.549-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185883/2021-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANTINA FILGUEIRA DE MELO, matrícula 24.370-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00137648/2021-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA HELENA DA SILVA, matrícula 22.627-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Etapa 1, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186062/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE DE FÁTIMA SALDANHA CARNEIRO COSTA, matrícula 300.721-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00112477/2020-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE FRANCE DE OLIVEIRA, matrícula 41.265-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169908/2021-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA NEIDE SILVA SANTOS, matrícula 21.929-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional, Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e

III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00173038/2021-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 34.103-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00075276/2021-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA REGINA MARTINS GUIMARÃES, matrícula 24.438-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00171362/2021-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a TÂNIA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 29.809-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00138361/2021-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 67.948-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00173746/2021-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA DIAS DA SILVA, matrícula 22.445-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00076673/2021-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA FLEURY MOREIRA, matrícula 42.730-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00144307/2021-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALÉRIA DA MOTTA GABRIEL, matrícula 44.741-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029452/2021-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA APARECIDA CUNHA, matrícula 27.417-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084803/2021-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA ROCHA DA SILVA, matrícula 24.541-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00119421/2021-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA DE MELO, matrícula 45.356-0, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão I, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00133466/2021-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMAR GOMES RABELO, matrícula 43.040-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008630/2021-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILMA PEREIRA NEVES, matrícula 201.536-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054237/2021-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILSON BARBOZA DA SILVA, matrícula 23.942-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013917/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENILDA MARIA LUCIANO DA COSTA, matrícula 67.598-9, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00158146/2021-98.

CONSIDERAR APOSENTADO o servidor ELIEZER JOSE DE SENA, matrícula 46.117-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da

Republica Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, a contar de 16 de janeiro de 2021. Processo 00080-00141112/2021-64.

CONSIDERAR APOSENTADA a servidora FRANCISCA MOREIRA DE MESQUITA, matrícula 20.266-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, a contar de 16 de janeiro de 2021. Processo 00080-00193530/2021-37.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo artigo 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e, em cumprimento da medida de urgência deferida conforme Ofício nº 051974/2021 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF do Processo 0701698-62.2021.8.07.9000, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação. Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal: Admitida no exercício de 2018: 239.152-X, ALANA SOUZA LUZ, 10,00, 27/02/2021, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 21.265-2, PETERSON CLAYTON DA FONSECA PINTO, 00080-00216147/2021-64, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 22/01/1979 a 30/04/1979, 12/03/1985 a 30/06/1989, 01/07/1989 a 21/12/1989, 22/12/1989 a 31/08/1990, 01/09/1990 a 07/10/1993, 3.231 dias para aposentadoria; 26.535-7, ANTÔNIO HENRIQUE LEOPOLDO TEIXEIRA GAMA, 00080-00150687/2021-78, INSS, Sobradinho/DF, Recepcionista, 13/05/1982 a 01/03/1989, 2.485 dias para aposentadoria; 26.535-7, ANTÔNIO HENRIQUE LEOPOLDO TEIXEIRA GAMA, 00080-00150687/2021-78, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 08/02/1993 a 21/05/1995, 833 dias para aposentadoria; 29.240-0, MARIA DAS NEVES RODRIGUES PEREIRA, 00080-00068728/2021-83, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 02/01/1991 a 31/01/1992, 02/05/1992 a 15/05/1996, 1.870 dias para aposentadoria; 33.102-3, CLAUDINALVA DOS SANTOS SOUZA, 00080-00236965/2021-83, SEE-DF, Brasília/DF, Professor, 04/03/1996 a 21/12/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 453 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 36.325-1, EUDÓCIA CORREIA MOURA, 00080-00229579/2021-35, SEE-DF, Brasília/DF, Professor, 01/08/1992 a 01/01/1993, 31/03/1993 a 01/12/1993, 15/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 681 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 36.325-1, EUDÓCIA CORREIA MOURA, 00080-00229579/2021-35, INSS (SEE-DF), Campo Grande/MS, Professor, 05/03/1997 a 23/12/1997, 294 dias para aposentadoria; 202.591-4, JASON BATISTA DA SILVA, 00080-00244430/2021-86, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 07/04/1997 a 15/12/1998, 319 dias para aposentadoria; 222.398-8, LIDIANE APARECIDA DA SILVA, 00080-00035261/2019-71, Prefeitura Municipal, Formosa/GO, Professor Nível I, 25/01/2011 a 19/02/2013, 757 dias para aposentadoria e reenquadramento; 226.273-8, PRISCILA MARTINS DO NASCIMENTO, 00080-00228485/2021-49, INSS, Porto Alegre/RS, Professor, 01/02/2007 a 01/04/2008, 10/04/2012 a 04/02/2014, 1.092 dias para aposentadoria; 226.273-8, PRISCILA MARTINS DO NASCIMENTO, 00080-00228485/2021-49, INSS, Porto Alegre/RS, Apoio Projeto Acadêmico, 02/04/2008 a 09/04/2012, 1.469 dias para aposentadoria; 228.324-7, VAGNA JOSINA DE SOUSA, 00080-00216474/2021-16, Secretaria Municipal de Educação, Picos/PI, Professor, 14/02/2011 a 30/06/2014, 1.233 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.395-7, RAYANNE SOUSA MOTA, 00080-00114949/2021-31, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 24/02/2016 a 29/07/2018, 887 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.627-1, TELMA DE SOUZA RODRIGUES RIBEIRO, 00080-00245285/2021-51, INSS, Goiânia/GO, Professor, 11/05/2004 a 04/02/2015, 05/02/2015 a 28/02/2016, 01/04/2017 a 06/07/2018, 4.773 dias para aposentadoria; 241.627-1, TELMA DE SOUZA RODRIGUES RIBEIRO, 00080-00245285/2021-51, INSS (SEE-DF), Goiânia /GO, Professor, 29/02/2016 a 28/12/2016, 304 dias para aposentadoria; 246.233-8, LANA PEREIRA SOARES, 00080-00211127/2021-05, Prefeitura Municipal, Cidade Ocidental/GO, Professor, 16/12/2013 a 02/08/2020, 2.422 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.989-8, SHIRLEY BEZERRA ALVES FERNANDES, 00080-00211127/2021-05, INSS, Porto Velho/RO, Diversos, 17/11/2006 a 14/02/2007, 01/08/2008 a 30/06/2010, 29/11/2010 a 02/04/2012, 23/04/2012 a 31/05/2012, 12/12/2012 a 19/01/2014, 1.723 dias para aposentadoria; 246.989-8, SHIRLEY BEZERRA ALVES FERNANDES, 00080-00211137/2021-32, INSS, Porto Velho/RO, Professor, 20/01/2014 a 17/04/2014, 01/05/2014 a 11/06/2015,

495 dias para aposentadoria; 246.989-8, SHIRLEY BEZERRA ALVES FERNANDES, 00080-00211127/2021-32, Prefeitura Municipal, Formosa/GO, Professor, 12/06/2015 a 24/11/2020, 1.993 dias para aposentadoria e reenquadramento; 247.018-7, MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, 00080-00239042/2021-83, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 27/08/2018 a 24/11/2020, 821 dias para aposentadoria e reenquadramento;

RETIIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 229, de 09 de dezembro de 2021, página 36, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 215.242-8, processo 00080-00213649/2021-33, ONDE SE LÊ: "...06/09/2004 a 06/03/2006, 04/04/2006 a 05/11/2007, 01/10/2008 a 04/02/2009, 1.255 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...06/09/2004 a 06/03/2006, 04/04/2006 a 05/11/2007, 07/10/2008 a 04/02/2009, 1.249 dias para efeito de aposentadoria..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 24.597-6, STELLA MARIA MARINHO SANTOS DE ANDRADE, 00080-00239441/2021-44, INSS, Dourados/MS, Não Declarado, 01/05/1992 a 24/03/1994, 693 dias para aposentadoria; 28.419-X, MARIA DO PERPETUO SOCORRO EMERALDO PRADO, 00080-00001364/2022-32, INSS, Brasília/DF, Gerente, 01/07/1986 a 31/01/1989, 946 dias para aposentadoria; 33.091-4, ADAUTO MOREIRA, 00080-00235326/2021-09, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 31/03/1993 a 19/10/1993, 01/11/1993 a 01/12/1993, 10/03/1994 a 31/03/1994, 256 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 34.789-2, JAQUELINE DE PAULA CAMPOS MOURA, 00080-00118670/2021-26, INSS, Gama/DF, Não Declarado, 01/04/1991 a 28/06/1991, 89 dias para aposentadoria; 34.789-2, JAQUELINE DE PAULA CAMPOS MOURA, 00080-00118670/2021-26, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 08/08/1994 a 22/12/1994, 03/05/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 354 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 49.485-2, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, 00080-00095801/2021-90, INSS, Sinop/MT, Não Declarado, 10/04/1989 a 24/11/1989, 29/11/1989 a 05/05/1990, 01/06/1991 a 23/11/1992, 929 dias para aposentadoria; 175.066-6, MÁRCIO WILIAM BORGES, 00080-00213160/2021-61, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 08/02/1982 a 31/03/1986, 01/10/2002 a 31/03/2003, 1.695 dias para aposentadoria; 175.629-X, SANDRA RODRIGUES CÉSAR, 00080-00245961/2021-96, Sec de Estado de Planejamento e Gestão de MG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/02/2002 a 31/12/2002, 01/01/2003 a 31/01/2003, 01/02/2003 a 31/12/2003, 01/01/2004 a 31/01/2004, 04/02/2004 a 31/12/2004, 01/01/2005 a 26/01/2005, 27/01/2005 a 31/08/2005, 01/09/2005 a 31/12/2005, 01/01/2006 a 31/12/2006, 01/01/2007 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 31/12/2008, 2.521 dias para aposentadoria e reenquadramento; 201.735-0, ELENY DA SILVA PEREIRA, 00080-00222182/2021-12, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 01/05/1987 a 31/12/1987, 245 dias para aposentadoria; 201.735-0, ELENY DA SILVA PEREIRA, 00080-00222182/2021-12, INSS (SEEGO), Brasília/DF, Não Declarado, 01/02/1990 a 31/12/1990, 334 dias para aposentadoria; 202.389-X, SILENE MÁRCIA PEREIRA RAMOS FRAGA, 00080-00245987/2021-34, INSS, Palmeiras de Goiás/GO, Diversos, 19/09/1990 a 16/11/1991, 02/05/1996 a 30/11/1996, 27/04/2000 a 06/10/2000, 800 dias para aposentadoria; 202.389-X, SILENE MÁRCIA PEREIRA RAMOS FRAGA, 00080-00245987/2021-34, INSS (Sec Est de Transporte e Mobilidade do DF), Palmeiras de Goiás/GO, Encarregado, 02/08/1993 a 10/08/1994, 374 dias para aposentadoria; 202.389-X, SILENE MÁRCIA PEREIRA RAMOS FRAGA, 00080-00245987/2021-34, INSS, Palmeiras de Goiás/GO, Autônomo, 07/10/2000 a 15/02/2001, 132 dias para aposentadoria; 203.790-4, VANESSA FERNANDES VAREJÃO FREIRE, 00080-00244390/2021-72, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1993 a 28/07/1993, 15/04/1994 a 10/01/1995, 01/02/1995 a 17/12/1999, 2.202 dias para aposentadoria; 203.790-4, VANESSA FERNANDES VAREJÃO FREIRE, 00080-00244390/2021-72, INSS, Taguatinga/DF, Ignorado, 01/02/2000 a 15/12/2000, 319 dias para aposentadoria; 204.285-1, KELLY REGINA BORGES BATISTA TOLENTINO, 00080-00241636/2021-54, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1998 a 10/12/1998, 285 dias para aposentadoria; 204.285-1, KELLY REGINA BORGES BATISTA TOLENTINO, 00080-00241636/2021-54, INSS, Taguatinga/DF, Vendedor, 11/12/1998 a 31/12/1998, 21 dias para aposentadoria; 204.285-1, KELLY REGINA BORGES BATISTA TOLENTINO, 00080-00241636/2021-54, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/2000 a 19/03/2002, 778 dias para aposentadoria; 207.853-8, MARIA DE FÁTIMA SILVA SOARES SALES, 00080-00240808/2021-72, INSS, Campo Grande/MS, Diversos, 08/06/1992 a 11/11/1993, 03/01/1994 a 12/06/2000, 26/06/2000 a 14/03/2005, 4.598 dias para aposentadoria; 207.853-8, MARIA DE FÁTIMA SILVA SOARES SALES, 00080-00240808/2021-72, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 13/06/2000 a 25/06/2000, 13 dias para aposentadoria; 209.112-7, LUIZA PEREIRA LIMA, 00080-00002118/2022-06, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 02/08/1999 a 30/11/2001, 29/09/2003 a 25/11/2004, 1.276 dias para aposentadoria; 221.011-8, IVANA FORTES DAS CHAGAS PEREIRA, 00080-00240434/2021-95, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 30/03/2006 a 17/09/2008, 18/09/2008 a 15/01/2009, 16/01/2009 a 20/04/2009, 1.118 dias

para aposentadoria; 221.011-8, IVANA FORTES DAS CHAGAS PEREIRA, 00080-00240434/2021-95, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/05/2009 a 21/12/2009, 234 dias para aposentadoria; 221.011-8, IVANA FORTES DAS CHAGAS PEREIRA, 00080-00240434/2021-95, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 11/04/2011 a 30/05/2012, 416 dias para aposentadoria; 221.011-8, IVANA FORTES DAS CHAGAS PEREIRA, 00080-00240434/2021-95, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/08/2005 a 31/08/2005, 31 dias para aposentadoria; 230.469-4, MARILENE NASCIMENTO NEVES DE SOSUZA, 00080-00162975/2019-51, INSS (Município de Condeuba), Taquarituba/SP, Professor, 01/10/1994 a 31/12/1998, 10/02/1999 a 01/03/2009, 5.226 dias para aposentadoria e reenquadramento; 230.469-4, MARILENE NASCIMENTO NEVES DE SOSUZA, 00080-00162975/2019-51, INSS (SEEDF), Taquarituba/SP, Professor, 02/03/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 22/11/2011, 892 dias para aposentadoria; 230.469-4, MARILENE NASCIMENTO NEVES DE SOSUZA, 00080-00162975/2019-51, INSS (Município de caculé), Taquarituba/SP, Professor, 23/11/2011 a 06/07/2014, 957 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.651-3, LETICIA FERNANDA RODRIGUES DOS ANJOS, 00080-00243351/2021-58, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 25/07/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 27/04/2016, 28/04/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 1.560 dias para aposentadoria; 241.326-4, ADENILSA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS, 00080-00213703/2021-41, INSS, Livramento de Nossa Senhora/BA, Não Declarado, 17/07/1995 a 30/03/1996, 14/10/1996 a 03/02/1997, 02/05/1997 a 15/09/1998, 01/08/2006 a 05/02/2007, 1.062 dias para aposentadoria; 241.326-4, ADENILSA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS, 00080-00213703/2021-41, INSS (SEEDF), Livramento de Nossa Senhora/BA, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 2.353 dias para aposentadoria; 241.583-6, ANDERSON VIANA DE CARVALHO JUNIOR, 00080-00164622/2021-18, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 490 dias para aposentadoria; 246.190-0, GABRIELA MOREIRA MANES, 00080-00030127/2021-06, INSS, Aparecida de Goiânia/GO, Professor, 01/02/2006 a 16/12/2008, 17/12/2008 a 26/01/2017, 01/02/2017 a 17/03/2017, 4.058 dias para aposentadoria; 246.190-0, GABRIELA MOREIRA MANES, 00080-00030127/2021-06, INSS (SEEDF), Aparecida de Goiânia/GO, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 312 dias para aposentadoria;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 30, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu a retificação de tempo de serviço a LÍVIA DOS REIS AMORIM, matrícula 205.136-2, processo 00080-00207971/2021-23, ONDE SE LÊ: "...01/02/2002 a 20/02/2003, 385 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/02/2002 a 20/02/2002, 01/03/2003 a 31/12/2002; 326 dias para efeito de aposentadoria..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.890-6, MARIA NEUMA BRANDAO SILVA, 00080-00225634/2021-18, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/10/2021; 20.583-4, FRANCISCA DAGMAR RODRIGUES ALMEIDA, 00080-00196902/2021-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/06/2021; 20.451-X, AUGUSTO MAGNO BARBOSA MARINHO DE CARVALHO, 00080-00215572/2021-36, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/05/2021; 21.673-9, MARIA LIZETH DE JESUS SANTOS, 00080-00236852/2021-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/11/2021; 21.311-X, LUCILENE DE OLIVEIRA, 00080-00220115/2021-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/11/2021; 22.549-5, ROSIMAR CERQUEIRA FREIRE, 00080-00224669/2021-30, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/05/2021; 22.847-8, MARCELEIDE JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, 00080-00029811/2021-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2021; 23.351-X, KELI CRISTIANI PEREIRA ALVES, 00080-0022234/2021-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2021; 24.863-0, IZABELA ARAUJO DE LIMA, 00080-00204893/2021-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/10/2021; 24.188-1, CLAUDIA DOS SANTOS SOARES CRUZ, 00080-00194567/2021-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2021; 25.227-1, LEA APARECIDA DA SILVA, 00080-00141106/2021-15, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/12/2021; 26.123-8, CLAUDIA DENISE PEREIRA

LEITE, 00080-00207074/2021-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2021; 26.362-1, ARIANE RODRIGUES MACEDO FERNANDES, 00080-00201601/2021-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2021; 27.717-7, SONIA FLAUZINA DE OLIVEIRA, 00080-00191744/2021-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/12/2021; 27.780-0, ROSIVANIA VIEIRA FERNANDES, 00080-00223089/2021-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/11/2021; 27.324-4, CLAUDIA FERREIRA SOUSA, 00080-00200903/2021-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/06/2021 a 22/11/2021; 28.937-X, MARUSAN JOSE DE SANTANA, 00080-00035093/2021-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/12/2021; 28.665-6, SANDRA DE LIMA MESQUITA, 00080-00095121/2021-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2021; 29.926-X, HELENIR GUIMARAES DOS SANTOS, 00080-00145041/2021-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/10/2021; 29.140-4, ERNANE SILVA ALMEIDA, 00080-00216681/2021-71, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/12/2021; 30.674-6, RENATA DA COSTA VALE ARAUJO, 00080-00173571/2021-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/08/2021; 30.128-0, FRANCINEIDE BEZERRA ARAUJO, 00080-00197277/2021-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/10/2021; 30.979-6, NEIDE APARECIDA DA CONCEICAO SANTOS, 00080-00138450/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2021; 30.164-7, SHEILA SILVA COSTA, 00080-00174798/2021-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/07/2021; 31.518-4, SANDRA RODRIGUES ALVES, 00080-00097231/2021-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/12/2021; 31.805-1, CATHIE DO PRADO DOS SANTOS, 00080-00170755/2021-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2021; 31.307-6, SOLANGE DE FATIMA FARIA DINIZ, 00080-00206125/2021-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/11/2021; 31.453-6, DULCEMAR COELHO FERREIRA, 00080-00071617/2021-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2021; 31.387-4, NICILENE RITA DOS SANTOS ENEAS, 00080-00184626/2021-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/03/2021; 31.053-0, MARISTELA MARINS AUCELIO NASCIMENTO, 00080-00184083/2021-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/09/2021; 31.745-4, WANDERLEY ANDRE ALVES FEITOSA, 00080-00221925/2021-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/11/2021; 31.939-2, LUCIA CLAUDIA DE MENDONCA VIRIATO FONSECA, 00080-00208758/2021-39, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/11/2021; 31.171-5, SUELY ROCHA DE OLIVEIRA SODRE, 00080-00214236/2021-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/10/2021; 31.118-9, SIMONE SANTANA DE SOUZA, 00080-00176001/2021-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/12/2021; 32.589-9, FRANCISCA MENDES DE CARVALHO, 00080-00208997/2021-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/12/2021; 33.635-1, MICHELLA BEATRIZ ROMAO MESQUITA, 00080-00203910/2021-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/10/2021; 34.653-5, ALESSANDRA BRAGA DE FIGUEIREDO, 00080-00228392/2021-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/11/2021; 35.938-6, ELENICE DOS SANTOS COSTA, 00080-00233872/2021-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/12/2021; 36.416-9, CLAUDENE AGUIAR DE ARAUJO GOMES, 00080-00197014/2021-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/09/2021; 36.948-9, ANA CLAUDIA LOPES MESQUITA MARQUES, 00080-00227650/2021-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2021; 36.582-3, ANGELA MARIANO MARTINS VICENTE, 00080-00176352/2021-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/07/2020; 37.202-1, MARIA APARECIDA SCHIO, 00080-00216990/2021-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2021; 41.909-5, GILSA GISELE MELO DE SANTANA, 00080-00081982/2021-77, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/04/2021; 41.313-5, MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA, 00080-00221318/2021-77, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/03/2021; 41.885-4, GLORIA CRISTINA FEITOSA STUMPF, 00080-00182279/2021-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2020; 41.265-1, SIMONE FRANCE DE OLIVEIRA, 00080-00227772/2021-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/10/2021; 42.325-4, NARA CHAVES CERQUEIRA DE OLIVEIRA, 00080-00172365/2021-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/09/2021; 42.280-0, CRISTINA HELENA MILHOMENS PINHEIRO MARTINS, 00080-00078377/2021-19, nos termos do art. 40,

§19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/05/2021; 43.127-3, ANA CARLA DE SOUZA, 00080-00208199/2021-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/10/2021; 44.694-7, MARIA LUCIA PEREIRA DIAS, 00080-00229537/2021-02, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/12/2021; 44.891-5, GUATEMOQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, 00080-00093432/2021-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2021; 44.691-2, LENI RAMOS SILVA, 00080-00172039/2021-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/10/2021; 44.019-1, KATIA REGINA VASCONCELOS DE ARAUJO, 00080-00219057/2021-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/11/2021; 45.235-1, GEDEAO SILVA, 00080-00080843/2020-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/08/2021; 45.720-5, LUCIVALDO ALVES ROCHA, 00080-00188853/2020-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2021; 45.973-9, MARIA LOPES DE MENEZES DE FARIA, 00080-00114201/2021-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/12/2021; 45.993-3, IVONETE DE ARAUJO SANTOS, 00080-00192428/2021-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/12/2021; 45.740-X, LEONARDO PORFIRIO CARDOSO, 00080-00067607/2021-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/11/2020 a 22/11/2021; 45.849-X, MANOEL PALHARES TORRES RIBEIRO, 00080-00197801/2021-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2021; 45.967-4, ELIZABETE SOUZA PEREIRA, 00080-00227006/2021-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/12/2021; 45.685-3, HELENA RABELO GONCALVES, 00080-00228862/2021-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2021; 45.205-X, CAROLINA DA CUNHA PEREIRA, 00080-00184512/2021-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2021; 45.143-6, GEANE PEDROSA DOS SANTOS, 00080-00150108/2021-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2021; 45.212-2, ALDENISE PEREIRA DE ANDRADE, 00080-00102456/2021-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2021 a 12/09/2021; 45.991-7, MAURCELINA MOREIRA DE JESUS, 00080-00000346/2022-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/12/2021; 46.639-5, MARLI FERNANDES DA COSTA MARQUES, 00080-00218726/2021-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/11/2021; 47.044-9, LUCIANA SILVA GOMES, 00080-00150572/2021-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/09/2021; 47.340-5, MARIA IRLENE ASSUNCAO ROSA, 00080-00202199/2021-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/06/2020; 47.281-6, MAURO CORREIA DA CRUZ, 00080-00209361/2021-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2021; 48.137-8, ANDREIA DE OLIVEIRA RESENDE ROLEMBERG, 00080-00110140/2021-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/12/2021; 48.770-8, DIVINA MARQUES RIBEIRO FERNANDES, 00080-00056071/2018-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2021; 48.587-X, RONALDO DE MORAES ANTUNES, 00080-00189530/2021-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2021; 49.425-9, MARCIA FERREIRA DE FARIA LIMA, 00080-00142418/2021-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/03/2021; 49.095-4, MILENA PEREIRA DA SILVA, 00080-00241692/2021-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/11/2021; 58.291-3, JOSE MACIEL DA SILVA, 00080-00189394/2021-81, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/10/2021; 61.616-8, IVAN COSTA JUNIOR, 00080-00116411/2021-61, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/12/2021; 61.236-7, GENIVALDO JOSE GOMES, 00080-00204506/2021-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/09/2021; 67.831-7, ODILENE FERREIRA FERNANDES, 00080-00095413/2021-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/07/2021; 67.074-X, CRISTINA MARIA SILVA, 00080-00192631/2021-91, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/08/2020; 67.643-8, REGINA MARIA PEREIRA DOS REIS DIAS, 00080-00194952/2021-20, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/11/2021; 68.274-8, NOEL PEREIRA DO NASCIMENTO, 00080-00029385/2021-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/11/2021; 68.898-3, ANDREA WOLNEY DE MELLO, 00080-00159004/2021-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2021; 69.187-9, LUCIA GOMES DOS SANTOS ALENCAR, 00080-00135973/2021-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/10/2021; 69.535-1, JOSE ANTONIO CAMPOS CAVALCANTE, 00080-00202028/2021-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/12/2021;

69.180-1, MIGUEL MESSIAS FERNANDES, 00080-00021475/2021-84, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/02/2021; 69.245-X, FLORIANA DE OLIVEIRA NEVES, 00080-00197654/2021-91, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/12/2021; 69.101-1, ANA CRISTINA ALVES QUINTANILHA, 00080-00215470/2021-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/11/2021; 201.347-9, MARIA APARECIDA PACHECO FERREIRA, 00080-00163436/2020-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/07/2021; 201.748-2, FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR DE FRANCA, 00080-00217702/2021-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/04/2020; 201.438-6, LUCIMARA DE SOUZA, 00080-00129472/2021-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/06/2021; 202.870-0, ROSILEI DE OLIVEIRA FELIX, 00080-00188054/2021-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/12/2021; 203.591-X, MARIA CELIA MENDES DA ROCHA, 00080-00166633/2021-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/10/2021; 203.724-6, MARIA CLEA DE MORAES, 00080-00146825/2021-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2021; 204.977-5, MONICA ALVIM AGRICOLA, 00080-00233366/2021-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2021; 205.786-7, NADIJANE CARLOS PRACIANO, 00080-00101256/2021-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/11/2021; 300.721-9, SIMONE DE FATIMA SALDANHA CARNEIRO COSTA, 00080-00209580/2021-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/10/2021; 300.515-1, DEBORA MORAIS BARBOSA DE ARAUJO, 00080-00217610/2021-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/11/2021 a 30/11/2021; 400.071-4, JAMIR CARLOS GARCEZ, 00080-00206029/2021-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/12/2021; 47.675-7, LUIZA DE MARILLAC MORAIS, 00020-00043740/2021-07, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2017 a 01/10/2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea “c” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor DENIO ISMAEL DA COSTA, matrícula 181.564-4, para participar do Campeonato Sul-Centroamericano de Handebol Adulto Masculino, na cidade de Recife/PE, no período de 25 a 29/01/2022, conforme processo 00080-00000849/2022-17.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor GUSTAVO GOMES SOUSA ALVES, matrícula 231.239-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 07/02/2022 a 06/02/2025, conforme processo 00080-00247428/2021-69.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora HELLEN SPÍNDOLA DE ATAÍDES, matrícula 210.749-X, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, pelo período de 04/02/2022 a 03/02/2025, conforme processo 00080-00201481/2018-18.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SIMONE DE SOUZA NUNES SILVA, matrícula 213.231-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Secretaria Escolar, pelo período de 13/03/2022 a 12/03/2025, conforme processo 00080-00179552/2018-99.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JOÃO GUILHERME PARANHOS MICELI, matrícula 228.953-9, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, pelo período de 19/02/2022 a 18/02/2025, conforme processo 00080-00033180/2019-36.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 03, de 06 de janeiro de 2022, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2022, página 24, o ato que autorizou, de acordo com o artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora NOEMI NUNES DE BORBA SILVA, 49.666-9, 01/03/2022 a 28/02/2025, 00080-00245645/2021-14. ONDE SE LÊ: “...a prorrogação da Licença para

Tratar de Interesses Particulares...”, LEIA-SE: “...a Licença para Tratar de Interesses Particulares à NOEMI NUNES DE BORBA SILVA, 49.666-9, 01/03/2022 a 28/02/2025, 00080-00245645/2021-14...”.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 371, de 15 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 195, de 18 de outubro de 2021, página 26, o ato que autorizou a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora LEIRIANE VIVEIROS GREGÓRIO, matrícula 229.507-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 02/01/2022, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo 00080-00186482/2021-21, ONDE SE LÊ: “...02/01/2022...”, LEIA-SE: “...02/02/2022...”.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a partir de 27/12/2021, ao servidor JOÃO PAULO CORREIA DE ARAÚJO, matrícula 229.724-8, conforme processo 00080-00242509/2021-72.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 04, de 04 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2022, o ato que concedeu afastamento à servidora LUANE DE SOUSA DUMONT MOZER, matrícula 219.949-1, para ONDE SE LÊ: “...Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal...”, LEIA-SE: “...Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal...”.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 0471-000426/2013, LUIZA PEREIRA DE SOUZA, 209.112-7.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VII do art. 2º da Portaria nº 09, de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e com fulcro no artigo 249, §2, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JONAS BESSA DE PAULA, matrícula 16906578, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora acusada CÍNTIA LOPES DOS SANTOS SAMPAIO no Processo Administrativo Disciplinar 00050-00034916/2020-39, instaurado pela Portaria nº 106, de 21 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2020, acima indicado, para apresentar defesa escrita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO MENDONÇA ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍCIO GOMES FERREIRA, matrícula 1.706.444-9, na função de gestor, o servidor DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.699.999-7, na função de fiscal técnico, e GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula 1.691.710-3, na função de fiscal requisitante, do Contrato de Aquisição de Bens nº 073/2021-FSPDF a ser firmado com a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 03.535.902/0001-10, originário do processo 00050-00002671/2021-61, que tem por objeto a aquisição de equipamentos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mais especificamente, 03 (três) servidores de rack, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2021-SSPDF; Ata de Registro de Preços; Proposta da Contratada e Solicitação de Compras SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEIP.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, IN 04/2014 - MP/SLTI, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 2 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 07 de janeiro de 2022 (77544930) e do Memorando nº 2 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 10 de janeiro de 2022 (77654004) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00151857/2021-31, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do 2º SGT QPPMC EDUARDO JOSÉ DIAS PEQUENO, matrícula 196.115-2, nas fileiras da Corporação, a contar de 20 de setembro de 2010, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2010.01.1.030.560-9/TJDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 51, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.126/2007, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 17 de julho de 2017, o 2º TEN PM RR APARICIO DA SILVA RAMOS, matrícula 06.109/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.491/2006, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de abril de 2018, o STPM RR VANORES FERREIRA DA SILVA, matrícula 05.440/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 54, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.917/2008, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 05 de fevereiro de 2019, o 3º SGT PM RR EDIVALDO ALVES PEREIRA, matrícula 06.290/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.289, de

18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.794/1996, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 29 de janeiro de 2011, o CELPM RR MANOEL GOMES MOREIRA NETTO matrícula 00.131/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de seu posto, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; combinados com o artigo 20 § 1º, inciso I e 4º, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.210/2007, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 13 de março de 2019, o 3º SGTPM RR RAIMUNDO DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 07.086/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por LENI CARLOS FERNANDES NUNES, matrícula 48.391-5, por motivo de falecimento, conforme processo 00052-00030933/2021-21, a contar de 09 de dezembro de 2021.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO, matrícula 235.280-X, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00031122/2021-48, a contar de 14 de dezembro de 2021.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ADRIANO JAIME CARNEIRO, matrícula 76.031-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00031123/2021-92, a contar de 18 de dezembro de 2021.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por RODRIGO MENDES FERREIRA, matrícula 188.509-X, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00031786/2021-15, a contar de 27 de dezembro de 2021.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por EMANOEL DA NATIVIDADE FERREIRA CAMARA, matrícula 231.499-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00000270/2022-00, a contar de 03 de janeiro de 2022.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por FELIPE ANTUNES QUEIROZ MADUREIRA, matrícula 228.177-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00000270/2022-00, a contar de 06 de janeiro de 2022.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por IZELMAN INÁCIO DA SILVA, matrícula 77.556-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00000490/2022-25, a contar de 06 de janeiro de 2022.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 10 de janeiro de 2022, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor CHRISTIAN RICHELLI LIMA ROCHA, matrícula 250.225-9, do cargo público efetivo de Técnico em Atividade de Trânsito, 1º Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00055-00000883/2022-54.

Art. 1º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de janeiro de 2022, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor NAAMÁ PEREIRA DUARTE DA SILVA, matrícula 250.517-7, do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, da Carreira Fiscalização e Policiamento de Trânsito, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00055-00096781/2021-45.

Art. 1º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANIEL VAZ DANTAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.462-6, para substituir MARCELO VILELA MORAIS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.442-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados - NUFAD, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados - GERFAD, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, do DETRAN/DF, nos dias 13 e 14/01/2022, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00000933/2022-01.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2022, página 27.

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do Sr. Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ZÉLIO MAIA ROCHA, matrícula 251.234-3, por motivo de necessidade de serviço, referente ao período de 10/01/2022 a 30/01/2022. Fica assegurada ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, em nova data a ser posteriormente indicada, nos termos do processo 00055-00051318/2020-93.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora VANESSA CELESTINA DA SILVA, matrícula 251.237-8, lotada na Direção-Geral - DG, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 10/01 a 16/01/2022. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 31/01 a 06/02/2022, nos termos do processo 00055-00081768/2021-91.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 938, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, página 61, o ato que designou FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.227-5, para substituir MARCELO PACHECO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula

250.460-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, em virtude da Instrução nº 989, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, página 33.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ PINTO GARCIA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.195-5, para substituir RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA CRUZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.275-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação do Gama - NUHAB V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 07/02 a 16/02/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00002205/2022-26.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CAROLINA COSTA SANTOS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.167-5, para substituir MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.760-6, Corregedor, Símbolo CPE-06, da Corregedoria, do DETRAN/DF, no período de 24/01 a 02/02/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00001218/2022-88.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor NILSON ALMEIDA NUNES, matrícula 195.151-3, Técnico em Atividades de Trânsito, no total de 977 (novecentos e setenta e sete) dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 7 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 02/01/2006 a 04/09/2008, excluído o tempo concomitante, contados para aposentadoria, nos termos do processo 00055-00099139/2021-18.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora LENI DA CUNHA CHAVES, matrícula 1.218-1, Técnico em Atividades de Trânsito, no total de 4.553 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 12 anos, 5 meses e 23 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 02/01/1976 a 08/02/1977, 01/06/1977 a 27/08/1977, 01/09/1977 a 09/02/1979, 05/03/1979 a 20/10/1979, 01/11/1979 a 18/03/1981, 25/08/1981 a 12/05/1987, 21/05/1987 a 12/06/1987, 18/08/1987 a 16/10/1987 e 28/10/1987 a 18/07/1989, contados para aposentadoria. E um total de 1.507 (mil e quinhentos e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela SEEDF, relativa ao período de 19/07/1989 a 02/09/1993, contados para aposentadoria e adicionais. Já excluídos os tempos concomitantes, nos termos do processo 00055-00002096/2022-47.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 130, Inciso V e Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LEANDRO ALVES DA SILVA, matrícula 250.369-7, no seguinte período de 26/12/2015 a 23/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOSAFÁ SOUSA DA CUNHA NUNES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.295-X, para substituir JEAN BAQUI MONTEIRO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.250-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 07/02 a 26/02/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00001252/2022-52.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 08 de 12 de janeiro de 2022, página 50.

INSTRUÇÃO Nº 886, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.227-5, para substituir MARCELO PACHECO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.460-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 14 a 17/12/2021, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00020828/2021-08.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, página 50.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, bem como do disposto no Decreto nº 40.100, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão Permanente a que se refere o artigo anterior, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula 276.048-7, que atuará como Presidente, RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula 275.241-7, FABIANE FREIRE AMORIM, matrícula 279882-1, ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 279833-6, WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 179.631-3, ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula 275.503-3, e ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula 275.503-3, na qualidade de membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º O presidente será substituído em sua falta e impedimentos, por qualquer um dos membros segundo a ordem de nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e com fulcro no Artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar VACÂNCIA do cargo público efetivo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária – 1ª Classe, Padrão III, Referência T-13, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em razão de posse em outro cargo inacumulável, a MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SAMPAIO, matrícula 192.806-6, a contar de 23 de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme dispõe o processo 00113-00022487/2021-56.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 224.096-3, para substituir a servidora SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 242.363-4, no cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARLA FERNANDES CARNEIRO, matrícula 245.978-7, para substituir a servidora GISELE RABELO DE OLIVEIRA, matrícula 243.553-5, no cargo de Chefe, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em suas férias regulamentares e afastamentos legais.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NELIDA MENDES SOUZA, matrícula 245.042-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/01/2022 a 03/02/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUZA

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DENISE MOREIRA ALVES, matrícula 2401703, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 11/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DÉBORA ISAURA DE MACEDO, matrícula 2401797, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGHR nº 02803067, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 10/12/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar ALINE DIAS MONTEIRO, matrícula 2409925, Agente Socioeducativo, em substituição a PAULO CÉSAR SOARES DE SOUZA matrícula 215048-4, Agente Socioeducativo, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria, do objeto constante no processo 00400-00053079/2020-48, da Instituição INSTITUTO DOANDO VIDA POR RAFA E CLARA - IDV, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, matrícula 199605-3 e DAMIANA BERNARDO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 248874-4, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 12/2021, do objeto constante no processo 00400-00035107/2021-26.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 61 da Lei nº 13.019/14, artigos 52 do Decreto Distrital nº 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 242529-7 e WILMA VALERIA DE ANDRADE, matrícula 247147-7, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento ao Termo de Fomento nº 12/2021, do objeto constante no processo 00400-00035107/2021-26.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei nº 13.019/14, artigos 45, 46 e 47 do Decreto Distrital nº 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 137, de 28 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, página 68, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora PATRÍCIA ALVES ANGELIM, matrícula 193.753-7, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Socioeducativo, no total de 4.680 (quatro mil seiscentos e oitenta) dias, sendo: 244 dias, no período de 01/11/1991 a 01/07/1992; 181 dias, no período de 03/07/1995 a 30/12/1995; 746 dias, no período de 05/02/1996 a 19/02/1998; 183 dias, no período de 01/04/1999 a 30/09/1999; 924 dias, no período de 06/12/1999 a 16/06/2002; 198 dias, no período de 01/07/2002 a 14/01/2003; 118 dias, no período de 12/03/2003 a 07/07/2003; e, 2.086 dias, no período de 14/06/2004 a 28/02/2010...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora PATRÍCIA ALVES ANGELIM, matrícula 193.753-7, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Socioeducativo, no total de 4.672 (quatro mil e seiscentos e setenta e dois) dias, no período de 01/11/1991 a 01/07/1992 prestado a Pioneira da Borracha LTDA; no período de 03/07/1995 a 30/12/1995, prestado a Construtora Novo Horizonte LTDA-ME; no período de 05/02/1996 a 19/02/1998, prestado a Sistemas de Estacionamento e Garagens LTDA; no período de 01/04/1999 a 30/09/1999, prestado a Rede Nacional de Estacionamentos S/C LTDA; no período de 06/12/1999 a 16/06/2002, prestado a Empresa Brasileira de Estacionamentos LTDA; no período de 01/07/2002 a 14/01/2003, prestado a Empresa Brasileira de Estacionamentos LTDA; no período de 12/03/2003 a 07/07/2003, prestado a Cimexpo - Comércio, Indústria, Importação e Exportação; no período de 14/06/2004 a 09/09/2004, prestado a Indústrias Rossi Eletromecânica SA; no período de 10/09/2004 a 19/07/2006, prestado a Irmãos Rossi Portões Automáticos LTDA-EPP e no período de 15/07/2006 a 28/02/2010, prestado a Proteline Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos LTDA..."

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de ANDRE BORINI FERREIRA DIAS, matrícula 232.625-6, referente ao exercício de 2019, marcada para o dia 03/01/2022 a 12/01/2022. A suspensão é a contar de 12/01/2022, ficando assegurada a fruição de férias nos seguintes períodos: 22/04/2022.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para Aquisição de Estações de Trabalho e Monitores (GRUPOS 3 e 4) a qual será composta: PAULO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, matrícula 275.712-5, ANTÔNIO LEAL JUNIOR, matrícula 278.422-X, GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula 274.026-5 e ADRIANA DOMICIANA DE SOUZA, matrícula 279.603-1, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro e, em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo segundo designado.

Art. 2º Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e consoante os termos do processo 04017-00015539/2020-79, resolve:

Art. 1º Designar LAFAIETE ALVES FERREIRA NETTO, matrícula 279.357-1, Chefe da Assessoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, e PAULO HENRIQUE DE

FREITAS RIBEIRO, matrícula 275.712-5, Gerente de Redes, da Diretoria de Infraestrutura, da Assessoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, ambos da Unidade de Tecnologia da Informação, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 011/2021, SIGGO Nº 045387, firmado entre a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL e a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade "franquia de página mais excedente", contemplando o fornecimento de equipamentos e todos os insumos (exceto o papel), bem como serviços de instalação, manutenção, assistência técnica especializada com reposição de peças originais, para atender às necessidades da DF LEGAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso competência delegada pelo inciso VII, do art. 3º, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, desta Secretaria de Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; no Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e, ainda, nos termos do processo 00040-00034675/2021-46, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos II e XI do art. 2º da Ordem de Serviço nº 91, de 11 de novembro de 2021, da Subsecretaria de Administração Geral da DF Legal, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 38, que constituiu a Comissão Central de Inventário Físico Patrimonial, relativa ao exercício financeiro de 2021, da DF Legal, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"II - pela Unidade de Receita: WASHINGTON LUIZ DE CASTRO, matrícula 277.710-X, e MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 279.294-X;" e

"XI - pela Subsecretaria de Administração Geral: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 279.294-X;"

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDREA RIBEIRO DE LIMA, matrícula 92.069-0, Chefe, para substituir ANDRÉA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula 91.523-8, Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerencia Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentaria, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 09 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022 por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, matrícula 273.521-0, Chefe, para substituir THAIS FERREIRA SILVA, matrícula 273.525-3, Gerente, Símbolo CC - 08, da Gerencia Orçamentária, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentaria, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 15 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022 por motivo de férias do titular.

DESIGNAR THAIS FERREIRA SILVA, matrícula 273.525-3, Gerente, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO, matrícula 267.409-2, Coordenadora, Símbolo CNE - 06, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentaria, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 31 de janeiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022 por motivo de férias do titular.

JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de janeiro de 2022

Processo: 00145-00001353/2021-33. Interessado: ADAIL RODRIGUES DA SILVA.
Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição do empregado público ADAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 73.593-0, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na DIMAVE/DPJ/DU (Doc. SEI-GDF 73019189), para prestar seus serviços na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA-REC, pelo período de 1º/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para a NOVACAP.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572X, Diretor de Regularização Fundiária para substituir DIOGO SANTOS DE PAULA, matrícula 16953843, Subsecretário de Regularização Fundiária, Símbolo CPE-02, no período de 09/11/2021 a 16/11/2021, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula 1008501, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 1862170, Gerente de Tecnologia Agropecuária, Símbolo CPC-08, no período de 08/01/2022 a 14/01/2022, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 0.186.281-2, que atuou como EXECUTOR do Convênio nº 894571/2019/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 31 de dezembro de 2019, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Kit de fomento a Sistemas Agroflorestais, conforme consta do processo 00070-00002475/2019-06.

Art. 2º Designar WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1.705.364-1, na qualidade de EXECUTOR do Convênio nº 894571/2019/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 31 de dezembro de 2019, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Kit de fomento a Sistemas Agroflorestais, conforme consta do processo 00070-00002475/2019-06.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RUBENS PEREIRA DA COSTA, matrícula 1009168, referente ao 7º quinquênio, no período de 23/12/2016 a 21/12/2021; GERALDO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula 1009206, referente ao 7º quinquênio, no período de 23/12/2016 a 21/12/2021.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula 01008676, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 03/01/2022, processo 04019-00000003/2022-64.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor PAULO BRAGA DE SOUZA, matrícula 101.012-3, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 30/12/2021, processo 0070-00005961/2021-92.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI nº 08, de 21 maio de 2014, ao servidor ROBERTO MARTINS MOURAO, matrícula 1.657.677-2, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, MESTRADO (35%), a considerar de 01/02/2022, processo 00070-00003295/2021-58.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1.406.572-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 28/12/2021, processo 0070-000028/2011.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR RAYANE CRISTINA CHAGAS SIVA, matrícula 240.519-9, Analista de Atividades Culturais, para substituir CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243.481-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Complexo Cultural de Planaltina, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 31/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 00150-00000327/2022-72.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, pela Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula 024.629-2, Técnico de Atividades Culturais, e PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula 1.650.627-8, Técnico de Atividades Culturais, como gestores Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 88/2021, referente ao Projeto "Inclusão Social em tempos de Pandemia e Pós Pandemia" – Processo 00150-00008025/2021-61, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 578/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 237, de 21 de dezembro de 2021, página 38.

Art. 2º Incluir CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula 245.723-7, Coordenador de Projetos e Eventos Especiais, e WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 244.841-6, Diretor de Apoio a Projetos e Eventos Especiais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 88/2021, referente ao Projeto "Inclusão Social em tempos de Pandemia e Pós Pandemia" – Processo 00150-00008025/2021-61, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à LUCIA MAFRA DA SILVA, matrícula 1.650.389-1, 7º quinquênio, referente ao período de 15/05/2016 a 12/06/2021. Processo 0081-003481/1992.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 do Regimento Interno, da SDE/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 142, de 26 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, páginas 75 e 76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art 1º Designar AMANDA MARINHO DOS SANTOS, matrícula 277359-7, para substituir HADI LIM LIMA, matrícula 278406-8, Diretor, CNE-07, da Diretoria de Manutenção e Transportes, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso, conforme o processo 00431-00024332/2021-05.

Art 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 307, de 04/11/2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 11/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DANIELLA PIMENTA DA SILVA, matrícula 0217832X, referente ao período de 07/01/2022 a 14/01/2022 conforme processo 00431-00018704/2021-56. Fica assegurado(a) ao/à servidor(a) a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo:

CAMILA SOARES FERNANDES, TAS, matrícula 278.699-0, Pós-graduação, 15%, 05/01/2022, 00431-00001663/2021-69; ANISIA GABRIELA DA SILVA MOTA, TAS, matrícula 280.311-9, Pós-graduação, 15%, 29/12/2021, 00431-00024896/2021-30; ALEXANDRE BOTIN DE BARROS, TAS, matrícula 280.500-6, Pós-graduação, 15%, 05/01/2022, 00431-00000326/2022-35; DAVINELSON CARVALHO GOMES RIBEIRO, TAS, matrícula 280.483-2, Graduação, 10%, 05/01/2022, 00431-00000344/2022-17; NATALIA PEREIRA CAIXETA, TAS, matrícula 280.460-3, Mestrado, 20%, 03/01/2022, 00431-00000117/2022-91; ISABELLA DANTAS DA SILVA, TAS, matrícula 280.505-7, Graduação, 10%, 05/01/2022, 00431-00000331/2022-48; SAMARA SILVA BARBOSA, TAS, matrícula 280.491-3, Graduação, 10%, 06/01/2022, 00431-00000382/2022-70; VERONICA SILVA DE BRITO, TAS, matrícula 280.492-1, Mestrado, 20%, 06/01/2022, 00431-00000363/2022-43; MARCOS VINICIUS SOBRAL HAGIHARA, TAS, matrícula 280.308-9, Pós-Graduação, 15%, 05/01/2022, 00431-00024786/2021-78; MARINA RODRIGUES BARREIRO, TAS, matrícula 280.512-X, Pós-Graduação, 15%, 06/01/2022, 00431-00000388/2022-47; NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, TAS, matrícula 280.542-1, Graduação, 10%, 06/01/2022, 00431-00000416/2022-26; ADOLF RIBEIRO ALMEIDA, TAS, matrícula 280.523-5, Graduação, 10%, 06/01/2022, 00431-00000428/2022-51. NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, TAS, matrícula 280.518-9, Graduação, 10%, 06/01/2022, 00431-00000414/2022-37; LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, TAS, matrícula

280.339-9, Graduação, 10%, 07/01/2022, 00431-00000446/2022-32; SABRINA LINS SAIGG, TAS, matrícula 280.526-X, Pós-Graduação, 15%, 07/01/2022, 00431-00000485/2022-30; CAMILA DAS NEVES VIEIRA, TAS, matrícula 280.521-9, Pós-graduação, 15%, 07/01/2022, 00431-00000440/2022-65; AMANDA VANESSA DO NASCIMENTO, TAS, matrícula 280.525-1, Pós-Graduação, 15%, 07/01/2022, 00431-00000541/2022-36; RAIANE DA SILVA NERI, TAS, matrícula 279.168-4, Pós-Graduação, 15%, 05/01/2022, 00431-00012821/2021-14; GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA, TAS, matrícula 280.562-6, Graduação, 10%, 10/01/2022, 00431-00000626/2022-14; ELTON SANTOS BATISTA, TAS, matrícula 280.564-2, Graduação, 10%, 10/01/2022, 00431-00000631/2022-27; ELSON PEREIRA BRAGA JÚNIOR, TAS, matrícula 280.315-1, Graduação, 10%, 30/12/2021, 00431-00024922/2021-20; JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA PIMENTEL, TAS, matrícula 280.538-3, Graduação, 10%, 11/01/2022, 00431-00000680/2022-60; TÚLIO BARROS GOMES D'ABADIA, TAS, matrícula 280.540-5, Graduação, 10%, 10/01/2022, 00431-00000652/2022-42; JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS CARDOSO, TAS, matrícula 280.530-8, Graduação, 10%, 11/01/2022, 00431-00000526/2022-98; MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, TAS, matrícula 280.549-9, Pós-graduação, 15%, 11/01/2022, 00431-00000667/2022-19; ANA PAULA SCHWELM GONÇALVES, TAS, matrícula 280.552-9, Pós-graduação, 15%, 11/01/2022, 00431-00000644/2022-04; ANNY GABRIELLEN CARDOSO DE BRITO, TAS, matrícula 280.560-X, Graduação, 10%, 10/01/2022, 00431-00000658/2022-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, referente ao período de 08/01/2021 a 17/01/2022 conforme processo 00431-00011600/2021-11. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, referente ao período de 10/01/2022 a 19/01/2022 conforme processo 00431-00004526/2021-86. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre inclusão de membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade - CIRAT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo destacado entre os servidores designados por meio da Portaria nº 53, de 10 de dezembro de 2021 (SEI 75996615), para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade - CIRAT, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é promover a segurança hídrica e alimentar do Distrito Federal por meio da implantação de 3,3 hectares de agroflorestas nas Bacias do rio Descoberto e Paranoá.

III - DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula 37.709-0 - CPF nº 000.***.551-**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre inclusão de membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Perene, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a implantação do Projeto "VALOR FERCAL - Comunidade Produtiva".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo destacado entre os servidores designados por meio da Portaria nº 58, de 22 de dezembro de 2021 (SEI 76779112), para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Perene, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a implantação do Projeto "VALOR FERCAL - Comunidade Produtiva" mediante Termo de Fomento.

V - DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula 37.709-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membro na Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Perene, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a implantação do Projeto "VALOR FERCAL - Comunidade Produtiva".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar ELISA MARIA LIMA MEIRELLES, matrícula 273.897-X.

Art. 2º Designar ADRIANE CORREIA DE SOUZA, matrícula 275.380-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 158321-2, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, para substituir REJANE PIERATTI, matrícula 1.689.812-5, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal da titular, processo 00391-00018688/2021-24.

DESIGNAR LUIZ MARANHA, matrícula 266.481-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 266.399-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização IV, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00000135/2022-04.

DESIGNAR EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula. 195.084-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração Predial, para substituir WASHINGTON LUIS ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 1.705.198-3, Diretor da Diretoria de Manutenção e Administração Predial, da Superintendência de Administração Geral, nos períodos de 06 a 10 de janeiro de 2022, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00006166/2020-07.

DESIGNAR FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS, matrícula 266497-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir THÚLIO CUNHA MORAES, matrícula 263918-1, Secretário-Geral, Símbolo CPE-02, da Secretaria Geral, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00015618/2021-14.

DESIGNAR MISAEL DA SILVA GOMES, matrícula 183.980-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 264425-8, Administrador de Parques, Símbolo CPC-06, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 24 de janeiro a 16 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00018772/2021-48.

DESIGNAR LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 184402-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 195-096-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 29 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal da titular, processo 00391-00018767/2021-35.

DESIGNAR MARIA LUCIEDA DE SOUZA, matrícula 266620-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir LUCIANA DA SILVA PACHECO, matrícula 263887-8, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Julgamento dos Autos de Infração, da Secretaria Geral, no período de 16 a 25 de novembro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00014876/2021-83.

DESIGNAR MILZARA MENEZES DE SOUZA, matrícula 264834-2, Assessor, CPC-06, para substituir RALFE REAIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 191414-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, respectivamente, processo 00391-00018719/2021-47.

DESIGNAR DANIELE SILVA SABINO, matrícula 264.384-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALAN CESAR FERREIRA, matrícula 266.883-1, Chefe, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, da Secretaria Geral, no período de 31 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00008646/2020-02.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 351, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021, o ato que designou EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1.700.401-2, Assessor Especial, Símbolo CPE-08, para substituir MARCO AURÉLIO OLIVEIRA BARBOZA, matrícula 1.700.402-0, Chefe, Símbolo CNE-02, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Geral, nos períodos de 27 a 31 de dezembro de 2021 e de 11 a 20 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento legal, processo 00391-00004786/2021-84.

DESIGNAR EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1.700.401-2, Assessor Especial, Símbolo CPE-08, para substituir MARCO AURÉLIO OLIVEIRA BARBOZA, matrícula 1.700.402-0, Chefe, Símbolo CNE-02, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Geral, nos períodos de 27 a 31 de dezembro de 2021 e de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, por motivo de afastamento legal, processo 00391-00004786/2021-84.

RICARDO RORIZ

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da Defensora Pública EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula 113191-5, cujo quantitativo de 2.158 (dois mil e cento e cinquenta e oito) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente ao período de 1º/10/1997 a 28/08/1993, contado para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o processo 00401.00022952/2021-11-SEI.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos(às) seguintes Defensores(as) Públicos(as), lotados(as) em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do Distrito Federal: LEANDRO COSTA BORGES, matrícula 0236913-3, referente ao 1º Quinquênio: de 22/11/2016 a 20/11/2021; MARINA DE CARVALHO FREITAS,

matrícula 0236873-0, referente ao 1º Quinquênio: de 09/11/2016 a 07/11/2021; FABIA FORTALEZA ROCHA DA SILVA BOHNENBERGER, matrícula 0237064-6, referente ao 1º Quinquênio: de 16/12/2016 a 14/12/2021.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos seguintes servidores(as) Públicos(as), lotados(as) em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do Distrito Federal: ANDRÉ BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES, matrícula 0236855-2 referente ao 1º Quinquênio: de 04/11/2016 a 02/11/2021; EVELSON REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1401108-5, referente ao 6º Quinquênio: de 25/11/2016 a 23/11/2021; IZABELLA ALVES DE SOUZA, matrícula 0236850-1, referente ao 1º Quinquênio: de 03/11/2016 a 01/11/2021; LILIAN MARIA PARUSSOLO, matrícula 0236849-8, referente ao 1º Quinquênio: de 03/11/2016 a 01/11/2021; ALLYSON CAVALCANTE BACELAR, matrícula 0159094-4, referente ao 3º Quinquênio: de 24/12/2016 a 25/12/2021; BRUNA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 0237062-X, referente ao 1º Quinquênio: de 13/12/2016 a 11/12/2021; EDILSON AGAPITO MOREIRA, matrícula 0126948-8, referente ao 3º Quinquênio: de 02/05/2015 a 29/04/2020; ELEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 0158958-X, referente ao 3º Quinquênio: de 10/12/2016 a 08/12/2021; FLÁVIA LIMA DA SILVA, matrícula 039912-4, referente ao 5º Quinquênio: de 03/12/2016 a 01/12/2021; MANUELLA ARAÚJO FERRAZ, matrícula 079752-9, referente ao 3º Quinquênio: de 08/12/2016 a 06/12/2021; MARIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA, matrícula 0158950-4, referente ao 3º Quinquênio: de 09/12/2016 a 07/12/2021; NELMA DOS SANTOS SILVA, matrícula 0158917-2, referente ao 3º Quinquênio: de 08/12/2016 a 13/12/2021; SEVERINO TAVARES DA COSTA, matrícula 1401122-0, referente ao 6º Quinquênio: de 06/12/2016 a 04/12/2021.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da servidora DELMA LUCE DANTAS DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 43616-X, cujo quantitativo de 1.162 (um mil e cento e sessenta e dois) dias, correspondente a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 03/09/1990 a 09/08/1993; 01/07/1994 a 30/09/1994, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o processo 00401.00023266/2021-50-SEI.

JOÃO CARNEIRO AIRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, a Defensora Pública: ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA, matrícula 236679-7, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica, no percentual de 15%, a contar de 28 de dezembro de 2021, processo 0401.000020876/2021-00.

ANNE IARLY CASSIO NERY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no processo 0401.00007949/2019-45, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação a LUCAS RAMOS DE FREITAS MORAIS, matrícula 236677-0, Analista de Apoio a Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal, no percentual de 15%, a contar de 21 de dezembro de 2021, processo 0401.00023277/2021-30-SEI.

ANNE IARLY CASSIO NERY

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)**

Processo: 00001-00030620/2020-05. Contrato CLDF nº 03/2021, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa Educabilbras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Línguas LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.475.334/0001-96 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 13 de janeiro de 2022 ao dia 12 de janeiro de 2023 Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral, e, pela Contratada, ANDREY LEMES DA CRUZ, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 00001-00037551/2021-33. Contrato: nº 68/2021 – NPLC, decorrente de doação de bens móveis, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Doadora, e a CONGREGAÇÃO SANCTA DEI GENITRIX, Donatária. Objeto: doação de bens permanentes considerados inservíveis e passíveis de doação pela CLDF. Prazo: O prazo para a retirada dos bens será de 30 dias contados a partir da data de assinatura do termo de contrato de doação. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Doadora, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral, e, pelo Donatária, RENATA MOURA DEMARTINI, Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021**

Processo: 00132-00002384/2021-23. Interessado: Administração Regional de Taguatinga. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor de BALSANULFO ROCHA SANTOS (107.977.346-00) a fim de promover benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado no setor B Norte - QNB 6 - próximo ao lote 40, com dimensões da área a ser adotada: 10.000 (Dez mil metros quadrados) Região Administrativa de Taguatinga. EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA. Administrador Regional, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2022**

Processo: 00040-00045446/2021-57. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEEC/DF e o CENTRO DE CONSULTORIA, QUALIFICAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO LTDA (FACULDADE LABORO). DO OBJETO: o presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão do CENTRO DE CONSULTORIA, QUALIFICAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO LTDA (FACULDADE LABORO) ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de 60 (sessenta) meses, caso não haja manifestação de uma das partes contrária à renovação automática. DA ASSINATURA: 11/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC/DF: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pelo Centro de Consultoria: PEDRO VICTOR TONIAL TAMER, na qualidade de Sócio-Administrador do Centro.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022

Processo: 00040-00001058/2022-45. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J S P COMERCIO DE GAS EIRELI, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA,

ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 12/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: JEREMIAS SOUZA PEREIRA, na qualidade de Titular da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras as empresas: Sandu Comercio e Dist. de Produtos Eireli, no valor total de R\$ 430.171,20; KSA Forte Com. Prod. de Informática Ltda, no valor total de R\$ 26.560,00; Licitor Com. e Serviço Eireli, no valor total de R\$ 314.536,27; Liceri Com. de Prod. em Geral Ltda, no valor total de R\$ 32.081,22; Maria Consuelo Soares da Mata, no valor total de R\$ 58.140,00; Lavare Sol. em Limpeza, Com. e Ser. Automotivos Ltda, no valor total de R\$ 232.187,00; e GGVV Comercial Eireli, no valor total de R\$ 423.933,17. Processo 00040-00033627/2021-31. Informações pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS****NOTIFICAÇÃO Nº 34/2021 - NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF/SEEC**

Processo: 20180730-260548 e 00040-00027430/2021-62. Interessado: DIFERENCIAL CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI. CNPJ: 24.065.937/0001-03.

Fica o interessado acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento desta, os seguintes documentos, referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020:

1. Plano de contas da empresa;
2. Livros Diário e Razão;
3. Balanços Patrimoniais;
4. Demonstrações do Resultado do Exercício, e
5. Declaração contendo a relação de todos os imóveis de propriedade da interessada integralizados OU adquiridos com os respectivos usos por exercício, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Exercício 2018 (exemplo)

Imóvel (inscrição)	Uso
	Locado ou vazio ou sede
	Locado ou vazio ou sede
	...

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar na CASSAÇÃO do Ato Declaratório nº 423/2018 - GEESPC/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021

MONICA MIYAZATO

Auditor-Fiscal da Receita do DF

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DOS SERVIDORES****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020**

Processo: 04006-00000184/2019-45. Objeto: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 01/2020, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2022, conforme previsto na Cláusula Décima do referido Contrato, bem como reajustar o valor nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente e aplicável. Dos Signatários: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, na qualidade de Diretor.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E
RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 327/2021**

Contratado: ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO. Modalidade: Credenciamento nº 05/2021. Objeto: Prestação de serviços de recebimento, sugestão de avaliação, remoção,

conservação, guarda, estadia, depósito e alienação de bens móveis e imóveis, oriundos de arrestação, sequestro, arrecadação, consolidação de propriedade, entrega amigável, recuperação judicial e/ou extrajudicial ou adquiridos pelo BRB. Vigência: 10/01/2022 à 09/01/2027. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: BRUNO COSTA NUNES. Pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pelo Contratado: ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO. Processo 041.001.350/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 329/2021

Contratado: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO. Modalidade: Credenciamento nº 05/2021. Objeto: Prestação de serviços de recebimento, sugestão de avaliação, remoção, conservação, guarda, estadia, depósito e alienação de bens móveis e imóveis, oriundos de arrestação, sequestro, arrecadação, consolidação de propriedade, entrega amigável, recuperação judicial e/ou extrajudicial ou adquiridos pelo BRB. Vigência: 10/01/2022 à 09/01/2027. Valor Total: Conforme Cláusula Sexta do Contrato. Gestor: Bruno Costa Nunes. Pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pelo Contratado: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO. Processo 041.001.350/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

Objeto: Prestação de serviço de transporte, recolhimento e/ou suprimento, guarda e custódia de valores destinados ou oriundos das unidades do BRB - Banco de Brasília S.A. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/02/2022, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 1.477/2021.

THIAGO R. RIBEIRO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de Nobreaks (UPS) monofásicos com banco de baterias para o BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016 Data e horário de abertura: 27/01/2022, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 1.511/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos motor-gerador das agências Goiânia e Brazlândia do BRB. Empresa vencedora do Item 01: HEBROM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.979.504/0001-93, Valor: R\$ 8.400,00. Empresa vencedora do Item 2: TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 23.972.729/0001-25, Valor: R\$ 9.600,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 1.096/2021. UASG: 925008.

RAUNI OKUBO BRITO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Objeto: fornecimento diário de diesel comum e diesel S-10, conforme demanda, objetivando o abastecimento dos geradores de energia das agências/DG e da frota de veículos do BRB Banco de Brasília S/A, no exercício de 2022. O valor estimado para a execução do objeto está em até R\$ 115.778,00 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e oito reais). Data e horário de abertura: 25/01/2022, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 1.764/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de papel higiênico para o BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 26/01/2022, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 1.785/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

BRB - CARD DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E FINANÇAS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditivados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 07/12/2021 a 13/01/2022.

Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobr.com.br/compras/>

ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022

Objeto: Aquisição de material de CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 6,5 FR (14GA X 20CM), contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da unidade de Terapia Intensiva, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00414092/2021-21. Total de 02 itens (com item reservado às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 141.949,3075. Cadastro das Propostas: a partir de 13/01/2022. Abertura das Propostas: 25/01/2022, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 435/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência restou fracassado.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2021

Processo: 00080-00108687/2021-75.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que, o aviso de ABERTURA do certame licitatório da Concorrência nº 19/2021, que veiculou na data de 22/12/2021 no DOU/DODF e Jornal de Brasília, e estava com data prevista para ocorrer na data de 28/01/2022, será republicado com nova data. Assim, torna-se sem efeito os avisos anteriormente publicados.

RENI FERNANDES

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 43/2021, processo 00080-00116974/2020-78, sagrou-se vencedora a empresa: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - CNPJ/CPF: 36.063.652/0001-12, com o valor unitário de R\$ 1.000,00 para o item 03 e R\$ 5.350,00 para os itens 04 e 05. Os itens 01 e 02 foram cancelados por inexistência de proposta. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CHEFE DO NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) HELENICE DE SOUZA CARVALHO, matrícula 00634735, AGENTE GE- CONS E LIMPEZA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00088881/2021-27, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) CLEUSA DE MEDEIRO, matrícula 00579475, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00103771/2021-01, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIA ILDETE VIEIRA AUGUSTO, matrícula 00732877, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00102683/2021-83, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS FONSECA, matrícula 00218073, AGENTE G.E.- VIGILÂNCIA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00086379/2021-81, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) JARBAS DE FARIAS CORDEIRO, matrícula 00273465, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00097427/2021-67, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) JOSEMAR BEZERRA DE SOUSA, matrícula 00581097, ANALISTA GE- ODONTOLOGIA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00108776/2021-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) JOSE RIBAMAR RIBEIRO, matrícula 00957852, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00106354/2021-10, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) IVETTE ALVES TEIXEIRA, matrícula 00387479, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00111482/2021-77, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIA GERALDINA PERILLO, matrícula 14059630, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00216543/2020-19, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIA ABETIZA DE ANDRADE SILVEIRA, matrícula 00805750, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00071290/2021-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARLENE APARECIDA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula 0055023X, AGENTE GE- COPA E COZINHA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00071674/2021-33, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) ZÉLIA MARIA CARDIM DE SOUZA, matrícula 14055627, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00146950/2020-43, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIA DALVA DA SILVA, matrícula 00907006, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00226510/2020-79, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) JOSEFA JUSTINO DA ROCHA, matrícula 0911550, AGENTE G.E.- PORTARIA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00013999/2021-00, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) VICENTE RODRIGUES ALEXANDRE, matrícula 02404656, TECNICO G.E.- SEC. ESCOLAR, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00049823/2021-88, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) IGNEZ FERREIRA RAMOS, matrícula 00744611, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00083176/2021-33, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) ZILDA CARMO DOS SANTOS, matrícula 00221759, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00071944/2021-14, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) ANTONIO MARCELINO DA FROTA, matrícula 00525111, AGENTE G.E.- VIGILÂNCIA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00068059/2021-40, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) RAYMUNDO GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 0582700, TECNICO G.E.- APOIO ADMINIST, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00056704/2021-81, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) CARMEN MORICI CREGO, matrícula 00891827, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00092143/2021-84, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) JOÃO ILDEFONSO DELABRIDA, matrícula 00909491, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00063065/2021-19, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) ELAINE GONÇALVES DA SILVA TANNO, matrícula 00272116, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00078984/2021-89, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIA CELIA LOPES, matrícula 00951471, AGENTE G.E. - PORTARIA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00085041/2021-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) IRACI VIANA SILVA, matrícula 0092654X, TECNICO G.E.- APOIO ADMINIST, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00070760/2021-29, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) GILDA MENEZES DE ANDRADE, matrícula 00740268, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00218097/2020-79, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIA JOSÉ GONÇALVES ANTUNES, matrícula 00949213, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00088318/2021-59, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIA CLEONE FERRAZ, matrícula 14050781, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00002365/2021-13, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIZE MELO CARDOSO TERÊNCIO, matrícula 02085658, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00004207/2021-06, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) GLAUCIA PEREIRA, matrícula 0075689X, AGENTE G.E.- PORTARIA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00003744/2021-21, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) ROSA ALVES DA SILVA, matrícula 02346729, AUXILIAR DE EDUC VIGILANCIA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00017685/2021-78, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) OLBE CARDOSO, matrícula 00542881, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00019411/2021-13, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) IONE MARTINS DE SOUZA, matrícula 00204714, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00223027/2020-32, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) IONE MARTINS DE SOUZA, matrícula 00204714, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA,

impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00223027/2020-32, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) DIVA MARTINS RAMOS DA SILVA, matrícula 00937819, PROFESSOR EDUC BASICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00226008/2020-68, que trata de Regularização Funcional.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS-CFOPM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, resolve: TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato abaixo relacionado, convocado por meio do edital nº 07/DGP de 10 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 08 de 12 de janeiro de 2022, em razão do transito em julgado do processo 0713038-22.2017.8.07.0018, desfavorável a continuação do autor no certame.

ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), nº de inscrição 0161109146, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA;

E convocar para o preenchimento da respectiva vaga o candidato abaixo relacionado:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público, fica convocado para comparecer ao corpo da guarda da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB), situada no Setor Policial, Área Especial Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição e nome completo.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102):

DIA 18/01/2022 ÀS 17:00 Horas

0161111721, ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Estou ciente sobre o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 37, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 22, parágrafo 2º, alínea c, e no Manual do SIAFI; portanto, reconheço a dívida em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, com inscrição no CNPJ nº 07.522.669/0001-02, no valor de R\$ 105.906,74 (cento e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), para atender dívida decorrente de Nota Fiscal de pagamento por serviços prestados e não pagos no ano de 2020; Ainda em tempo, informo que foi anexada aos autos a disponibilidade orçamentária, Autorização de Despesa e Empenho PMDF/DALF/SEO/SSAO (76842817), pois será paga com o orçamento vigente; Cabe salientar que será verificado o descumprimento de alguma norma por parte de servidor público desta unidade, que tenha ocasionado a referida despesa e os prejuízo ao interesse público deste "Reconhecimento de Dívida", sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme determina a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 59 no seu Parágrafo Único. EDILSON MARTINS DA SILVA. Ordenador de Despesas, Substituto.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2017,

TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa SABIN – LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (Nome fantasia: SABIN), CNPJ: 00.718.528/0001-09, localizada no endereço, SCN QUADRA 05, BLOCO A, 1º ANDAR, SALA 101 a 105, Torre Sul, Centro Empresarial Brasília

Shopping, ASA NORTE-DF e SUAS FILIAIS, representada por LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, C.I M *.747.***-SSP-MG, CPF nº 693.***.***-34, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 71/2017, celebrado em 29 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244 de 22 de dezembro de 2017 (Ratificação), objetivando a alteração contratual com vistas a INCLUSÃO dos seguintes exames: 1) Código: 40303330 - Descrição: CALPROTECTINA FECAL - Valor: R\$ 66,56; 2) Código: 40324648 - Descrição: Interferon GAMA (IGRA) - Valor: R\$ 118,50; 3) Código: 40322572 - Descrição: BIOMARCADORES PARA PRÉ-ECLÂMPsia sFlt/PLGF - Valor: R\$ 565,21; 4) Código: 40503640 - Descrição: MUTAÇÃO TIPO ITD NO GENE FLT3 PCR, SANGUE TOTAL - Valor: R\$ 652,34; 5) Código: 40323676 - Descrição: Pesquisa rápida para Influenza A e B - Valor: R\$ 106,33; 6) Código: 40323684 - Descrição: Pesquisa rápida para Vírus Sincicial Respiratório - Valor: R\$ 90,18; 7) Código: 40314618 - Descrição: Teste Molecular para Detecção do Coronavírus SARS-COV2 (PCR) - Valor: R\$ 230,00. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.250,70 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), em favor da empresa MZZ SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ 30.870.355/0001-00, referente a aquisição de equipamento no exercício de 2021, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00175278/2021-10, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, Diretora de Saúde, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 176.947,06 (cento e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA GAMA - MARIA AUXILIADORA - CNPJ - 38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00187513/2021-98, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, Diretora de Saúde, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 722,34 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa AMHP-DF - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal - CNPJ - 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00201204/2021-38, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, Diretora de Saúde, Em exercício.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa REAL JG FACILITIES EIRELI. Processo: 0055-018145/2017. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fontes de Recurso 220 e 237, Programa de Trabalho 06122621726980002 e Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 11/01/2022. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e FLÁVIA MACENA DE SOUSA, Administradora Não Sócia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

Partes: DETRAN-DF e JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU (Leiloeiro Oficial). Processo: 00055-00145115/2018-42. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2022. Dotação Orçamentária: Não implica em incremento financeiro. Data da assinatura: 11/01/2022. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021**

Processo: 00113-00029284/2019-76.

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção e suporte técnico pós-garantia, incluindo o fornecimento de peças, dos equipamentos de TIC que compõem a infraestrutura de missão crítica do Data Center do DER-DF, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, LOTE 01, R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais), valor total R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 912856.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022

LEANDRO SILVA TORRES

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021**

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo 11300016987/2021-59. Empresas vencedoras: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, no Valor Total para os Lotes: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 13, no valor total de R\$ 327.841,12 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos) e Empresa MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no Valor Total para o Lote 03, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) e Empresa CURINGA PNEUMÁTICA LTDA no Valor Total para os Lotes: 06 e 11, no valor total de R\$ 309.200,00 (trezentos e nove mil e duzentos reais) e Empresa CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA no valor total para os Lotes: 14, 15 16 a 20, no valor total de R\$ 61.177,22 (sessenta e um mil cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) Maiores informações pode ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação {nº 913017}.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022

GILBERTO NUNES VERAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 35/2019 – SEJUS/FDCA-DF E INSTITUTO PRÓ BRASIL

Processo: 00417-00038292/2018-81. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E INSTITUTO PRÓ BRASIL. Objeto: Este instrumento tem por objeto a formalização da suspensão temporária da vigência da parceria, a previsão da retomada do prazo de vigência e o registro das alterações do novo Plano de Trabalho, com fulcro na deliberação constante na 55ª reunião ordinária do Conselho de Administração do FDCA/DF e 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do FDCA/DF, bem como Plano de Trabalho anexo a este instrumento. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA VIGÊNCIA DA PARCERIA: este instrumento visa formalizar a SUSPENSÃO da vigência da Parceria, a contar de 22/10/2021 (data do término do período de execução da primeira parcela), e a findar-se em 31/01/2022, conforme solicitação da OSC e de acordo com a deliberação constante na 55ª reunião ordinária do Conselho de Administração do FDCA/DF e 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do FDCA/DF, haja vista que o pedido de suspensão temporária realizado pela OSC em 22/09/2021 se deu dentro do período de 03 (três) meses de execução da primeira parcela. Parágrafo único - A Organização da Sociedade Civil poderá, mediante requerimento devidamente motivado e com antecedência mínima de 30 dias do fim do prazo de suspensão, solicitar a extensão da suspensão da vigência, que deverá ser apreciada pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando as peculiaridades do caso concreto. DA RETOMADA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Findado o prazo de suspensão previsto na Cláusula Primeira, ou seja, a partir de 01/02/2022, fica retomado o período restante de vigência previsto no Termo de Fomento (MROSC) Nº 35/2019, correspondente a 12 meses restantes de execução, haja vista que o período total da vigência da parceria é de 15 (quinze meses),

com 03 meses já executados, de modo que o período de vigência da parceria estabelecido inicialmente para 13/12/2019 até 04/11/2022 passa a ser de 13/12/2019 até 31/01/2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. Parágrafo único – Poderá ocorrer a retomada do período de vigência antes da data de 01/02/2022, mediante requerimento devidamente motivado à Administração Pública, o qual deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30 dias do fim do prazo de suspensão; ou na hipótese de encerramento das causas ensejadoras da suspensão. DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO : Este instrumento visa o registro das alterações constantes no novo plano de trabalho, conforme descrito a seguir: A instituição alterou o Plano de Trabalho para constar, após o item "10 - Cronograma de Execução" (pág. 9), a seguinte explicação: "A aquisição da Van foi realizada (agosto de 2021). Os editais serão elaborados e publicados a partir de novembro 2021 para que possamos selecionar os fornecedores e para que possamos contratá-los a partir do início das atividades que ocorrerá em março de 2022. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação no seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja suspensão da vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: HUGO PELLICER PARISI, na qualidade de Presidente.

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONVÊNIO Nº 908928/2020

Processo: 00400-00049124/2020-60. DAS PARTES: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS/DF. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a suplementação de recursos orçamentários e financeiros do Convênio nº 908928/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para a execução do objeto do Convênio ficam suplementados em R\$ 404.000,04 (quatrocentos e quatro mil reais e quatro centavos), incluindo a contrapartida da CONVENIENTE, e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. SIGNATÁRIOS: p/ MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS: FERNANDA RAMOS MONTEIRO; p/ SEJUS/DF: JAIME SANTANA DE SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021

Processo: 04017-00015539/2020-79. SIGGO Nº 045387. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 62.541.735/0001-80. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade "franquia de página mais excedente", contemplando o fornecimento de equipamentos e todos os insumos (exceto o papel), bem como serviços de instalação, manutenção, assistência técnica especializada com reposição de peças originais, para atender às necessidades da DF LEGAL, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2021 (74412713), o Termo de Referência, Anexo I do Edital, e a Proposta (75547529). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 159.846,72 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo a importância de R\$ 13.320,56 (treze mil trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2021 (Lei Orçamentária nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DO EMPENHO: Empenho inicial, de R\$13.320,56 (treze mil trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00603, emitida em 27 de dezembro de 2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 9 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57 da lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DESOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Procurador.

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, Substituta, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as Decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da Impugnação, referentes aos AUTOS DE INFRAÇÃO dos processos abaixo relacionados: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA LÚCIA ALVES DOS ANJOS, ***.895.311-**, D124802OEU, de 10/09/2021, 04017-00029298/2021-26, PAULO SPADER, ***.005.911-**, D081423OEU, de 22/09/2021, 04017-00025930/2021-62, MARIA LÚCIA ALVES DOS ANJOS, ***.895.311-**, D128150OEU, de 10/09/2021, 04017-00029296/2021-37, BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 06.890.353/0001-90, D 115589-OEU, de 14/08/2015, 0455-000707/2015, CONDOMÍNIO RURAL SAN DIEGO, 03.495.694/0001-73, Z302115 - OEU, de 10/07/2013, 0452-001135/2013, JOSÉ PEREIRA ROCHA, ***.732.591-**, D125700OEU, de 14/04/2021, 04017-00010089/2021-17, CONECTA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E UTILIDADES DO LAR LTDA, 38.230.534/0001-87, E025334-FAU, DE 04/03/2021, 04017-00009191/2021-61, JOÃO DIAS DOS ANJOS, ***.652.031-**, D123102 OEU, de 28/05/2020, 04017-00008627/2020-14, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULHER, 37.139.250/0001-17, D047696-OEU, de 11/09/2018, 00361-00020918/2018-21, Beatrice da Silva Village Construção e Incorporação, 11.700.316/0001-02, D126224 OEU, de 02/09/2021, 04017-00024382/2021-53, MANOEL GALLEG OTERO, ***.208.767-**, E008019-FAU, lavrado em 03/09/2019, 04017-00008845/2019-15, SELMA PEREIRA CLAUDINO, 31.725.499/0001-28, D-0472-16323243-FLP, 04017-00027023/2021-58, RITA CONCEIÇÃO DE LIMA, ***.0001.001-**, D-0258-163059342-FLP, 04017-00024310/2021-14, HC CONSTRUTORA S/A, 33.489.261/0001-76, D023639 - OEU, de 14/09/2010, 0450-001854/2010, ESPÓLIO - LUIZ DE ANDRADE, ***.783.128-**, D125444OEU, de 13/08/2021, 04017-00021616/2021-19, SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTÁ PRETA LTDA, 00.505.198/0001-65, D122906-OEU, de 19/11/2020, 04017-00004586/2021-78, FRANCO SILVA COMÉRCIO DE PELÍCULAS LTDA, 40.605.440/0001-97, E022569-FAU, de 10/03/2021, 04017-00007961/2021-31, ELIANA DELALIBERA PNEUS E RODAS- ME, 23.390.298/0001-99, E005169-FAU, DE 12/06/2018, 00361-00014866/2018-54, DISMONZA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS DO DISTRITO FEDERAL EIRELI - EPP, 12.801.150/0001-83, E006910-FAU, DE 10/07/2018, 00361-00016163/2018-61, DANIEL RODRIGUES CORDEIRO, ***.034.196-**, D099290-OEU, de 05/02/2020, 04017-00002570/2020-40, RICARDO AUGUSTO MORENO DE FREITAS, ***.806.371-**, D125982-OEU, de 02/06/2021, 04017-00014696/2021-48, MARIA DO CARMO DA SILVA, ***.225.721-**, D126552OEU, de 26/05/2020, 04017-00008402/2020-68, BAR LANCHONETE NEW YORK LTDA ME, 03.496.080/0001-06, D132866-AEU, DE 10/04/2021, 04017-00012379/2021-97, FELIPY CESAR CARVALHO SOUZA, 27.397.754/0001-83, E029843-FAU, DE 26/05/2021, 04017-00015173/2021-19, LUIZ GUSTAVO SAMPAIO DE SOUSA, 42.125.698/0001-11, E028692-FAU, lavrado em 13/09/2021, 04017-00007387/2021-11, ELIAZAR VIEIRA SILVA, ***.763.731-**, D-0472-163232169-FLP, 04017-00026291/2021-52, RICARDO AUGUSTO MORENO DE FREITAS, ***.806.371-**, D119117OEU, de 18/03/2021, 04017-00007517/2021-16, COOPERATIVA DOS ARTESÃOS MORADORES DO LAGO NORTE, 04.488.422/0001-09, E 012240-FAU, de 21/08/2019, 04017-00003674/2019-38, DANILO DIVINO DA CUNHA, ***.533.721-**, D128064 OEU, DE 26/08/2020, 04017-00021100/2020-85, BASE ATACADISTA LTDA, 06.108.817/0002-45, E 061833-FAU, de 05/11/2021, 04017-00030524/2021-11, Antônio Ferreira dos Santos, ***.609.831-**, D-0435-861011-OEU, de 28/09/2021, 04017-00026519/2021-12, PAULO SERGIO CAUHY CARMON EIRELI, 15.553.543/0001-30, D128923OEU, de 16/09/2021, 04017-00025352/2021-64, FLÁVIA RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS, ***.453.951-**, D-1254-071049-OEU, de 27/08/2021, 04017-00023681/2021-71, JULIANA GALVÃO FONSECA, ***.504.151-**, D070634 - OEU, de 27/09/2019, 04017-00010064/2019-91, IONE BERNARDES PORTO, ***.829.691-**, D044747-OEU, de 18/10/2019, 04017-00008673/2019-80, BETTA PARTICIPAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL, 06.537.734/0001-90, E012285-FAU, DE 28/08/2019, 04017-00004633/2019-69, MARESIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 16.723.836/0001-54, E014722-FAU, DE 20/05/2020, 04017-00008876/2020-18, SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 21.333.974/0001-67, D126825 OEU, de 25/08/2020, 04017-00015321/2020-14, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D839937-OEU, de 16/03/2018, 04017-00023204/2020-24, DANIEL RODRIGUES CORDEIRO, ***.034.196-**, D 126499-OEU, de 31/01/2020, 04017-00002552/2020-68, ELIELCIO DE SOUZA FIGUEIREDO, ***.864.611-**, D124232-OEU, de 20/10/2020, 04017-00018837/2020-11, SYS PARTICIPAÇÕES LTDA, 05.363.903/0001-50, D126723-OEU, de 09/10/2020, 04017-00017820/2020-46, DILSON DO CARMO LIMA FERREIRA, ***.122.771-**, D124273-OEU, de 15/10/2020, 04017-00018186/2020-69, Condomínio SHCS SQS 307 Bloco "C" , 03.636.438/0001-59, D123481 - OEU, de 27/05/2019, 00361-00009713/2019-76, Gracilene Barbosa de Sousa, ***.463.631 -**, D124166OEU, de 18/02/2021, 04017-00007566/2021-59, Lindemberg Bitencourt De Moura, ***.574.521-**, D126130-OEU, de 10/08/2021, 04017-00021064/2021-31, EDSON DE CASTRO SANTOS, ***.978.426-**, D124777OEU, de

14/10/2021, 04017-00027964/2021-91, WALLISSON ANDRE MARTINS DA SILVA, 32.862.269/0001-73, E029287-FAU, DE 28/10/2021, 04017-00030181/2021-95, LUIZ CALDAS PEREIRA, ***.463.291-**, D130831OEU, de 27/01/2021, 04017-00007109/2021-64, LUIZ CALDAS PEREIRA, ***.463.291-**, D 121199-OEU, de 07/06/2021, 04017-00014782/2021-51, LIBERTANGO BRASÍLIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 38.402.201/0001-98, D 128133-OEU, de 26/08/2021, 04017-00023329/2021-35, MARIA DE NAZARÉ SIUVES VICTOR, ***.568.961-**, D000573-OAI, de 12/08/2021, 04017-00022924/2021-53, BEM HUR DE ALMEIDA PEREIRA, ***.249.121-**, D118893-OEU, de 26/05/2021, 04017-00022699/2021-55, DATE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, 03.036.520/0001-42, E003349-FAU, DE 08/05/2018, 00361-00011094/2018-07, PAULO & MAIA SUPERMERCADO LTDA, 00.370.197/0001-50, D199345-FAU, DE 26/04/2017, 0361-004027/2017, LÁZARO DONIZZETI DE BORBA, ***.379.366-**, D118255 OEU, de 12/12/2020, 04017-00024895/2020-83. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, à Junta de Julgamento Administrativo - JAR/DFLEGAL. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este Edital de Intimação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, de 06 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, Substituta, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as Decisões dos julgamentos de primeira instância, pelo INDEFERIMENTO do (s) pedido (s) da Impugnação, referentes aos AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA dos processos abaixo relacionados: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: DEVANDIR MARQUES DE SOUZA JÚNIOR, ***.859.021-**, D129027-OEU, de 25/10/2021, 04017-00029821/2021-14, JOSÉ SOARES DE SOUSA, ***.685.801-**, D124755-OEU, de 02/11/2021, 04017-00031169/2021-06, ANDREIA LOPES DA SILVA, ***.271.991-**, D081382-OEU, de 12/08/2021, 04017-00024715/2021-44, VAILSON DE JESUS SANTOS, ***.966.255-**, D000542-ODE, de 02/08/2021, 04017-00021243/2021-78, PRA VOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 10.565.310/0001-07, D099678-OEU, de 23/09/2016, 0361-006164/2016, CÁSSIO VÍTOR PRATES PIRES, ***.565.961-**, D048171-OEU, de 17/04/2018, 00361-00009021/2018-47, ETTAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., 16.712.666/0001-02, D118996-OEU, de 09/09/2021, 04017-00025275/2021-42, M.F.O. SILVA VINHOS EIRELI – EPP, 10.771.289/0002-87, D073895-OEU, de 25/08/2015, 0361-002972/2016, LTN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, 05.855.359/0001-64, D029557-OEU, de 22/01/2016, 0361-002970/2016, ODÍLIA JOSÉ GOMES PEREIRA, ***.849.251-**, D127279-OEU, de 05/11/2015, 0361-002213/2016, OSMAILDA DE LOURDES LOPES, ***.438.551-**, D108725-OEU, de 06/10/2015, 0361-002055/2016, WGA QUALIXX SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA, 19.195.633/0001-20, D029082-OEU, de 30/07/2015, 0361-002791/2016, CONDOMÍNIO PARANOÁ PARQUE, 23.924.342/0001-01, D118058-OEU, de 07/01/2021, 04017-00001074/2021-50. Fica (m) o (s) sujeito (s) passivo (s) mencionado (s), para fins de direito, INTIMADO (S) da Decisão de primeira instância que manteve os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular, por esforço próprio; ou, caso queira (m), interpor recurso para a Junta de Julgamento Administrativo JAR/DF LEGAL, no prazo de 10 (dez) dias, conforme consta no art. 59 da Lei nº 9.784/1999 c/c Lei nº 2.834/2001.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 21/2016-SINESP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002: Processo: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); Processo 112.000.489/2018 (1º Aditivo); Processo 00112.00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); Processo 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); Processo 00110-0000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo); Processo 00110-0000782/2020-55 (7º Aditivo); Processo 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); Processo 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo); e Processo 00110-00001314/2021-89 (10º e 11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guarã-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO. Sob o amparo das alíneas "a", inciso I, artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o do Contrato nº 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP Sob o amparo do inciso II e V, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário

Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 31/12/2021, fica prorrogado por mais 305 (trezentos e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 01/11/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 215 (duzentos e quinze) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 03/08/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, Substituta e Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 05/2021, NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 14/2002

Processo: 00110-00001582/2020-10 (Licitação e Contrato); Processo 00110-00001216/2021-41 (1º Aditivo); e Processo 00110-00002276/2021-81 (2º e 3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.448.846/0001-09, com sede na SDMC Quadra 06, Lotes 18-20-22-24, Ceilândia – Brasília/DF, CEP 72.265-080. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69, 73, inciso I e art. 65, inciso I, alínea b e §2º, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 005/2021 - SODF, celebrado em 26/01/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/01/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 502 a 508 - DF, em 03 (três) Lotes de construção, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF. Lote 02 - W3 SUL - QUADRAS 504, 505 e 506, consoante específica o Edital de Concorrência nº 014/2020 - ASCAL/PRES (doc. 43831155), da Proposta doc. 47710437 e o Termo de Referência 70 (43238885), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 20/01/2022, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 21/03/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura, Substituta. Pela CONTRATADA: FLAVIO JAIME GUEDERT, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da SODF torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2022-SODF - do tipo menor preço - modo de disputa aberto/fechado, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de implantação/requalificação das calçadas ao longo da Avenida W3 Sul, entre as Quadras 703 e 715 do Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul - SHIGS, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 1.916.263,38 (hum milhão, novecentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). Processo 00110-00003049/2021-73. Data e horário da licitação: 26 de janeiro de 2022 - às 09 horas (horário de Brasília-DF). O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de Janeiro de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9276/2020, publicado no DODF de 15 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 10/01/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 190 (cento e noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 24/04/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 09/01/2022 para 09/05/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: A2M SOLUCOES EIRELI: ASSAD MOREIRA MANSUR.

**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021**

A Caesb torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico PE 227/2021, processo 092-00033445/2021-71, realizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, cujo objeto é Aquisição de componentes de equipamentos elétricos (bancos capacitores, cabos, caixas, carregadores, chaves, condutores contadores, curvas, interruptores, dentre outros), da forma que se segue: Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 25, 26, 35, 36, 40, 43 e 44 com o valor total de R\$ 132.757,11; Empresa NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS, CNPJ: 28.806.187/0001-34, vencedora dos itens 45 e 46 com o valor total de R\$ 4.559,65 e Empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ: 30.247.600/0001-10, vencedora dos itens 21 e 22 com o valor total de R\$ 655,27. Os itens 07,08,13,14,19,20,27,28,31,32,33,34,37,38,41,42,49,50,51,52,53,54,57,58,59,60,61 e 62 restaram fracassados ou desertos. Os itens 17, 18, 23, 24, 29, 30, 39, 47, 48, 55 e 56 estão sob análise, seu resultado definitivo será posteriormente publicado.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, página 62.

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 344 /2021**

Processo: 092-00054311/2021-16. OBJETO: Serviço de Operação & Manutenções (O&M) preventiva, preditiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, de peças e materiais novos e originais, sem ônus à Caesb, dos Sistemas de Climatização e Exaustão de todas as unidades da Caesb e do Esgotamento Sanitário a Vácuo do Centro de Gestão Águas Emendadas em Águas Claras. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; Valor Estimado: R\$ 1.441.940,64. PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.2396.5310; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.409.404.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. NOVA DATA DE ABERTURA: 26/01/2022, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 13/01/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO (*)
LIC Nº 001-S01486/2022 – ELETRÔNICO**

Processo: 04028-00000518/2021-74. Objeto: Contratação de Serviços Regulares de Auditoria Independente, compreendendo a Auditoria das Demonstrações Financeiras da CEB Iluminação Pública e Serviços S/A (CEB IPES) relativas aos exercícios sociais de 2022 e 2023 e Revisão das Informações Trimestrais (1T2022, 2T2022, 3T2022, 1T2023, 2T2023, 3T2023). Inclui, também, a revisão dos procedimentos fiscais e tributários para os mesmos períodos. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 03/02/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da comissão

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 8, de 12 de janeiro de 2022, página 65.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 006/2021 – DECOMP/DA - processo 00112-00012738/2021-12 que, após verificada a aceitabilidade das propostas de preços e documentações de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, ficam declaradas vencedoras as empresas: Lote 01 - WF Construções e Incorporações EIRELI, com o valor total de R\$ 1.889.000,00; Lote 02 - BELAVIA Comércio e Construções LTDA, com o valor total de R\$ 2.285.000,00; Lote 03 - CONSTRUTEQ Construções, Terraplenagem e Comércio de Equipamentos Ltda, com o valor total de R\$ 1.560.000,00; Lote 04 - LAN Empreendimentos e Construções EIRELI, com o valor total de R\$ 3.359.000,00; Lote 05 - EB INFRA Construções LTDA, com o valor total de R\$ 2.648.000,00; Lote 06 - Construtora ARTEC S/A, com o valor total de R\$ 3.399.991,42; Lote 07 - NG Engenharia e Construções LTDA, com o valor total de R\$

2.900.000,00; Lote 08 – EB INFRA Construções Ltda, com o valor total de R\$ 4.500.000,00; Lote 09 - CONSTRUTEQ Construções, Terraplenagem e Comércio de Equipamentos Ltda, com o valor total de R\$ 3.690.000,00; Lote 10 - NG Engenharia e Construções LTDA, com o valor total de R\$ 2.985.000,00; Lote 11 - BELAVIA Comércio e Construções LTDA, com o valor total de R\$ 4.190.000,00 e Lote 12 - HL Terraplenagem EIRELI, com o valor total de R\$ 3.020.000,00. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Brita Graduada Simples - BGS, para uso nas obras de pavimentação Asfáltica por mão de obra direta pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 6.077.548,23 - processo 00112-00010083/2021-48. Data e horário da licitação: 26 de janeiro de 2022 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de fornecimento, plantio e conservação, por 180 dias após o término do plantio, de até 400.000 m² de grama esmeralda (Zoysia japônica), grama batatais (Paspalum notatum) e grama são carlos (Axonopus compressus) divididos em lotes, para atender o programa anual de gramados 2021/2022, o qual contempla as áreas públicas urbanas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 13.065.270,27 - processo 00112-00019683/2021-71. Data e horário da licitação: 26 de janeiro de 2022 - às 14 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 378/2019 - EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000217/2019-81. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e OSMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA NETO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 378/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/01/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 180/2020 - EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00001691/2019-21. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e RODRIGO ANDRÉS MIRANDA CERDA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 180/2020 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 05/03/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00000418/2021-27 - Interessado: DIGISERVI TRADING EIRELI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato inadimplido de R\$7.022,40 (sete mil vinte e dois reais e quarenta centavos), importando a multa no valor de R\$ 1.404,48 (um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), com fulcro no inciso V, artigo 4º, do Decreto nº 26.851/2006, à empresa DIGISERVI TRADING EIRELI, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 02.602.747/0001-45, com sede na Rua dos Rodrigues, 177, Villa Carbone - CEP: 02750-000. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022. BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO. Subsecretaria, Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

Processo: 00370-00001431/2021-36. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO SOUBRAS (SOU-BRASILEIRO). DO OBJETO: Realizar o Projeto QUALIFICA DF. VALOR: R\$ 99.995,39 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 240101; Programa de Trabalho: 11333620791070138; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00380 2021 emitidas em 23/11/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 02 (dois) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: MÁRCIO FARIA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: ALAN CESAR ALVES DE SOUZA na qualidade de Presidente do INSTITUTO SOUBRAS (SOU-BRASILEIRO).

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021

Processo: 00370-00001801/2021-35. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO EU LIGO. DO OBJETO: Realizar o Projeto EMPREENDER INCLUI. VALOR: R\$ 149.893,52 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 04122620791070137 ; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00405, emitida em 16/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1- Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 05 (cinco) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: STELLA GONÇALVES DE DOMENCO na qualidade de Presidente do INSTITUTO EU LIGO.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

Processo: 00370-00001689/2021-32. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA . DO OBJETO: Realizar o Projeto EMPREENDER CRIATIVO. VALOR: R\$ 419.491,13 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 04122620791220008 ; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00404 emitidas em 15/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 03 (três) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: ROMULO SULZ GONSALVES JUNIOR na qualidade de Presidente do ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

Processo: 04025-00001941/2021-76. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI. DO OBJETO: Realizar o Projeto TENDA DO EMPREENDEDOR. DO VALOR: R\$ 399.204,90 (Trezentos e noventa e nove mil duzentos e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 66101; Programa de Trabalho: 04.122.6207.9122.0007; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00399 emitida em 08/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 01-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 1 (um) ano a partir da DATA DE ASSINATURA: 16/09/2021. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: MÁRCIO FARIA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Empreendedorismo e pelo PROPONENTE: MATHEUS RODRIGUES DA SILVA na qualidade de Presidente do Instituto INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI.

*Alterado, o Extrato Termo de Fomento nº 05/2021 (70116982), tendo em vista o Decreto nº 42.517 de 16 de setembro de 2021, página 09, DODF nº 176, "... Art. 1º Fica extinta a Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal"... , transferindo, "...Art.

6º Os recursos humanos e materiais, o acervo patrimonial e os recursos orçamentários e financeiros alocados aos programas e projetos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal".

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021

Processo: 00370-00001801/2021-35. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILBRASIL STARTUPS. DO OBJETO: Realizar o Projeto CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VALOR: R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 04.122.6207.9120.0011; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00414, emitida em 17/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1- Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 11 (onze) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: HUGO MELO GALLANZA na qualidade de Presidente da BRASIL STARTUPS.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

Processo: 00370-00001492/2021-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILINSTITUTO MISSÃO HOJE – IMH. DO OBJETO: Realizar o Projeto JORNADA DA MULHER EMPREENDEDORA" nas Regiões Administrativas do RECANTO DAS EMAS (ÁGUA QUENTE) e SAMAMBAIA. VALOR: R\$ R\$ R\$ 999.571,44 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 04.122.6207.9122.0008; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00417, emitida em 21/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1- Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 05 (cinco) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: MARIANA PEREIRA SANTOS na qualidade de Presidente do INSTITUTO MISSÃO HOJE – IMH.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

Processo: 00370-00002126/2021-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Brasil Startups. DO OBJETO: CAPACITAMPE. VALOR: R\$ 148.447,50 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11333620791070138; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00419, emitida em 22/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1- Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 05 (cinco) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: HUGO MELO GALLANZA na qualidade de Presidente do BRASIL STARTUPS.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021

Processo: 00370-00001897/2021-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILINSTITUTO DESPONTA BRASIL. DO OBJETO: Plástico Social – Tecnologia Social Inovadora no Jardins Mangueiral. VALOR:R\$ R\$ 199.382,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11333620791070139; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00420, emitida em 23/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1- Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 04 (quatro)meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: HEISENBERG SOUSA DINIZ na qualidade de Presidente do INSTITUTO DESPONTA BRASIL.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021

Processo: 00370-00002371/2021-79. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL INCS/DF. DO OBJETO: Realizar o Projeto JORNADA DA MULHER EMPREENDEDORA – SANTA MARIA E GAMA. VALOR: R\$ 998.789,46 (novecentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11333620791070145; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00421 emitidas em 23/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 06 (seis) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: GISELY NERES DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente do INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL INCS/DF.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021

Processo:00370-00001977/2021-97. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – AECEC. DO OBJETO: Realizar o Projeto FEIRA DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO E CRIATIVO DO DISTRITO FEDERAL. VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 23695620790850033; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme

Nota de Empenho nº 2021NE00422 emitidas em 23/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 03 (três) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: MÁRCIO SOARES FONSECA na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – AECEC.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021

Processo: 00370-00002322/2021-36. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AGÊNCIA DO INSTITUTO MUNDIAL PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. DO OBJETO: Realizar o Projeto LICITEIRO.COM - PLATAFORMA DE LICITAÇÕES. VALOR: R\$ 154.996,28 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0138; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00433 emitidas em 28/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 11 (onze) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: CAROLINA DE SOUZA VALENTE na qualidade de Presidente da AGÊNCIA DO INSTITUTO MUNDIAL PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2021

Processo: 00370-00002399/2021-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO CRESCE DF. DO OBJETO: Realizar o Projeto INOVA DF. VALOR: R\$1.599.858,50 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programas de Trabalho: 04.122.6207.9120.0012 e 11.333.6207.9107.0167; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00435 e 2021NE00436 2021 emitidas em 29/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 05 (cinco) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO CRESCE DF.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021

Processo: 00370-00002399/2021-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA –AECEC. DO OBJETO: Realizar o Projeto CARAVANA DO EMPREENDEDOR. VALOR: R\$2.499.859,90 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0171; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00454 emitidas em 30/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 07 (sete) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: MÁRCIO SOARES FONSECA na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA –AECEC.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021

Processo: 00370-00002247/2021-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DO DISTRITO - CODESE/ DF. DO OBJETO: Realizar o Projeto "O DF QUE A GENTE QUER". VALOR: R\$ 546.941,30 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11334620791070144; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00435 e 2021NE00434/2021 emitidas em 29/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 09 (nove) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: LEONARDO OLIVEIRA DE ÁVILA na qualidade de Presidente do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DO DISTRITO - CODESE/ DF.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2021

Processo: 00370-00002399/2021-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF. DO OBJETO: Realizar o Projeto JORNADA DA MULHER EMPREENDEDORA. VALOR: 1.493.684,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programas de Trabalho: 11333620791070145 e 11333620791070167; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00445 e 2021NE00446 emitidas em 29/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 06 (seis) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: GISELY NERES DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente do INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2021

Processo: 00370-00002360/2021-99. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES. DO OBJETO: Realizar o Projeto ECONOMIAS TRANSFORMADORAS: ARRANJOS PRODUTIVOS DO DISTRITO FEDERAL. VALOR: R\$ 1.677.858,52 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0171 e 11.333.6207.9107.0145; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00455 emitidas em 30/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 06 (seis) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS na qualidade de Presidente do INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2021

Processo: 00370-00002141/2021-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL – AJEDF. Realizar o Projeto EMPREENDER PARA A VIDA. VALOR: R\$ 86.516,00 (oitenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0138; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00453 emitidas em 30/12/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 07 (sete) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: RONAN PIRES NONATO na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL – AJEDF.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00012331/2021-13; ESPÉCIE: Contrato nº 02/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI; OBJETO: Contratação por escopo de serviços de elaboração de Ensaios e Sondagens para elaboração do projeto da bacia de detenção e modificação do traçado da rede de drenagem do Setor Comercial do Jardim Botânico localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico e Faixa 10-11 Norte no Plano Piloto/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 08/2022, da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 05/01/2022, por dispensa de licitação, com base no pequeno valor, bem assim ao que dispõe o Inciso I do artigo 101 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; VALOR: R\$ 67.858,19 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos); VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: CLEYTON LEOCADIO DE LARA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00008470/2021-42; ESPÉCIE: Contrato nº 03/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; OBJETO: Execução dos serviços de monitoramento de fauna e elaboração de plano de afugentamento e resgate de fauna para o empreendimento denominado Setor Habitacional Taquari - Etapa I - Trecho II, localizado na Região Administrativa do Lago Norte (RA-LN); EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 30/2021-CPLC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; VALOR: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); VIGÊNCIA: 3 (três) anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 17/2021, publicado no DODF nº 02, de 04 de janeiro de 2022, página 50.

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR o edital de chamamento público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional denominado "Mulheres Empreendedoras" - Recanto das Emas - Microterritório: SUL, objeto do processo 04012-00004099/2021-46.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

Item 1.1. do Edital:

Onde se lê: "Realizar processo seletivo para o preenchimento de 420 (quatrocentos e vinte) vagas, sendo 210 (duzentas e dez) vagas no período matutino e 210 (duzentas e dez) vagas no período vespertino e mais 100 (cem) vagas para cadastro reserva, destinadas a participação de curso de qualificação profissional de Maquiagem (60 vagas); Auxiliar Administrativo (60 vagas); Alongamento de Unhas (60 vagas); Extensão de Cílios (60 vagas); Arte em Artesanato (60 vagas); e Cabeleireira Profissional (60 vagas)..."

Leia-se: "Realizar processo seletivo para o preenchimento de 420 (quatrocentos e vinte) vagas, sendo 210 (duzentas e dez) vagas no período matutino e 210 (duzentas e dez) vagas no período vespertino e mais 100 (cem) vagas para cadastro reserva, destinadas a participação de curso de qualificação profissional de Maquiagem (70 vagas); Auxiliar Administrativo (70 vagas); Alongamento de Unhas (70 vagas); Extensão de Cílios (70 vagas); Arte em Artesanato (70 vagas); e Cabeleireira Profissional (70 vagas)..."

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

2.1. Mantém-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado, Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 04/2022 – Segedam (AA); Processo: 00600-00012119/2021-90-e; Assunto: Inexigibilidade de Licitação: Contratação de instrutoria para ministrar o curso in company "Distributed Ledger Technology (DLT, Tecnologia de Registros Distribuídos, Blockchain)", na modalidade EaD. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) referentes aos serviços, e R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) concernente à contribuição social patronal (INSS), em favor do instrutor CLÁUDIO GOTTSCHALG DUQUE, para ministrar o curso in company "Distributed Ledger Technology (DLT, Tecnologia de Registros Distribuídos, Blockchain)", para uma turma de até 20 (vinte) participantes, na modalidade a distância, em data a ser definida pela Escola de Contas Públicas, condicionada à verificação da validade das certidões negativas. Brasília/DF, em 07 de janeiro de 2022. PAULO TADEU VALE DA SILVA, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais bibliográficos, durante o exercício de 2022, a fim de atender à demanda da Biblioteca "Cyro dos Anjos" do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Processo: 00600-00010859/2021-91-TCDF. Valor estimado: R\$ 130.000,00; enquadramento: natureza 4.4.90.52.18 – Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 25/01/2022, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro, Substituto

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 017/2022 PROCESSO: 04024-00014319/2021-56

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 017/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter, Kit de Cola Biológica,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 018/2022 PROCESSO: 04024-0000092/2022-42

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 018/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Equipo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 019/2022 PROCESSO: 04024-00014294/2021-91

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº

019/2022, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Fio Guia, Aplicador de Endoloop, Contraste,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 020/2022 PROCESSO: 04024-00014052/2021-05

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 020/2022, cujo objeto é a Aquisição de insumos de Laboratório (Anticorpos), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 404/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 404/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/12/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Placa de Bistúri), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa All Support Comercio e Assistência Técnica Ltda Me, pelo valor total de R\$ 1.569,10 (Mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 404/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 464/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sulfato de Magnésio), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda, pelo valor total de R\$ 14.490,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa reais). Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 468/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 468/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/12/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos recém-padronizados em consignação (Endogrampeador, Carga para endogrampeador, Conjunto de cateter para dilatação ureteral), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 90.180,00 (Noventa mil, cento e oitenta reais). Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-08/2022

JOSÉ CARLOS WAGNER

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 205/2021, para a atividade de Agricultura Irrigada (Seis Pivôs totalizando 294ha) e Sete Barragens, na fazenda Candelária, nos Lotes 5 a 10, DF-100, Núcleo Rural Riacho das Pedras, Região Administrativa de Planaltina. Processo: 00391-00004267/2018-11. JOSÉ CARLOS WAGNER.

UNIÃO DOS ATLETAS CEGOS DO DISTRITO FEDERAL - UNIACE/DF

EDITAL Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A União dos Atletas Cegos do Distrito Federal, (UNIACE/DF), de acordo com o art.15 §1 de seu estatuto vigente, convoca Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 de janeiro de 2022, de forma híbrida, presencialmente na sede da instituição, localizada na QN 16, CONJUNTO 10, CASA 12, RIACHO FUNDO 2-DF e virtualmente pela plataforma "GOOGLE MEET" com primeira chamada às 09:00 e segunda chamada às 09:30 e encerramento às 13:00 para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1º. Prestação de contas de 2018 a 2021; 2º. Eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal; 3º. 3ª- Reforma Estatutária com a finalidade de adequação a Lei de Incentivo ao Esporte, conforme interesse da diretoria que for eleita. Inscrição das chapas se iniciará às 08:00 do dia 13 de janeiro de 2022 e encerramento às 23:59 do dia 17 de janeiro de 2022, através do email: uniacedf@gmail.com. O link de acesso virtual será disponibilizado até 24 horas antes da assembleia, bem como a plataforma de votação online. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022.

Leandro Moreno da Silva
PRESIDENTE